



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXVII — Nº 30

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2281
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2283
MINISTÉRIO DA FAZENDA	2285
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.....	2292
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA.....	2292
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2293
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2293
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	2293
PODER LEGISLATIVO	2294
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	2294
INEDITORIAIS	2307
ÍNDICE.....	2313

Atos do Poder Executivo

Decreto N.º 97.505, de 13 de fevereiro de 1989

Estabelece normas e critérios para a conversão do franco-ouro Poincaré.

O Presidente da República, usando a atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 84, da Constituição e na conformidade do disposto no art. 287 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as normas e critérios anexos ao presente Decreto, a serem aplicados na conversão do franco-ouro Poincaré, constante da Convenção de Varsóvia, de 1929, e no Protocolo de Haia, de 1955, em moeda nacional.

Parágrafo único Critério idêntico será aplicado às demais Convenções de Direito Aéreo que adotarem o franco-ouro como unidade monetária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1989,
168ª da Independência e 101ª da República.

JOSE SARNEY

Octávio Júlio Moreira Lima

ANEXO AO DECRETO Nº 97.505, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

NORMAS E CRITÉRIOS PARA A CONVERSÃO DO FRANCO-OURO POINCARÉ

Critérios Básicos

Os valores em franco-ouro estabelecidos na Convenção de Varsóvia e no Protocolo de Haia são convertidos em "DIREITOS ESPECIAIS DE SAQUE" - DES do Fundo Monetário Internacional, de acordo com a seguinte tabela:

ARTIGOS DA Convenção de Varsóvia	ARTIGOS DO Protocolo de Haia	Convenção de Varsóvia FRANCO-OURO	Protocolo de Haia FRANCO-OURO	DES
22.1	-	125.000	-	= 8.300
-	22.1	-	250.000	= 16.600
22.2	22.2	250	250	= 17
22.3	23.3	5.000	5.000	= 332

- Os valores em francos mencionados na Convenção de Varsóvia e no Protocolo de Haia serão considerados como referentes a uma unidade monetária consistente em sessenta e cinco miligramas e meio de ouro fino de novecentos milésimos.
- Os valores indicados no item anterior em DES considerar-se-ão que se referem ao DES como definido pelo Fundo Monetário Internacional. A conversão desses valores para a moeda nacional, no caso de processo judicial, será feita de acordo com o valor da moeda nacional em DES, calculando-se esse valor na conformidade do método de avaliação aplicado pelo Fundo Monetário Internacional para as suas operações e transações, e em vigor na data do julgamento.
- Na hipótese de a conversão do DES ser declarada em moeda outra que não a brasileira, a conversão do DES em moeda brasileira se fará partindo da conversão do DES nessa outra moeda a qual, por sua vez, será convertida em moeda brasileira pela taxa oficial de câmbio (valor de compra da moeda estrangeira).
- Para efeito das demais Convenções de Direito Aéreo que adotarem o franco-ouro como unidade monetária; na forma definida no item anterior, e em vigor no território nacional, a conversão será feita na base de 15 (quinze) francos para 1 (um) DES, fazendo-se a conversão do DES em moeda brasileira, pela acima determinada.

DECRETO Nº 97.506, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

Altera os Estatutos de entidades estatais vinculadas à Secretaria de Planejamento e Coordenação.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 11, 13, 14, 16 e 21 do Estatuto do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, aprovado pelo Decreto nº 88.101, de 10 de fevereiro de 1983, alterado pelos Decretos nºs 89.211, de 21 de dezembro de 1983, 89.446, de 19 de março de 1984, 91.154, de 15 de março de 1985, e 96.581, de 24 de agosto de 1988, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O órgão de orientação superior do Banco é o Conselho do BNDES, composto de seis membros, nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º Os membros do Conselho terão mandato de três anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 2º O membro do Conselho que houver exercido o mandato por mais de um período só poderá voltar a fazer parte do Colegiado depois de decorrido, pelo menos, um ano do término de seu último mandato.

Art. 13. O Conselho do BNDES reunir-se-á, ordinariamente, quatro vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

§ 1º O Conselho do BNDES somente deliberará com a presença de, pelo menos, quatro de seus membros.

§ 2º As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos e registradas em atas, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 14. O BNDES será administrado por uma Diretoria composta do Presidente do Banco, do Diretor Vice-Presidente do Banco e de quatro Diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º A nomeação do Presidente e do Diretor Vice-Presidente é feita por prazo indeterminado e a dos Diretores, sem designação especial, obedecerá ao regime de mandato, com duração de três anos, admitida a recondução por igual período.

§ 2º Aplicam-se aos integrantes da Diretoria, no que couber e nos termos das normas específicas, os direitos e vantagens atribuídos ao pessoal do Banco, mediante prévia aprovação da Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Art. 16. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco, deliberando com a presença de, pelo menos, quatro de seus membros.

§ 1º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e registradas em atas, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

§ 2º O Presidente poderá vetar as deliberações da Diretoria, submetendo-as ao Conselho do BNDES.

Art. 21. O Conselho Fiscal do BNDES será composto de três membros efetivos e três suplentes, nomeados pelo Presidente da República por um período de dois anos, vedada a recondução.

Art. 2º O caput do art. 9º do Estatuto do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA, aprovado pelo Decreto nº 96.704, de 15 de setembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O Conselho de Administração será composto por cinco membros:

- I - o Ministro do Planejamento, que o presidirá;
- II - o Presidente do IPEA, que substituirá o Presidente do Conselho, nos seus impedimentos;
- III - um representante dos servidores, dentre aqueles em exercício no IPEA ou na SEPLAN; e

IV - dois Conselheiros, escolhidos pelo Ministro do Planejamento, entre pessoas de notório saber no campo do planejamento econômico e social.

Art. 3º O caput do art. 18 do Estatuto da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, aprovado pelo Decreto nº 95.823, de 14 de março de 1988, alterado pelo Decreto nº 97.434, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. O Conselho Curador será integrado pelo Presidente do IBGE, que o presidirá, e por cinco membros de reconhecida competência em assuntos contábeis e financeiros, designados pelo Ministro do Planejamento, representando:

I - um membro, a Secretaria de Planejamento e Coordenação;

II - um membro, o Banco Central do Brasil e, um membro, a Secretaria do Tesouro Nacional, indicados pelos respectivos titulares dos órgãos que representam; e

III - dois membros, o pessoal permanente do IBGE, escolhidos em lista composta dos seis mais votados, vedada a eleição de servidores que exerçam cargos de chefia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, D.F., em 13 de fevereiro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

JOSE SARNEY

João Batista de Abreu

DECRETO nº 97.507, de 13 de fevereiro de 1989

Dispõe sobre licenciamento de atividade mineral, o uso do mercúrio metálico e do cianeto em áreas de extração de ouro, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Art. 84, Inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º. As atividades, individual ou coletiva, que realizam extração mineral em depósitos de colúvio, elúvio ou aluvião, no álveos (placers) de cursos d'água ou nas margens reservadas, bem como nos depósitos secundários, chapadas, vertentes e altos dos morros utilizando equipamentos do tipo dragas, moinhos, balsas, pares de bombas (chupadeiras), bicas ("cobra fumando") e quaisquer outros equipamentos que apresentem afinidades, deverão ser licenciados pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo Único. Será fixado, pelo órgão ambiental competente, prazo para o requerimento de licença das atividades em operação.

Art. 2º. É vedado o uso de mercúrio na atividade de extração de ouro, exceto em atividade licenciada pelo órgão ambiental competente.

§ 1º. Ficam igualmente vedadas as atividades descritas no artigo 1º deste Decreto em mananciais de abastecimento público e seus tributários e em outras áreas ecologicamente sensíveis, a critério do órgão ambiental competente.

§ 2º. É proibido o emprego do processo de cianetação nas atividades descritas no artigo 1º, resguardado o licenciamento do órgão ambiental competente.

Art. 3º. A criação de reservas garimpeiras deverá ser condicionada a um prévio licenciamento junto ao órgão ambiental competente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORA MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

EXPEDIENTE

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até as 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral.....	NCs\$ 26,92	NCs\$ 8,26	NCs\$ 22,78	NCs\$ 11,39
Partes:				
Brasil (superfície).....	NCs\$ 3,76	NCs\$ 1,62	NCs\$ 3,76	NCs\$ 2,71
Brasil (áereo).....	NCs\$ 13,20	NCs\$ 9,90	NCs\$ 20,70	NCs\$ 13,20

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:30 às 12:30 hs e 13:30 às 17:00 hs.

Original Decalcado

TERÇA-FEIRA, 14 FEV 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

2283

Art. 4º. O não cumprimento do disposto neste Decreto, sujeitará o infrator a imediata interdição da atividade, além das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

JOSE SARNEY
João Alves Filho

Presidência da República

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Superintendência de Construção e Administração Imobiliária

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA-SUCAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista os constantes dos Processos nºs. 9178, 11297, 16985 e 17623/85, 0292, 0524, 755, 4870, 5428, 5476, 5752, 10675, 11903, 12710, 13653 e 14545/86, 01176, 01671, 01672, 01950, 02080, 02342, 04500, 04599, 5184, 5185, 5802, 7562, 7948, 9352, 13344, 13826/87, 1211 e 8058/88, e considerando o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Único, alínea "a", do Decreto nº. 93.902, de 09 de janeiro de 1987, RESOLVE:

Fixar os valores de Taxa de Condomínio devidas pelos ocupantes dos imóveis abaixo, a vigorar a partir das datas indicadas:

LOCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA	VALORES MENSUAIS - NCZ\$
SQN 116 - Bloco "D" - Aptº. 303.....	01.01.89	55,53
SQN 116 - Bloco "H" - Aptº. 305.....	01.01.89	21,59
SQN 202 - Bloco "C" - Aptº. 204.....	01.01.89	49,36
SQN 202 - Bloco "D" - Aptºs. 207, 301 e 504.....	01.01.89	61,70
SQN 203 - Bloco "E" - Aptº. 302.....	01.01.89	43,20
SQN 205 - Bloco "D" - Aptºs. 502 e 603.....	01.01.89	55,53
SQN 205 - Bloco "E" - Aptº. 601.....	01.01.89	61,70
SQN 209 - Bloco "J" - Aptº. 107.....	01.09.87	2,50
	01.10.87	4,20
	01.01.88	5,90
	01.04.88	9,00
	01.07.88	18,00
	01.10.88	32,63
	01.11.88	41,52
	01.12.88	52,70
	01.01.89	67,87
SQN 210 - Bloco "I" - Aptº. 601.....	01.01.89	37,02
SQN 215 - Bloco "J" - Aptº. 607.....	01.01.89	43,19
SQN 309 - Bloco "K" - Aptº. 311.....	01.01.89	43,19
SQN 314 - Bloco "D" - Aptº. 501.....	01.01.89	74,04
SQN 316 - Bloco "G" - Aptº. 306.....	01.01.89	52,44
SQS 102 - Bloco "D" - Aptº. 406.....	01.01.89	64,00
SQS 103 - Bloco "B" - Aptº. 201.....	01.01.89	95,02
SQS 104 - Bloco "C" - Aptº. 101.....	01.01.89	30,85
SQS 105 - Bloco "G" - Aptº. 601.....	01.01.89	61,70
SQS 105 - Bloco "H" - Aptº. 302.....	01.01.89	81,56
SQS 108 - Bloco "I" - Aptº. 105.....	01.01.89	33,93
SQS 110 - Bloco "D" - Aptº. 604.....	01.01.89	43,19
SQS 112 - Bloco "A" - Aptº. 607.....	01.01.89	39,78
SQS 211 - Bloco "C" - Aptº. 501.....	01.01.89	63,96
	01.02.89	40,72
SQS 211 - Bloco "H" - Aptº. 201.....	01.01.89	53,44
SQS 302 - Bloco "J" - Aptºs. 104 e 108.....	01.01.89	52,44
SQS 303 - Bloco "A" - Aptºs. 304 e 501.....	01.01.89	55,53
SQS 307 - Bloco "D" - Aptº. 401.....	01.01.89	47,20
SQS 309 - Bloco "A" - Aptº. 405.....	01.01.89	45,32
SQS 313 - Bloco "C" - Aptº. 508.....	01.01.89	49,36
SQS 404 - Bloco "D" - Aptº. 103.....	01.01.89	24,68

MARINO EUGÊNIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA-SUCAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante dos processos nºs 00275, 00101, 00366, 00158, 00408, 00209, 00159, 00582, 00633, 00157, 00365, 00191, 00407, 00488, 00189, 00613, 00628, 00591, 00195, 00631, 00583, 00260, 00357, 00454, 00467, de 1.989, e considerando o § 4º, inciso III, artigo 3º, do Decreto nº 85.633, de 08 de Janeiro de 1.981, RESOLVE:

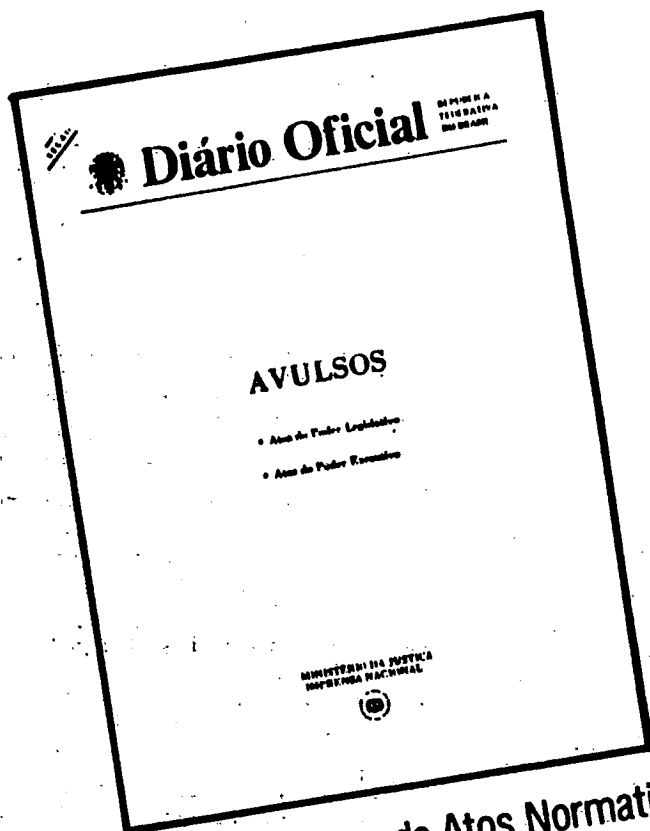
Fixar os seguintes valores para as taxas de Condomínio, devidas a partir das datas abaixo, pelos ocupantes de unidades residenciais funcionais, localizadas em blocos administrados por Condomínio, tendo em vista resoluções das respectivas Assembléias Gerais:

LOCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA	VALORES MENSUAIS - NCZ\$
SQS 109 - Bloco "B" - Aptº 511.....	01.01.89	45,04
SQS 114 - Bloco "C" - Aptºs 201-304-402-403-404.....	01.12.88	34,00
	01.01.89	55,00
SQS 114 - Bloco "E" - Aptº 403.....	01.07.88	8,48
	01.08.88	10,00
	01.09.88	11,77
	01.10.88	14,29
	01.11.88	17,34
SQS 205 - Bloco "K" - Aptºs 104-106-107-202-206-207-401-501-502-503-604-605-606.....	01.01.89	51,35
SQS 210 - Bloco "F" - Aptºs 101-102-103-104-105-106-107-108-201-203-204-205-206-207-208-302-303-305-306-307-402-508-602-603-605-606.....	01.01.89	35,00
SQS 304 - Bloco "E" - Aptºs 101-104-105-106-301-502-507.....	01.01.89	37,02
SQS 304 - Bloco "H" - Aptºs 101-102-103-104-105-106-204-205-301-307-407-507-604-605.....	01.01.89	37,02
SQS 307 - Bloco "C" - Aptºs 101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-202-204-207-208-209-210-211-212-308-309-310-406-407-408-409-410-508-509-510-511-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612.....	01.01.89	22,00
SQS 307 - Bloco "D" - Aptºs 105-403-501-503-505-604.....	01.01.89	47,19
SQS 307 - Bloco "F" - Aptºs 104-201-203-205-206-305-306-403-502.....	01.01.89	53,82
SQS 307 - Bloco "K" - Aptº 402.....	01.09.88	14,12
	01.10.88	17,14
	01.11.88	20,80
	01.12.88	26,22
	01.01.89	40,00
	01.02.89	52,00
	01.03.89	66,00
SQS 408 - Bloco "K" - Aptº 106.....	01.01.89	18,51
SQS 413 - Bloco "L" - Aptº 210.....	01.01.89	15,42
SQN 104 - Bloco "I" - Aptºs 101-102-103-104-105-106-107-108-201-202-203-204-205-206-207-208-301-302-303-304-305-306-307-401-402-403-404-405-406-407-408-501-502-503-504-505-506-507-508-601-602-603-604-605-606-607-608.....	01.01.89	34,00
SQN 104 - Bloco "K" - Aptºs 101-102-103-104-105-106-107-108-202-205-206-302-303-307-402-505.....	01.01.89	30,00
SQN 105 - Bloco "C" - Aptºs 101-102-103-104-105-106-107-108-201-202-203-204-205-206-207-301-302-303-304-305-306-307-401-402-403-406-407-408-501-502-503-504-505-506-507-601-602-603-604-605-606-607-608.....	01.01.89	31,50
SQN 116 - Bloco "E" - Aptºs 103-104-105-106-107-108-109-110-203-204-205-206-207-208-210-301-303-304-305-306-308-309-310-401-404-406-407-501-504-506-508-509-510-603-604-605-606-608-610.....	01.01.89	35,00

LOCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA	VALORES MENSAIS - NCz\$	LOCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA	VALORES MENSAIS - NCz\$
SQN 409 - Bloco "B" - Aptºs 103-104-105-106-107-203-204-205-206-207-301-302-303-304-305-306-307-308.....	01.01.89	17,00	SQN 412 - Bloco "G" - Aptºs 104-105-106-107-108-109-204-205-209-301-302-303-304-305-306-307-308-310.....	01.01.89	16,00
SQN 409 - Bloco "P" - Aptº 108.....	01.01.89	12,34	SHCE/SUL - Q. 707 - Bloco "A" Aptº 406.....	01.01.89	15,00
SQN 411 - Bloco "H" - Aptºs 104-105-106-107-108-201-202-203-204-205-206-207-208-301-302-303-304-305-306-307-308.....	01.01.89 01.02.89	50,00 20,00	SHCE/SUL - Q. 1505- Bloco "B" Aptº 203.....	01.01.89	18,51
SQN 411 - Bloco "M" - Aptºs 103-104-106-107-201-202-203-204-205-206-207-208-301-302-303-304-305-306-307-308.	01.01.89	15,00	MARINO EUGENIO DE ALMEIDA		

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias da SUCAD nºs. 363 a 377, publicadas no D.O.U.de 08.02.89, página nº 2036 - Seção I, onde se lê: Nº 000363, leia-se: Nº 020; onde se lê: Nº 000364, leia-se: Nº 0021; onde se lê: Nº 000365, leia-se: Nº 0022; onde se lê: Nº 000366, leia-se: Nº 0023; onde se lê: Nº 000367, leia-se: Nº 0024; onde se lê: Nº 000368, leia-se: Nº 0025; onde se lê: Nº 000369, leia-se: Nº 0026; onde se lê: Nº 000370, leia-se: Nº 0029; onde se lê: Nº 000371, leia-se: Nº 0027; onde se lê: Nº 000372, leia-se: Nº 0028; onde se lê: Nº 000373, leia-se: Nº 0030; onde se lê: Nº 000374, leia-se: Nº 031; onde se lê: 000375, leia-se: Nº 032; onde se lê: Nº 000376, leia-se: Nº 033; onde se lê: Nº 000377, leia-se: Nº 034. (Of. nº 130 e 134/89)



- Separata Contendo Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo de interesse geral, extraídos do Diário Oficial da União - Seção I;

AVULSOS

- Folhas destacáveis e arquiváveis em forma de fichas;
- Papel off-set
- Formato: 15,5 x 22 cm;
- Circulação diária;
- Assinatura trimestral, com porte urgente e aéreo: NCz\$ 45,90
- Venda avulsa na seção de vendas.

Informações:

Seção de Divulgação - fones: (061) 321-5566 - R: 309 ou 305 e 226-2586.
Endereço: SIG - Quadra 6 - Lote 800 - CEP: 70604 - Brasília/DF

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

ÍNDICE DOS PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.
Fones: (061) 321-5566 - R. 305 e 309 e 226-2586

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

Secretarias de Estado

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 13, da Lei 7730, de 31 de janeiro de 1989, resolve:

I - Divulgar a seguinte tabela de fatores de conversão de cruzado para cruzado novo, das obrigações de que trata o art. 13, da Lei 7730, de 31 de janeiro de 1989:

DATA DO VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO	FATOR Cz\$/NCz\$
15-Fev-89	1.137,7832
16-Fev-89	1.142,7610
17-Fev-89	1.147,7606
18-Fev-89	1.152,7821
19-Fev-89	1.157,8255
20-Fev-89	1.162,8910
21-Fev-89	1.167,9786
22-Fev-89	1.173,0885
23-Fev-89	1.178,2208
24-Fev-89	1.183,3755
25-Fev-89	1.188,5528
26-Fev-89	1.193,7527
27-Fev-89	1.198,9754
28-Fev-89	1.204,2209

II - O fator diário de conversão de que trata o § 1º do art. 13, da Lei 7730, de 31 de janeiro de 1989, usado para o cálculo da Tabela acima, é de 1,004375, conforme fixado pela Portaria MF de nº 015, de 26 de janeiro de 1989.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 01 de fevereiro de 1989

Processo nº: 10168.00542/89-38. Interessado: TELEBRÁS - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A. Assunto: Assembleia Geral Extraordinária. Despacho: Tendo em vista o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo o representante do Tesouro Nacional a votar na Assembleia Geral Extraordinária da TELEBRÁS, a se realizar em 02 de fevereiro de 1989, no sentido: a) da alteração do Estatuto Social com vista à vinculação da Unidade da auditoria interna ao Presidente do Conselho de Administração; b) da alteração do Estatuto Social com vista ao estabelecimento da composição da Diretoria em um Presidente, um Vice-Presidente e quatro Diretores Executivos; c) da alteração do Estatuto Social com vista ao estabelecimento da composição do Conselho de Administração em três, no mínimo, e em seis, no máximo, membros; d) da alteração do Estatuto Social com vista ao estabelecimento da composição do Conselho Fiscal em três membros; e) da redução da remuneração dos membros do Conselho de Administração, não incluídos na vedação prevista na Medida Provisória nº 031, de 15 de janeiro de 1989. Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para as providências complementares.

Em 08 de fevereiro de 1989

Processo nº 10168.007575/88-64. Interessado: Governo do Estado do Paraná. Assunto: Operação de crédito externo, no valor de até US\$ 3.000.000,00 de principal, a ser celebrada entre o Estado do Paraná e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, destinada a auxiliar o financiamento do Programa de Desenvolvimento Rural do Paraná - PARANÁ RURAL, Subprograma de Conservação e Manejo de Solos. Concessão de garantia da República Federativa do Brasil. Despacho: Tendo em vista os pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, com fundamento no inciso II, do artigo 1º, do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, e alterações posteriores e considerando a autorização contida na Resolução nº 190, de 13 de dezembro de 1988 do Senado Federal e no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 83.856, de 15 de agosto de 1979, aprovo a operação e autorizo a concessão da garantia da República Federativa do Brasil, observadas as condições legais e regulamentares pertinentes e as formalidades de praxe, condicionada à prestação de contragarantia, pelo Estado, referida no item II do Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para as providências complementares.

(Of. nº 48/89)

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 52, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1989

Fixa percentuais de reajuste de aluguéis residenciais e comerciais para o 1º semestre de 1989.

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Portaria nº 237, de 19 de maio de 1977, e tendo em vista o artigo 67 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, RESOLVE:

I - Determinar o reajuste de 286,06% (duzentos e oitenta e seis e seis centésimos por cento), nos aluguéis residenciais e comerciais de imóveis da União Federal, a vigorarem no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1989.

II - Aplicar, a partir de 1º de fevereiro de 1989, aos aluguéis residenciais, assim reajustados, o fator de conversão de 0,6367 (seis mil trezentos e sessenta e sete décimos de milésimos), na forma do que dispuser a legislação em vigor.

(Of. nº 101/89)

LEONEL JOSÉ CARVALHO DE CASTRO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Coordenação do Sistema Aduaneiro

ATO DECLARATÓRIO Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA ADUANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho do Sr. Secretário da Receita Federal contido no processo nº 10168.000309/89-73, DECLARA:

Está a empresa BRASIF COMERCIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, com sede na Avenida General Justo, nº 365, 6º andar, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.515.433/0001-97, autorizada, em caráter precário e excepcional, a assumir a condição de fiável depositária das mercadorias depositadas ou que venham a ser depositadas em recinto estabelecido no SIA, Trecho 2, Lote 440, Brasília/DF, no qual poderá continuar a operar de acordo com as normas da Portaria MF nº 62, de 04 de fevereiro de 1977 e da legislação posterior.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO CARLOS PORTINARI GREGGIO

(Nº 63.876 - 13/02/89 - NCz\$ 59,60)

Coordenação do Sistema de Fiscalização

DESPACHOS DO COORDENADOR

Deferidos em 08 de fevereiro de 1989

Nº 11030.000966/88-11 - HEITOR BUSATO.

CGC-MF nº 97.499.438/0001-06. Av. Mal. Floriano Peixoto, 770 - Soledade (RS). Autoriza o comércio de substâncias minerais, em bruto, até 1º de março de 1989.

Nº 13634.000005/88-61 - ARCO ROXO IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA.

CGC-MF nº 23.914.476/0001-33. Rua Minervino de C. Pinto nº 49 sala 17 - Centro-Teófilo Otoni (MG). Autoriza o comércio de substâncias minerais, em bruto, até 1º de março de 1989.

Nº 13616.000005/88-03 - SEBASTIÃO GOMES

CGC-MF nº 25.172.503/0001-75. Rua Guanabara, 341 - A - Corinto (MG). Autoriza o comércio de substâncias minerais, em bruto, até 1º de março de 1989.

Nº 10183.003512/87-79 - FRANCISCO PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA.

CGC-MF nº 15.955.875/0001-14. Av. "W" S/N - Lote 09, Quadra 02 - Apiacás - Alta Floresta (MT). Autoriza o comércio de ouro, em bruto, no âmbito da 1ª Região Fiscal, até 1º de março de 1989.

Nº 13147.000023/87-35 - UNIVERSAL METAIS PRECIOSOS LTDA.

CGC-MF nº 03.082716/0001-73. Av. Leste, S/N - Centro - Alta Floresta (MT). Autoriza o comércio de ouro, em bruto no âmbito da 1ª Região Fiscal, até 1º de março de 1989.

TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS

(Of. nº 170/89)

Coordenação do Sistema de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 1989
9.20.10.17

O Coordenador do Sistema de Tributação, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria SRF nº 750, de 02 de agosto de 1979, tendo em vista o Parecer CST/SIF nº 49/89, referente ao Processo nº 101.66.010944/88-71, de interesse da Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEFMIG,

DECLARA que os benefícios fiscais concedidos pelo ATO DECLARATÓRIO CST Nº 239, de 17.09.86, observado o disposto na Portaria MF nº 851, de 31.10.79, e Parecer normativo CST nº 19, de 16.11.83, contemplam os fornecimentos de máquinas e equipamentos nacionais incluídos e/ou alterados pela Revisão I do Acordo de Participação com a Indústria Nacional homologado pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A em 18.11.86, aprovado em 07.10.88.

(Nº 62.463 - 13-02-89 - NCz\$ 59,60) LEVY VALÉRIO DE OLIVEIRA

Divisão de Legislação Aplicada

ATO DECLARATÓRIO Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 1989
CNM: 4.15.02.00

Declara redução de alíquota de imposto sobre produtos industrializados para o produto que menciona.

O CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO APLICADA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Coordenador do Sistema de tributação, através da Portaria CST nº 50/79, tendo em vista o que consta do processo nº 10120-002.239/88-16, do interesse de PAUMARLEI INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., inscrita no CGC-MF sob o nº 01.596.717/0001-00,

DECLARA, com base no artigo 53 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.981, de 23 de dezembro de 1982, que o produto denominado Soda Limonada marca "JAO", fabricado na Av. José Moreira de Miranda, nº 189 - Vila Santa Tereza - Goiânia/GO, registrado na Secretaria de Inspeção de Produto Vegetal do Ministério da Agricultura sob o nº 00068039, faz jus à redução de 50% (cinquenta por cento) na alíquota do imposto sobre produtos industrializados (IPI), a partir de 20 de dezembro de 1987.

(Nº 64.006 - 13-02-89 - NCz\$ 74,50) JACKSON GUEDES FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 37, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989
CNM: 6.02.25.04

Declara a liberação de cotas de óleos diesel e lubrificante básico, com fins à isenção do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos (IULCLG) para companhias de navegação marítima, durante o 1º bimestre de 1989.

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO APLICADA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Coordenador do Sistema de Tributação, através da Portaria CST nº 50/79, tendo em vista os Ofícios do Conselho Nacional do Petróleo, conforme Processo (MF) nº 10168-000.339/89-34,

DECLARA, para efeito do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.452/64, com a alteração dada pelo art. 1º da Lei nº 5.963/73, e das normas contidas na Resolução nº 14/78, do referido Conselho, que a PETROBRÁS S/A - PETROBRÁS foi autorizada a LIBERAR cotas de óleos diesel e lubrificante básico, com isenção do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos (IULCLG) para companhias de navegação marítima, de conformidade com os quantitativos discriminados no quadro anexo.

(Of. nº 91/89)

HEITOR TEIXEIRA DE ARGÔLO

QUADRO ANEXO

(LIBERAÇÃO DE COTAS DE ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTE BÁSICO)

PROCESSO (MF) NÚMERO	OFÍCIO DO CNP (Nº e ANO)	EMPRESA FORNECEDORA DO DERIVADO	EMPRESA BENEFICIÁRIA DA ISENÇÃO	QUANTIDADES AUTORIZADAS	
				ÓLEO DIESEL (litros)	ÓLEO L. BÁSICO (litros)
10168-000339/89-34	000.725/89	Petrobrás Distribuidora S/A	Brasilmar Navegação S/A	296.850	-
		" "	Chaval Navegação S/A	185.200	5.000
		" "	Cia. de Cabotagem Taquara	205.000	6.000
		" "	Cia. de Nav. Lloyd Brasileiro	346.851	25.668
		" "	Cia. de Nav. Norsul	2.084.880	25.500
		" "	Conan Cia. de Nav. do Norte	154.660	9.180
		" "	Flumar - Transp. Fluviais e Marítimas S/A	342.040	59.109
		" "	Frota Nacional de Petroleiros - Frohape	-	598.000
		" "	Frota Oceânica Brasileira S/A	250.000	-
		" "	Grancarga Marítima Ltda.	266.550	3.400
		" "	H. Dantas com Nav. e Ind. Ltda.	600.000	-
		" "	Hernave Marítima Ltda.	281.000	2.300
		" "	Libra Linhas Bras. de Navegação S/A	81.600	2.958
		" "	Nasa-Nav. Atlântico Sul S/A	167.000	6.700
		" "	Navegação Antônio Ramos S/A	350.900	10.900
		" "	Navegação Mansur Ltda.	425.000	-
		" "	Navegação Marvina S/A	437.400	10.666
		" "	Navegação Rio Doce Ltda.	183.600	-
		" "	Superpesa Transp. Marítimos Ltda.	333.350	3.400
		" "	Tupinave S/A	442.000	13.600
" "	Shell Brasil S/A	Chaval Navegação S/A	185.200	5.000	
" "	" "	Cia. de Nav. Lloyd Brasileiro	115.617	36.332	
" "	" "	Cia. de Navegação Norsul	595.680	25.500	

Original Decalcado

TERÇA-FEIRA, 14 FEV 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

2287

PROCESSO (MF) NÚMERO	OFÍCIO DO CNP (Nº e ANO)	EMPRESA FORNECEDORA DO DERIVADO	EMPRESA BENEFICIÁRIA DA ISENÇÃO	QUANTIDADES AUTORIZADAS	
				ÓLEO DIESEL (litros)	ÓLEO L.BÁSICO (litros)
		" "	Conan-Cia. de Nav.do Norte	927.960	50.490
		" "	Flumar-Trans.Fluviais e Ma rítimos S/A	2.394.280	-
		" "	Frota Oceânica Brasileira S/A	750.000	60.000
		" "	Grancarga Marítima Ltda.	266.550	3.400
		" "	H. Dantas Com.Naveg.e Ind. Ltda.	1.500.000	56.100
		" "	Libra-Linhas Bras.de Nave- gação S/A	367.200	2.958
		" "	Navegação Mansur Ltda.	765.000	32.640
		" "	Navegação Rio Doce Ltda.	428.400	-
		" "	Superpesa Transp.Marítimos Ltda.	333.350	3.400
		Texaco Brasil S/A	Cia. de Nav.Lloyd Brasilei- ro	308.312	-
		" "	Cia. de Navegação Nor- sul	297.840	34.000
		" "	Conan-Cia. de Nav.do Norte	463.980	32.130
		" "	Flumar-Transp.Fluviais e Marítimos S/A	684.080	44.591
		" "	Global Transp.Oceânico S/A	3.063.000	47.736
		" "	H. Dantas-Com.Nav.e Ind. Ltda.	900.000	28.050
		" "	Libra Linhas Bras.de Nave- gação S/A	367.200	2.958
		" "	Navegação Mansur Ltda.	510.000	21.760
		Petróleo Ipiranga S/A	Brasilmar Navegação S/A	178.110	28.900
		" "	Libra-Linhas Bras.de Nave- gação S/A	-	23.664
		" "	Navegação Marvina S/A	291.360	42.664
		Mobil Oil do Brasil(Ind.e Com.) Ltda.	H. Dantas Com.Nav.e Ind. Ltda.	-	4.675
		" "	Libra-Linhas Bras.de Nave- gação S/A	-	23.664
		" "	Navegação Rio Doce Ltda.	-	20.400
		Esso Brasileira de Petróleo S/A	H. Dantas Com.Navegação e Ind.Ltda.	-	4.675
		" "	Libra-Linhas Bras.de Nave- gação S/A	-	2.958
		Castrol do Brasil S/A Ind. e Com.	Global Transp.Oceânico S/A	-	44.064
		Cia.Bras.de Petróleo Ipiran- ga	Brasilmar Navegação S/A	118.740	-
	000.728/89	Petrobrás Distribuidora S/A	Alair Martins do Nascimen- to e Cia. Ltda.	13.542	834
		" "	Amazonex-Industrial Expor- tação S/A	22.958	-
		" "	A.N. Cajuhy e Cia.Ltda.	170.458	2.250
		" "	A.Raposo Navegação Ltda.	164.250	2.917
		" "	Branave-Transp.Fluviais	376.128	10.324
		" "	Brasilmar Navegação Ltda.	103.342	-
		" "	Cia.de Nav.da Amazônia- CNA	660.517	9.794
		" "	Cia.Energética do Amazo- nas-CEAM	237.084	-
		" "	Cia.de Nav.do São Francis- co-FRANAVE	208.688	800
		" "	Corrêa Sobrinho Imp.Exp.è Navegação Ltda.	371.082	2.500
		" "	Empresa de Nav.Acreeana Ltda.	8.310	-

PROCESSO (MF) NÚMERO	OFÍCIO DO CNP (Nº e ANO)	EMPRESA FORNECEDORA DO DERIVADO	EMPRESA BENEFICIÁRIA DA ISENÇÃO	QUANTIDADES AUTORIZADAS	
				ÓLEO DIESEL (litros)	ÓLEO L.BÁSICO (litros)
		" "	Empresa de Nav.Envira Ltda.	356.084	-
		" "	Empresa de Nav.Miguéis S/A	50.042	417
		" "	Francis José Chehvan e Cia Ltda.	180.069	3.684
		" "	Francisco Mady Nóbrega	192.581	1.700
		" "	Frota de Petroleiros do Sul - Petrosul	66.221	694
		" "	J.A.Leite Navegação Ltda.	96.667	609
		" "	Joaquim Fonseca Navegação Ind.Com.S/A	753.708	10.934
		" "	Linave-Luiz Ivan Navegação	58.549	-
		" "	Madeiras Acará S/A	50.106	667
		" "	M.Livramento Com.e Navega- ção	5.416	-
		" "	M.F.Raposo Navegação Ltda.	581.069	20.167
		" "	Navegação Aliança Ltda.	238.292	2.425
		" "	Navegação Assef. Ltda.	183.271	1.667
		" "	Navegação e Com. Lajeado S/A	327.084	2.600
		" "	Navegação Fluvial M.Andra- de S/A	4.113	-
		Petrobrás Distribuidora S/A	Navegação Guarita Ltda.	225.011	6.374
		" "	Navegação Meca S/A	140.800	-
		" "	Navegação Minuano S/A	196.696	2.383
		" "	Navegação Paulo Pereira Ltda.	135.729	667
		" "	Navegação Pioneira Ltda.	95.677	4.167
		" "	Navegação Taquara Ltda.	508.741	10.200
		" "	Nilva Almeida e Filhos Ltda.	139.637	567
		" "	Oziel Mustafã dos Santos	196.250	2.167
		" "	Rebelo Ind.e Com.Navegação Ltda.	105.961	-
		" "	Serviço de Nav.da Bacia do Prata S/A-SNBP	1.467.363	-
		" "	São Bernardo Industrial S/A	49.917	-
		" "	Sabino de Oliveira Com. e Navegação-SANAVE Ltda.	339.042	-
		" "	Severino A.da Silva e Cia. Ltda.	50.357	1.334
		" "	S.B.Sampaio e Cia.Ltda.	56.750	917
		" "	Silva e Irmão Navegação Ltda.	193.107	-
		" "	Sociedade Fogás Ltda.	406.000	1.667
		" "	Teófilo Pantoja Com. e Nav. Ltda.	15.417	-
		" "	Vivaldo Duarte Souto	97.824	1.467
		Texaco Brasil S/A	Amazonav-Amazonas Nav.Ltda.	649.900	8.333
		" "	Arnaldo Alfaia de Andrade -Arnave	25.042	-
		" "	Belnave - Belém Navegação Ltda.	56.822	517
		" "	Cia. de Navegação de Amazo- nia - CNA	283.079	4.198
		" "	Delima Com. e Navegação Ltda.	33.933	584
		" "	Di Gregório Nav.Fluvial Ltda.	-	5.033
		" "	Empresa de Nav.da Amazônia S/A-ENASA	286.269	-

PROCESSO (NF) NÚMERO	OFÍCIO DO CNP (Nº e ANO)	EMPRESA FORNECEDORA DO DERIVADO	EMPRESA BENEFICIÁRIA DA ISENÇÃO	QUANTIDADES AUTORIZADAS	
				ÓLEO DIESEL (litros)	ÓLEO L. BASICO (litros)
		" "	ENACO-Edivaldo M. Carvalho Navegação e Com. Ltda.	-	834
		" "	José Ribeiro Nav. Ltda. JONAV	67.292	1.020
		" "	Rebello Ind. e Com. Navegação Ltda.	600.443	11.667
		" "	Raimundo Cabral de Vascon- celos Com. e Navegação	37.732	2.033
		" "	Sociedade Fogãs Ltda.	-	1.667
		" "	Souzamar - Souza Serviços Marítimos Ltda.	124.266	360
		Texaco Brasil S/A	Terramar Navegação Ltda.	115.458	-
		" "	Transportadora Brasil Nor- te Ltda.	-	190
		" "	Transp. e Com. Rio Casta- nho Ltda.	-	1.050
		Cia. Brasileira de Produtos de Petróleo Ipiranga	Alfredo Rodrigues Cabral Com. Navegação Ltda.	-	4.167
		" "	Belhava-Belém Navegação Ltda.	2.991	-
		" "	Delima-Com. e Navegação Ltda.	25.450	-
		" "	Empresa de Nav. Acreana Ltda	47.086	1.650
		" "	Empresa de Nav. da Amazô- nia S/A - EASA	477.114	6.962
		" "	Empresa de Nav. Altos Rios Ltda - ENARIL	31.167	834
		" "	Empresa de Nav. 11 de maio	95.625	-
		" "	Linave-Luiz Ivan Navegação	19.517	746
		" "	São Bernardo Industrial S/A	-	159
		" "	Sociedade Fagãs Ltda.	406.000	3.333
		" "	Transportes Bertolini Ltda.	366.046	1.445
		" "	Unimar-Rodo Fluvial Ltda.	117.661	2.000
		Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A	Brasilmar Navegação Ltda.	-	3.517
		" "	Dirceu de Almeida e Cia. Ltda.	112.083	1.767
		" "	Frota de Petroleiros do Sul - PETROSUL	99.330	2.083
		" "	Navegação Minuano S/A	49.175	-
		" "	Navegação Sion Ltda.	747.965	8.843
		" "	Navegação União Ltda.	22.875	100
		" "	Terramar Navegação Ltda.	-	2.767
		" "	Transportadora Brasil Nor- te Ltda.	16.900	-
		Petróleo Sabbã S/A	Alfredo Rodrigues Cabral Com. Nav. Ltda.	187.042	-
		" "	Delima Com. e Navegação Ltda.	25.450	-
		" "	Di Gregório Nav. Fluvial Ltda.	726.638	-
		" "	ENACO - Edivaldo M. Carva- lho Navegação e Com. Ltda.	48.958	-
		" "	M. Lijramento Com. e Nave- gação	5.417	-
		" "	Waldemiro P. Lustoza e Cia.	167.667	-
		Shell Brasil S/A	Empresa de Nav. Cidade de Terezina Ltda.	279.211	1.667
		" "	Valdemiro P. Lustoza e Cia.	-	14.334
		Cia. Atlantic de Petróleo S/A	Empresa de Nav. da Amazô- nia S/A - ENASA	190.846	-
		" "	Linave - Luiz Ivan Nave- gação	19.517	375
		Petróleo Sabbã S/A	Transp. e Com. Rio Castanho Ltda.	154.328	-

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria da Área Bancária

Departamento de Operações Bancárias

CARTA-CIRCULAR Nº 1.896, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1989

Aos

Bancos Comerciais e Caixas Econômicas

Comunicamos que, em decorrência das disposições das Circulares n. 1.419 e 1.432, de 16.01.89 e 26.01.89, e da Carta-Circular n. 1.885, de 16.01.89, ficam instituídos os demonstrativos anexos, cuja entrega a este Órgão deverá ser efetuada juntamente com os documentos previstos no MNI 16-14-3-16.

OSÉ ALOYSIO ROCHA MARTINS GUERRA
Chefe em exercício

ANEXO I

Identificação do Documento	
01 Código	02 Nº de ordem

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS/ENCAIXE OBRIGATÓRIO
CÁLCULO DA EXIGIBILIDADE

Período de Cálculo	
03 Data início	04 Data fim

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO		- Valores em NCz\$ 1 -	
05 Nome	06 CGC		
APURAÇÃO DE ACRÉSCIMO		07 Áreas Incentivadas	08 Áreas não Incentivadas
Médias do período sob cálculo - campos 19 e 20 do demonstrativo do saldo exigível - depósitos à vista e sob aviso - Documento nº 1		09	10
Médias do "período de referência" - campos 15 e 16 do demonstrativo dos depósitos totais - período de referência/exigibilidade do período base		11	12
Diferença dos campos 13-09-11 e 14-10-12		13	14

- Se o campo 13 apresentar valor igual ou menor do que zero, preencha os campos 17, 19, 21, 23 e 31;
- Se o campo 14 apresentar valor maior do que zero, preencha os campos 25, 27, 29 e 31;
- Se o campo 14 apresentar valor igual ou menor do que zero, preencha os campos 18, 20, 22, 24 e 31;
- Se o campo 14 apresentar valor maior do que zero, preencha os campos 26, 28, 30 e 31.

APURAÇÃO DAS EXIGIBILIDADES		15 Áreas Incentivadas	16 Áreas não Incentiv.
Médias do período sob cálculo - campos 09 e 10		17	18
Taxas % área Inc. % área não Incentiv.		19	20
Parcela a deduzir		21	22
Exigível (subtotal)		23	24
Campo 25 = 60% do campo 13 Campo 26 = 80% do campo 14		25	26
Exigibilidades do período base - campos 17 e 18 do demonstrativo dos depósitos totais - período de referência/exigibil. do per. base		27	28
Exigível (subtotal) campo 29 = campos 25 + 27 campo 30 = campos 26 + 28		29	30
Exigível Consoante Circular 1.419 31 = (23+24) ou (29+30) ou (23+30) ou (24+29)		31	
Transcrever o valor do campo 30 do "Demonstrativo do Saldo do Exigível - Depósitos à Vista e Sob Aviso"		32	
EXIGÍVEL DO PERÍODO - O maior dos valores entre os campos 31 e 32 deste mapa.		33	

DECLARAÇÃO

Os signatários deste documento se responsabilizam pela veracidade dos elementos e dados nele contidos e pela total compatibilidade das posições declaradas com os registros da instituição.		
34 Assinatura	35 Telefone	36 CPF
37 Nome		38 Cargo
39 Assinatura		40 CPF
41 Nome		42 Cargo
43 Local e Data		

ANEXO II

Identificação do Documento	
01 Código	02 Nº de ordem

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS/ENCAIXE OBRIGATÓRIO
Demonstrativo dos Depósitos Totais - Período de Referência / Exigibilidades do Período Base

Período de Referência	
03	19.12.88 A 13.01.89

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO		- Valores em NCz\$ 1 -	
04 Nome	05 CGC		

DEPÓSITOS SUJEITOS A RECOLHIMENTO - PERÍODO DE REFERÊNCIA

06 Dias	Mês	07 Áreas Incentivadas	08 Áreas não Incentivadas
		09 Prças Seleccionadas	10 Outras Prças
		11 Prças Seleccionadas	12 Outras Prças
Segunda	19/12		
Terça	20		
Quarta	21		
Quinta	22		
Sexta	23		
Segunda	26		
Terça	27		
Quarta	28		
Quinta	29		
Sexta	30		
Segunda	02/01		
Terça	03		
Quarta	04		
Quinta	05		
Sexta	06		
Segunda	09		
Terça	10		
Quarta	11		
Quinta	12		
Sexta	13		
13 T O T A I S			
14 M É D I A S		15	16

EXIGIBILIDADES DO PERÍODO BASE

Grupo "A" e Caixas Econômicas - de 11.1.89 a 24.1.89	ÁREAS INCENTIVADAS	ÁREAS NÃO INCENTIVADAS
Grupo "B" - de 18.1.89 a 31.1.89	17	18

DECLARAÇÃO

Os signatários deste documento se responsabilizam pela veracidade dos elementos e dados nele contidos e pela total compatibilidade das posições declaradas com os registros da instituição.

19 Assinatura	20 telefone	21 CPF
22 Nome		23 Cargo
24 Assinatura		25 CPF
26 Nome		27 Cargo
28 Local e Data		

(Of. nº 121/89)

Diretoria do Crédito Rural e Industrial
Departamento do Crédito Rural e Industrial

CARTA-CIRCULAR Nº 1.897, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

Em decorrência da aprovação dos preços mínimos para a safra de verão de 1988/89, em cruzados novos, anexamos a folha necessária à atualização do documento nº 20 do Manual de Crédito Rural (MCR).

OSÉ STELMAN T. PORTO
Chefe

ANEXO

SAFRA DE VERÃO DE 1988/89

PROAGRO - PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS - PRODUTOS AGRÍCOLAS

PRODUTOS	PREÇO MÍNIMO (NCz\$/Kg)
Algodão	0,294
Amendoim	0,153
Arroz Irrigado (1)	0,164
Arroz de Sequeiro (2)	0,126
Batata-Semente	0,317
Castanha de Caju	0,411

PRODUTOS	PREÇO MÍNIMO (NCZ\$/Kg)
Casulo de Seda	1,601
Cera de Carnaúba	0,926
Feijão	0,367
Girassol	0,132
Juta e Malva	0,338
Mamona	0,190
Milho	0,098
Rami	0,366
Sementes de Juta/Malva	0,952
Sisal	0,167
Soja	0,114
Sorgo	0,069
Trigo Mourisco	0,043
Uva	0,075

(1) NCZ\$ 0,089/Kg para a colheita tardia do Nordeste e Centro-Oeste, desde que as operações tenham sido contratadas até janeiro/89.
(2) NCZ\$ 0,054/Kg para Roraima.

(Of. nº 121/89)

Diretoria da Área de Mercado de Capitais

Departamento de Organização do Mercado de Capitais

Processos aprovados:

- Pelo Sr. Chefe do DERJA, em 30.1.89:
7129423/88 - MANUFACTURERS HANOVER ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. - Reforma de estatuto. (AGE de 23.12.88).
- 7129543/89 - MESBLA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Cancelamento da dependência de Recife (PE). (R.D. de 16.12.88).
- Pelo Sr. Chefe do DERJA, em 2.2.89:
7129639/89 - KARTA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Alteração contratual. (Instrumento de 9.1.89).
- 7127882/88 - UNIÃO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Cancelamento da autorização para funcionar em decorrência do ingresso no regime de liquidação ordinária. (Instrumento de 23.10.88).
- Pelo Sr. Chefe da RERIF (RJ), em 8.2.89:
7129419/88 - ÓTIMA FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Correção da expressão monetária do capital realizado de NCZ\$. 130.000,00 para NCZ\$146.691,76; aumento de capital de NCZ\$146.691,76 para NCZ\$154.000,00; reforma de estatuto. (AGO/E de 30.4.88).
- Pelo Sr. Coordenador da REMEF (SP), em 8.2.89:
7767948 - RANESPA S/A CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS - Reforma de estatuto. (AGE de 10.1.89).

(Of. nº 121/89)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DELIBERAÇÃO Nº 72, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

Dispõe sobre os procedimentos para elaboração de Demonstrações Financeiras Extraordinárias pelas companhias abertas com vistas à adaptação à nova unidade do sistema monetário instituída pela Lei nº 7730/89 e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM torna público que o Colegiado, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o disposto na Lei nº 7730 de 31.01.89 e com fundamento no artigo 22 parágrafo único, incisos I, II, IV e VII da Lei nº 6385, de 07.12.76, DELIBEROU:

Art. 1º - As companhias abertas deverão elaborar Demonstrações Financeiras Extraordinárias, data-base de 16.01.89, com vistas à adaptação à nova unidade monetária, compreendendo: balancete patrimonial e demonstração do resultado do período.

Art. 2º - As Demonstrações Financeiras Extraordinárias referidas no artigo 1º serão elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e observarão as seguintes disposições:

I - Inicialmente deverão ser levantados balancete patrimonial e demonstração de resultado do encerramento em 15.01.89, em cruzados, que contemplarão os resultados operacionais e não operacionais, ocorridos na 1ª quinzena de janeiro/89, inclusive quanto à equivalência patrimonial e à correção monetária com base na OTN pro rata de Cz\$ 5.436,98 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis cruzados e noventa e oito centavos);

II - A seguir, os valores constantes das demonstrações referidas no inciso I serão convertidos para cruzado novo na paridade Cz\$ 1.000,00/NCZ\$ 1,00;

III - As contas integrantes do ativo permanente e do patrimônio líquido deverão ser novamente corrigidas com base na OTN de NCZ\$ 6,92 (seis cruzados novos e noventa e dois centavos);

IV - Todos os valores a receber e a pagar, sujeitos à aplicação do fator de conversão com vencimento após 15.01.89, serão ajustados da seguinte forma:

- a) os ajustes relativos aos acréscimos aos saldos das aplicações financeiras e dos empréstimos e financiamentos concedidos, por estarem tais saldos registrados por valores inferiores aos obtidos pela aplicação da tabela de conversão, serão contabilizados em conta retificadora do ativo e apropriados "pro rata temporis" como receita financeira;
- b) os ajustes relativos às reduções dos saldos das aplicações financeiras e dos empréstimos e financiamentos concedidos serão reconhecidos imediatamente no resultado, como perda;
- c) os acréscimos e reduções efetuados em uma mesma conta serão compensados entre si, aplicando-se os procedimentos especificados nos itens "a" e "b", conforme seja o resultado líquido dos ajustes;
- d) os ajustes por redução dos demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo serão reconhecidos imediatamente no resultado, como perda;
- e) os ajustes decorrentes de acréscimos aos saldos de obrigações por empréstimo ou financiamento serão registrados em conta retificadora do passivo e apropriados "pro rata temporis" como despesa financeira;
- f) os ajustes por redução de obrigações vinculadas à aquisição de ativos serão registrados como redução do custo desses ativos. No caso de obrigações relativas a fornecimento de estoques, não sendo viável a redução direta de cada item em particular, poderá o ajuste ser feito mediante conta retificadora do estoque global para apropriação proporcional à baixa dos inventários. No caso de obrigações relativas à aquisição de ativo permanente, deverá ser considerada no resultado a parcela da redução proporcional à depreciação, amortização ou exaustão acumulada e à provisão para perda já contabilizadas com relação a tal ativo; e
- g) os ajustes por redução de outras obrigações serão reconhecidos imediatamente no resultado, como ganho.

V - Os investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial deverão ser ajustados com base em demonstrações financeiras elaboradas pelas coligadas e controladas e ajustados aos critérios desta Deliberação.

VI - As demonstrações financeiras extraordinárias já deverão contemplar os efeitos da variação cambial de 16,3769%.

VII - Na determinação do resultado do período deverá ser, ainda, constituída provisão para imposto de renda atribuída a esse resultado, sendo desnecessário computar as participações previstas no inciso VI do artigo 187 da Lei nº 6404/76.

Art. 3º - Os ajustes decorrentes do disposto nos incisos III, IV letras "b", "c", "d" e "g", V, VI e VII serão registrados em conta especial do resultado operacional denominada "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - Lei 7730/89".

Art. 4º - Caso os efeitos decorrentes do novo Programa de Estabilização Econômica sejam relevantes, as companhias abertas deverão adotar uma das formas de publicação a seguir referidas:

I - Em quadro complementar junto com as notas explicativas anexas às demonstrações financeiras do encerramento do exercício social de 31.12.88, deverão ser divulgados e quantificados os principais componentes da conta referida no artigo 3º acima, ou

II - Em separado, e nos mesmos jornais em que publicam as suas demonstrações financeiras, as informações requeridas no inciso anterior, dando destaque ao fato.

Art. 5º - Eventuais alterações no fator de conversão deverão ser contabilizadas diretamente na conta de ajuste referida no artigo 3º.

Art. 6º - A formalização dos registros contábeis poderá ser efetuada posteriormente a 16.01.89, mas as demonstrações financeiras extraordinárias deverão ser elaboradas como se esses registros se dessem nessa data.

Art. 7º - As companhias abertas que, sejam instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, elaborarão as suas demonstrações financeiras extraordinárias de acordo com as normas expedidas por aquele Banco, sem prejuízo do atendimento dos dispositivos em vigor ou que venham a ser normalizados pela CVM.

Art. 8º - A divulgação dos efeitos das medidas introduzidas pelo Programa de Estabilização Econômica, quando exigível, atenderá às normas estabelecidas pela CVM.

Art. 9º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ARNOLDO WALD

DELIBERAÇÃO Nº 73, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

Dispõe sobre o Registro de que trata a Instrução CVM nº 92, de 08 de dezembro de 1988, das Sociedades não enquadradas no parágrafo único do artigo 26 da citada Instrução.

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data, e tendo em vista o disposto nos artigos 19, inciso I, e 19, inciso I, do Decreto-lei nº 2.298, de 21 de novembro de 1986, DELIBEROU:

I - Os bancos operadores dos Fundos de que trata o Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, poderão liberar recursos para as sociedades que pretendam beneficiar-se de incentivos fiscais e que não se enquadrem no parágrafo único do artigo 26 da Instrução CVM nº 92, de 08 de dezembro de 1988, mediante recebimento de Termo, conforme modelo anexo, no qual as sociedades se comprometam a pleitear o registro de que trata a referida Instrução, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura desta Deliberação.

II- O não cumprimento do disposto no Termo de que trata o item 1 implicará a suspensão de liberação, pelos bancos operadores, de recursos oriundos de incentivos fiscais, bem como em multa diária prevista em lei.

ARNOLDO WALD

TERMO DE COMPROMISSO

O(s) representante(s) legal(is) da (denominação da Sociedade)....., C.G.C. nº....., nos termos da Deliberação CVM nº 73, de 02 de fevereiro de 1989, assume(m) o compromisso de, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da referida Deliberação, pleitear o registro de que trata a Instrução CVM nº 92, de 08 de dezembro de 1988.

Local e data

Assinatura(s)
Nome(s) e cargo(s)

(Of. nº 16/89)

ATO DECLARATÓRIO Nº 843, DE 25 DE JANEIRO DE 1989

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM - torna público que o Colegiado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.385/76, RESOLVEU:

Autorizar, nesta data, o BANCO SANTISTA DE INVESTIMENTOS S/A, sediada na cidade de São Paulo - SP, à Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215 - Bl. E - 8º andar, a prestar serviços de debêntures escriturais, nos termos do artigo 63, combinado com o art. 34, § 2º, da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 89, de 08 de novembro de 1988.

ARNOLDO WALD

(Guia nº 311 - 25/02/89 - NCz\$ 38,18)

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 862, DE 30 DE JANEIRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar VICTOR-FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS, CPF nº 098414907-49, sob o nº ADM-PF-0022, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 542 - 18/01/89 - NCz\$ 30,54)

ATO DECLARATÓRIO Nº 863, DE 30 DE JANEIRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar JORGE MANUEL ANTUNES, CPF nº 021680307-15, sob o nº ADM-PF-0023, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 541 - 18/01/89 - NCz\$ 30,54)

ATO DECLARATÓRIO Nº 864, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar TAKASHI KURASHI, CPF nº 195585208-10, sob o nº ADM-PF-0024, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 578 - 25/01/89 - NCz\$ 38,17)

ATO DECLARATÓRIO Nº 865, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar RACHID AZEN, CPF nº 046274317-91, sob o nº ADM-PF-0025, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 426 - 23/01/89 - NCz\$ 30,54)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas no sentido

de tornar eficaz o controle dos preços congelados em decorrência da Lei nº 7.730, de 31.01.89, RESOLVE:

Art. 1º - O acompanhamento e fiscalização das instruções e normas emanadas das "NOTAS TÉCNICAS" editadas pela Comissão instituída pelo artigo 36, e seus parágrafos da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, será feito, no que couber, pela Superintendência Nacional do Abastecimento(SUNAB).

Art. 2º - O descumprimento às instruções e normas de que se trata sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 04, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Of. nº 33/89)

OIRAM CAMPOS CRUZ

Ministério da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, de acordo com o art. 1º da Portaria Ministerial nº 448, de 22 de agosto de 1988, e tendo em vista a informação contida no telex s/n, de 31 de janeiro de 1989, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, a realização das provas do concurso vestibular das Faculdades de Educação, Ciências e Letras de Uberlândia e de Serviço Social de Uberlândia, mantidas pela Associação de Ensino do Triângulo, nos dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 1989, sem prejuízo das demais disposições do Decreto nº 96533, de 19 de agosto de 1988, e da Portaria Ministerial nº 448/88.

MÁRCIO LEITE VAZ

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 448, de 22 de agosto de 1988, e, tendo em vista o exposto no Of. DIR. nº 17/88, de 03 de fevereiro de 1989, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, a realização das provas do concurso vestibular aos cursos superiores de Ciências Contábeis e de Processamento de Dados da Faculdade de Ciências Gerenciais da União de Negócios e Administração, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 1989, sem prejuízo das demais disposições do Decreto nº 96.533, de 17 de agosto de 1988, e da Portaria nº 448, de 22 de agosto de 1988.

MÁRCIO LEITE VAZ

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.735, de 21 de dezembro de 1982, do Ministro de Estado das Minas e Energia, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.000878/88-14, resolve:

I - Autorizar a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE a desvincular de seu acervo, para alienar a terceiros, os bens existentes nas usinas diesel elétricas de Tapes e Camaquã, constantes da relação integrante do Processo nº 27100.000878/88-14.

II - Declarar que não importa esta autorização no reconhecimento do valor atribuído à transação, como montante definitivo a ser abatido ou adicionado como investimento remunerável, o qual será determinado pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, de acordo com as leis em vigor.

III - Determinar que o valor líquido positivo, resultante da transação, objeto da presente autorização, seja obrigatoriamente reinvestido pela Companhia Estadual de Energia Elétrica em benefício dos serviços públicos de energia elétrica de que é titular a referida empresa;

IV - Determinar que os bens imóveis objeto do item I, tenham sua desativação contábil através do sistema de "Ordem de Desativação-ODD" previsto no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pelo Decreto nº 82.962, de 29 de dezembro de 1978, retificado pelo Decreto nº 84.441, de 29 de janeiro de 1980.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO LAMARTINE DE PAULA FONSECA

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 1989

○ DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.735, de 21 de dezembro de 1982, do Ministro de Estado das Minas e Energia, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.003366/88-19, resolve:

I - Autorizar a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF a desvincular de seu acervo uma área de terra, com o total de aproximadamente 10.000 m² (dez mil metros quadrados), localizada no Município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, para doar à Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte-COSERN, de acordo com os autos constantes do Processo nº 27100.003366/88-19.

II - Determinar que o bem imóvel, objeto do item I, tenha sua desativação contábil através do sistema de "Ordem de Desativação - ODD" previsto no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pelo Decreto nº 82.962, de 29 de dezembro de 1978, retificado pelo Decreto nº 84.441, de 29 de janeiro de 1980.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO LAMARTINE DE PAULA FONSECA

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 1989

○ DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, do Ministério das Minas e Energia, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 234, de 17 de fevereiro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27103.000278/88-63, resolve:

I - Autorizar a Companhia Paulista de Força e Luz-CPFL a desmontar os equipamentos e instalações que constituem um trecho da linha de transmissão de 69 kV, SE Pioneiros - SE Orlândia, compreendido entre a estrutura nº 6-2 e a subestação Orlândia, e da subestação Orlândia de 69-13,8 kV, 5/6, 25 MVA, nos Municípios de São Joaquim da Barra e Orlândia, Estado de São Paulo, objeto do Despacho de Aprovação de Projeto, de 01 de julho de 1970, do Diretor da Divisão de Concessão de Águas e Eletricidade, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

II - Determinar que o valor corrigido dos equipamentos e instalações desmontados, objeto do item I, tenham sua desativação contábil através do sistema de "Ordem de Desativação - ODD" previsto no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pelo Decreto nº 82.962, de 29 de dezembro de 1978, retificado pelo Decreto nº 84.441, de 29 de janeiro de 1980.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO LAMARTINE DE PAULA FONSECA

(Of. nº 101/89)

Divisão de Concessão de Águas e Eletricidade

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

○ DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE CONCESSÃO DE ÁGUAS E ELETRICIDADE, usando da atribuição que lhe confere o item I, da Portaria nº 150, de 11 de novembro de 1977, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.001811/88-71, resolve:

I - Prorrogar, até 30 de março de 1989, e 30 de abril de 1989 respectivamente, o prazo para término, pela ELETROPAULO-Eletricidade de São Paulo S.A., das obras relativas à 4a. e 6a. ampliações da SE Cachoeira Paulista, no Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, cuja aprovação foi concedida pela Portaria nº 193, de 02 de agosto de 1988;

II - Determinar que compete à ELETROPAULO-Eletricidade de São Paulo S.A., comunicar a data da conclusão das obras ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de março de 1989, e 30 de abril de 1989, respectivamente;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR AMORIM NASCIMENTO

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

○ DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE CONCESSÃO DE ÁGUAS E ELETRICIDADE, usando da atribuição que lhe confere o item I, da Portaria nº 150, de 11 de novembro de 1977, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27104.000309/87-12, resolve:

I - Prorrogar, até 30 de junho de 1989, o prazo para término, pela LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A., das obras relativas à interligação, através de circuitos subterrâneos de 13,8 kV, da subestação transformadora de Distribuição Camerino e a rede de distribuição, localizada na Avenida Marechal Floriano, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cuja prorrogação foi concedida pela Portaria nº 112 de 16 de maio de 1988;

II - Determinar que compete à LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A., comunicar a data da conclusão das obras ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de junho de 1989;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR AMORIM NASCIMENTO

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

○ DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE CONCESSÃO DE ÁGUAS E ELETRICIDADE, usando da atribuição que lhe confere o item I, da Portaria nº 150, de 11 de novembro de 1977, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.001483/86-31, resolve:

I - Prorrogar, até 30 de abril de 1989, o prazo para término, pela CESP-Companhia Energética de São Paulo, das obras relativas à construção da subestação de São João da Boa Vista II, localizada no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, cuja prorrogação foi concedida pela Portaria nº 262 de 17 de setembro de 1987;

II - Determinar que compete à CESP-Companhia Energética de São Paulo, comunicar a data da conclusão das obras ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de abril de 1989;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR AMORIM NASCIMENTO

(Of. nº 101/89)

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Diretoria Regional em Curitiba

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

Nº 35 - Processo nº 29105.001052/88. RÁDIO CULTURA DE MARIÁ LTDA., em Marialva/PR. FM. Aprova locais de instalação e autorização de equipamentos.

(Guia nº 3.394 - 10-02-89 - NCz\$ 18,87)

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.410, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve,

ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias os prazos estabelecidos na Portaria nº 4.370/88, publicada no D.O.U. de 05 de dezembro de 1988.

(Of. 569/89)

JADER BARBALHO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ACÓRDÃO

RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 19/86 - ORIGEM: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APELANTE: DR. JOÃO CARLOS LUIZ - APELADO: COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS MÉDICOS - CODAME. Os membros da 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, reunidos em sessão realizada em 7 de abril de 1988, ACORDARAM, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, Dr. João Carlos Luiz, mantendo consequentemente a decisão proferida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, que lhe aplicou a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3268, de 30 de setembro de 1957, por infração aos artigos 68, 70 e 74 do Código Brasileiro de Deontologia Médica.

(Of. nº 197/89)

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVII do Art.147 da Resolução nº20, de 30 de novembro de 1971, e considerando que a ELETRÔNICA COMETA LTDA., com sede no SCLS.311, Bl.A, Lj.19 - Brasília-DF, inscrita no CGC sob o nº01.623.461/0001-83, do material especificado nos itens da Nota de Empenho nº1978/88, Processo nº14.751/88, não entregou os itens 01 e 02 e entregou com atraso de 46 dias o item 03 e de 03 dias os itens 04 e 05, RESOLVE: Aplicar à ELETRÔNICA COMETA LTDA. as seguintes penalidades: a) multa total de NCz\$38,60 (trinta e oito cruzados novos e sessenta centavos), conforme os itens 03, 04 e 06 das Observações do verso do Convite nº 199/88; b) suspensão do direito de licitar por um período de um ano, conforme o Inciso III do Art.73 do Decreto-Lei nº2.300/86.

(OF. nº 16/89)

ADELMAR SILVEIRA SABINO

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria Administrativa

Departamento de Administração

Divisão de Licitação e Compras

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89

OBJETO - Aquisição de uniformes sob manequim, tecidos em poliéster e terbrim, e calçados.
DIA - 1º (primeiro) de março de 1989, às 09:00 (nove) horas.
EDITAL - Acha-se afixado na Divisão de Licitação e Compras do Departamento de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 3, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.
Brasília (DF), 10 de fevereiro de 1989.

(Dias 13, 14 e 15/02/89)

Gabinete Civil

Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa

EXTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato. **PROC.:** 105/88. **OBJETO:** Serviço de Tele Notícias. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **CONTRATADA:** MAGNATEL-AGÊNCIA E COMERCIO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E CINEMA LTDA. **FORO:** Rio de Janeiro. **DOTAÇÃO:** Programa 08221372.169.0000. **Elemento de Despesa:** 3132.00. **EMPENHO:** 2732/88. **VALOR ESTIMATIVO:** Cz\$ 50.000,00. **DATA:** 01.09.88. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

ESPÉCIE: Termo de Contrato. **PROC.:** 1448/88. **OBJETO:** Serviços de Manutenção de Mesa Telefônica. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **CONTRATADA:** SESA-STANDARD ELETRÔNICA S/A. **DOTAÇÃO:** Programa 08221372.160.0000. **Elemento de despesa:** 3132.00. **VALOR ESTIMATIVO:** Cz\$ 568.620,00. **DATA:** 10.11.88. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **FORO:** Rio de Janeiro.

ESPÉCIE: Termo de Contrato. **PROC.:** 1625/88. **OBJETO:** Cessão de Equipamento em Comodato. **COMODANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **COMODATÁRIA:** ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS. **DATA:** 29.09.88. **PRAZO:** 05 (cinco) anos. **FORO:** Rio de Janeiro.

ESPÉCIE: Termo de Contrato. **PROC.:** 1625/88. **OBJETO:** Cessão de Equipamento em Comodato. **COMODANTE:** ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS. **COMODATÁRIA:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **DATA:** 29.09.88. **PRAZO:** 05 (cinco) anos. **FORO:** Belo Horizonte.

ESPÉCIE: Termo de Contrato. **PROC.:** 2286/88. **OBJETO:** Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Moviolas. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **CONTRATADA:** FERNANDO MAURO IMENES MARTINS. **FORO:** Rio de Janeiro. **DOTAÇÃO:** Programa 08221372.169.0000. **Elemento de Despesa:** 3131.00. **EMPENHO:** 3356/88. **VALOR ESTIMATIVO:** Cz\$ 80.000,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 24.10.88.

ESPÉCIE: Termo de Contrato. **PROC.:** 2775/88. **OBJETO:** Cessão de Direito de Exibição de Filme pela TV. **LOCATÁRIA:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **LOCADOR:** EXCEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **FORO:** Rio de Janeiro. **DOTAÇÃO:** Programa 08221372.169.0000. **Elemento de Despesa:** 3132.00. **EMPENHO:** 04151/88. **VALOR:** Cz\$ 51.431.100,00. **PRAZO:** 18 (dezoito) meses. **DATA:** 27.12.88.

ESPÉCIE: Termo de Contrato. **PROC.:** 2006/88. **OBJETO:** Fornecimento e Instalação de 03 (três) Torres Autoportantes. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **CONTRATADA:** ENGENHARIA & CONSTRUTORA CRISTEL LTDA. **FORO:** Rio de Janeiro. **DOTAÇÃO:** Programa 08421372.169.0000. **Elemento de Despesa:** 4120.00. **VALOR ESTIMATIVO:** Cz\$ 34.592.000,00. **EMPENHO:** 04153/88. **PRAZO:** 75 (setenta e cinco) dias úteis. **DATA:** 16.11.88.

ESPÉCIE: Termo de Contrato. **PROC.:** 1894/88. **OBJETO:** Serviços de Reforma, Adaptação e Reparos, seguindo o Regime de Empreitada Global. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **CONTRATADA:** BOVIEL-KYOWA S/A CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES. **FORO:** Rio de Janeiro. **VALOR ESTIMADO:** Cz\$ 19.500.000,00. **DOTAÇÃO:** Programa 08421372.169.0000. **Elemento de Despesa:** 3132.00. **EMPENHO:** 3620/88. **PRAZO:** 70 (setenta) dias úteis. **DATA:** 18.11.88.

ESPÉCIE: Termo de Contrato. **PROC.:** 2168/88. **OBJETO:** Serviço de Recuperação de Mobilário. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **CONTRATADA:** RIO TEC EMPREENDIMENTO COMERCIAIS LTDA. **FORO:** Rio de Janeiro. **DOTAÇÃO:** Programa 08071372.008.000. **Elemento de Despesa:** 3132.00. **EMPENHO:** 03537/88. **VALOR ESTIMADO:** Cz\$ 500.000,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 28.11.88.

ESPÉCIE: Termo de Contrato. **PROC.:** 2156/88. **OBJETO:** Serviço de Reparos no Sistema de Ar Condicionado. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **CONTRATADA:** GELGAR REFRIGERAÇÃO LTDA. **FORO:** Rio de Janeiro. **DOTAÇÃO:** Programa 08071372.169.0000. **Elemento de Despesa:** 3132.00. **VALOR:** Cz\$ 3.239.500,00. **DATA:** 17.11.88. **PRAZO:** 25 (vinte e cinco) dias.

ESPÉCIE: Termo de Contrato. **PROC.:** 2690/88. **OBJETO:** Locação de Filmes. **LOCADOR:** MAGNATEL AGÊNCIA E COMERCIO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E CINEMA LTDA. **LOCATÁRIA:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **FORO:** Rio de Janeiro. **DOTAÇÃO:** Programa 08221372.169.0000. **Elemento de Despesa:** 3132.00. **EMPENHO:** 02 (dois) anos. **DATA:** 30.11.88. **VALOR ESTIMADO:** Cz\$ 20.596.905,00. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **DATA:** 30.11.88.

ESPÉCIE: Termo de Contrato. **PROC.:** 2157/88. **OBJETO:** Veiculação e Utilização de Curso de Alemão - via Rádio. **CELEBRANTES:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA e INSTITUTO GOETHE. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 29.07.88. **FORO:** Rio de Janeiro.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Contrato. **PROC.:** 1778/88. **OBJETO:** Alteração Data. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA e JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO. **DATA:** 13.07.88.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Contrato. **PROC.:** 1779/88. **OBJETO:** Alteração de data. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **CONTRATADA:** RV CONSULTORIA, NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA. **EMPENHO:** 02741/88. **DOTAÇÃO:** Programa 08221372.169.0000. **Elemento de Despesa:** 3132.00. **VALOR ESTIMATIVO:** Cz\$ 2.397.390,00. **DATA:** 13.07.88.

ESPÉCIE: Termo de Convênio. **PROC.:** 2602/88. **OBJETO:** Apoio ao Projeto "Talentos Brasileiros". **CELEBRANTES:** SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA. **DATA:** 05.12.88. **FORO:** Brasília-DF. **PRAZO:** 31.12.88. **DOTAÇÃO:** Programa 08090311-069. **Elemento de Despesa:** 3211.02. **VALOR:** 300.000.000,00.

(Of. nº 19/89)

Secretaria de Planejamento e Coordenação

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

AVISO DE LICITAÇÕES

TIPO	OBJETO	DATA	HORA
TOMADA DE PREÇOS 08/89	PAPEL PARA MÁQUINA COPIADORA IMPRESSORA LAZER XEROX.	28/02/89	10:00

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 - S/709 - RJ.
EDITAL: O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Franklin Roosevelt, 146 - S/602 de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 H., ao preço de NCz\$3,10 (Três cruzados novos e dez centavos).

TIPO	OBJETO	DATA	HORA
TOMADA DE PREÇOS 09/89	TRANSFERÊNCIA BRANCA OFÍCIO, FORMATO 216 X 355MM, CAIXA COM 100 E FORMATO 216 X 279MM CAIXA COM 100.	28/02/89	15:00

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 - S/709 - RJ.
EDITAL: O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Franklin Roosevelt, 146 - S/602 de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 H., ao preço de NCz\$3,10 (Três cruzados novos e dez centavos).

GERÊNCIA DE SUPRIMENTO

(Ofs. nºs. 127 e 128/89)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Polícia Federal

Superintendência Regional no Acre

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Acre.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, Diretoria Regional de Noroeste/RO.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Malotes de nº 69900.0096
OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Entrega de correspondência agrupada entre as cidades de Rio Branco/Brasileia/Rio Branco.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 06301742.378 - 3.1.3.2.

Original Decalcado

TERÇA-FEIRA, 14 FEV 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

2295

EMPENHO DA DESPESA: 89NE00005 de 24.01.89, no valor de NCz\$ 500,00 (Quinhentos cruzados novos).
SIGNATÁRIOS: ILDOR RENE GRAEBNER, Superintendente Regional em Exercício da SR/DPF/AC e RICARDO DA SILVA PINHEIRO, Diretor Regional de Noroeste/RO.

CONTRATANTE: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Acre.

CONTRATADA: Total - Serviços Gerais Ltda.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/88-SR/DPF/AC.

ESPECIE E OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Conservação dos edifícios Sede da SR/DPF/AC, DPF-2/BLA/AC e Núcleo do DPF em Cruzeiro do Sul/AC.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 06300212.058 - 3.1.3.2.

EMPENHO DA DESPESA: 89NE00002 de 24.01.89.

VALOR DO CONTRATO: NCz\$ 15.348,32 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito cruzados novos e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 02.01.89 a 31.12.89.

DATA DA ASSINATURA: 24.01.89.

SIGNATÁRIOS: ILDOR RENE GRAEBNER, Superintendente Regional em Exercício da SR/DPF/AC e HILÁRIO DE CASTRO MELO, Sócio da Total - Serviços Gerais Ltda.

(Of. nº 23/89)

Imprensa Nacional

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/89

OBJETO: Aquisição de tinta, verniz, fita, papel RC, ácido, solvente, benzina, glicerina, diluente, restaurador, cera, camisa, cola, corda, arame, pano, estopa e blanqueta.

DIA: 01 de março de 1989, às 10 (dez) horas.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Material da Imprensa Nacional, localizado no 3º andar do Edifício Sede deste Órgão, sala 309, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, em Brasília, Distrito Federal, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 13 de fevereiro de 1989

SUELENA BRAZ DE BARROS TEIXEIRA
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Material

Diretoria de Engenharia Naval

ALTERAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 077/88 - CONCORRÊNCIA

OBJETO: Obtenção de um GRUPO DIESEL GERADOR DE 1000 KW para o NAEL "MINAS GERAIS" da MARINHA DO BRASIL.

ALTERAÇÕES: - a) Item 4.2 - CRONOLOGIA DOS EVENTOS

Todas as datas foram ADIADAS passando para o dia 03/03/89 a apresentação dos documentos de habilitação e propostas;

- b) ESPECIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO - ANEXO I DO EDITAL;

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da DEN, situada à Praça Mauá, nº 65, ao preço de NCz\$ 40,00 (quarenta cruzados novos).

(Of. nº 325/89)

(Dias: 13, 14 e 15/02/89)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Administração

Delegacia de Administração no Distrito Federal

EXTRATOS

Resumo de Termo Aditivo nº 01. **CONTRATADA:** Antônio Venâncio da Silva & Cia Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Locação do imóvel constituído pela sala nº 440, situada no 4º andar do Edifício Venâncio 2.000, na cidade de Brasília-DF. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Categoria Econômica 3.1.3.2.0000 - Outros Serviços e Encargos do Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00052 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Antônio Venâncio da Silva.

Resumo de Termo Aditivo nº 02. **CONTRATADA:** Arco S/A - Transportes Especiais **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de transporte coletivo para os servidores do Ministério da Fazenda entre suas residências e locais de trabalho nos horários de entrada e saída de expediente. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração

do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Categoria Econômica 3.1.3.2.0000 - Outros Serviços e Encargos Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00055 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** André Serwy.

Resumo de Termo Aditivo nº 02. **CONTRATADA:** CASTEL - Comercial Médico Hospitalar Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00038 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 1.018,95 (um mil, dezoito cruzados novos e cinquenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Alberonil Pinheiro da Silva.

Resumo de Termo Aditivo nº 01. **CONTRATADA:** COSMOPOLITA Transportes Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de transporte rodoviário de objetos pertencentes a União e a funcionários fazendários transferidos dentro das regiões centro-oeste e desta para as demais regiões. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Categoria Econômica 3132.0000 e 17110 - Secretaria da Receita Federal; Programa 030803024440000 - Administração Fiscal e Tributária - Categoria Econômica 3132.0000 - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Notas de Empenhos nºs 89NE00074 e 89NE00079, nos valores de NCz\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados novos) e NCz\$ 9.000,00 (nove mil cruzados novos) respectivamente. **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Milton Menezes Machado.

Resumo de Termo Aditivo nº 02. **CONTRATADA:** CENTROTEC - Comércio e Representações de Refrigeração Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de diversas marcas e modelos, instalados nas dependências dos Edifícios Sede, Anexo, Órgãos Regionais, Alvorada, Zarife e Conic. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00044 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** José Carlos Santos Moura.

Resumo de Termo Aditivo nº 01. **CONTRATADA:** CONFIANÇA Mudanças e Transportes Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário de objetos pertencentes a União e a funcionários fazendários transferidos dentro das regiões norte e nordeste e destas para as demais regiões. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Categoria Econômica 3132.0000 e 17110 - Secretaria da Receita Federal; Programa 030803024440000 - Administração Fiscal e Tributária - Categoria Econômica 3132.0000 - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Notas de Empenhos nºs 89NE00073 e 89NE00078, nos valores de NCz\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados novos) e NCz\$ 9.000,00 (nove mil cruzados novos) respectivamente. **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Donizete Gonçalves Moreira.

Resumo de Termo Aditivo nº 02. **CONTRATADA:** Confederal S/A - Comércio e Indústria. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação dos edifícios e instalações onde funcionam as repartições do Ministério da Fazenda. **DESPESA:** Dotação Orçamentária: 17000 Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Distrito Federal. Programa 030702120080000 coordenação e manutenção dos serviços Administrativos - Categoria Econômica 3.1.3.2.0000 outros serviços e encargos do orçamento geral de união para o exercício de 1989 (Lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00059 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil cruzados novos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Solon Regis Nogueira Raposo

Resumo de Termo Aditivo nº 02. **CONTRATADA:** DELTA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de operação e manutenção preventiva corretiva dos sistemas hidráulico, elétrico, grupo gerador, detecção de incêndio, ar condicionado central e portas automáticas do edifício Anexo ao edifício Sede do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00047 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 35.000,00 (trinta mil cruzados novos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Ernani Noronha de Barros.

Resumo de Termo Aditivo nº 02. **CONTRATADA:** DELTA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de operação e manutenção preventiva corretiva dos sistemas hidráulico e elétrico, dos edifícios dos Órgãos Regionais, Sede, Zaripe e da Garagem do Ministério da Fazenda. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00046 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Ernani Noronha de Barros.

Resumo de Termo Aditivo nº 01. **CONTRATADA:** Dinâmica Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados para o funcionamento da lavanderia da Escola de Administração Fazendária - ESAP. **DESPESA:** Dotação Orçamentária: 17000 Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração no Distrito Federal. Programa 030702120080000 coordenação e manutenção dos serviços e encargos orçamento geral da união para o exercício de 1989 (Lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00061 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Eliana Passos Pedrosa.

Resumo de Termo Aditivo nº 02. **CONTRATADA:** DINÂMICA Vigilância Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de vigilância e segurança dos edifícios onde funcionam as repartições do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00056 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Eliana Maria Passos Pedrosa.

Resumo de Termo Aditivo nº 02. **CONTRATADA:** Elevadores SCHINDLER do Brasil S/A. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores marca SCHINDLER, instalados no edifício Alvorada - SCS, em Brasília-DF. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00041 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 6.738,85 (seis mil, setecentos e trinta e oito cruzados novos e oitenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Claudina Lucas de Faria.

Resumo de Termo Aditivo nº 02. **CONTRATADA:** Elevadores OTIS S/A. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 10 elevadores marca OTIS, localizados nos edifícios Anexo, Sede e Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda em Brasília/DF. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00043 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 3.335,89 (três mil, trezentos e trinta e cinco cruzados novos e oitenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** José Eduardo Ribas.

Resumo de Termo Aditivo nº 02. **CONTRATADA:** MUSITEL - Musica Ambiente Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de música ambiente em quatro canais, distribuída através de linhas da Telebrasil e sistema de alto falante. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00040 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 3.057,14 (três mil, cinquenta e sete cruzados novos e quatorze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Hamilton Gualberto Monteiro.

Resumo de Termo Aditivo nº 03. **CONTRATADA:** NASTEC - Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de máquinas fotocopiadoras marca Nashua. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00039 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 1.898,00 (um mil, oitocentos e noventa e oito cruzados novos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Juraci Vilarinho de Almeida.

Resumo de Termo Aditivo nº 01. **CONTRATADA:** PALMÁCEA Jardins Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e conservação de vasos ornamentais, localizados no 4º pavimento do Ed. Anexo ao Ministério da Fazenda, SPO. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00036 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 594,39 (quinhentos e noventa e quatro cruzados novos e trinta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Hildivar Miranda.

Resumo de Termo Aditivo nº 01. **CONTRATADA:** POTÁGUA - Serviços e Projetos Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de tratamento químico corretivo e preventivo das instalações de ar condicionado central e caldeiras dos Edifícios Anexo, Órgãos Regionais e ESAP em Brasília-DF. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00042 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 7.151,05 (sete mil, cento e cinquenta e um cruzados novos e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Olívio Antônio Vieira.

Resumo de Termo Aditivo nº 01. **CONTRATADA:** Socintel de Brasília Engenharia Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétrico, hidrossanitário e de controle de incêndio do edifício Alvorada em Brasília-DF. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00058 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzados novos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Sérgio Rochadez Lima.

Resumo de Termo Aditivo nº 01. **CONTRATADA:** Transportes FINK S/A. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário de objetos pertencentes a União dentro do Distrito Federal. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 e 17110 - Secretaria da Receita Federal; Programa 030803024440000 - Administração Fiscal e Tributária - Categoria Econômica 3132.0000 - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Notas de Empenhos nºs 89NE00076 e 89NE00081, nos valores de NCz\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados novos) e NCz\$ 9.000,00 (nove mil cruzados novos) respectivamente. **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Cinésio Monteiro de Oliveira.

Resumo de Termo Aditivo nº 01. **CONTRATADA:** Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviços de transportes rodoviário de objetos pertencentes a União e a funcionários fazendários transferidos dentro da região sudeste e desta para as demais regiões. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 e 17110 - Secretaria da Receita Federal; Programa 030803024440000 - Administração Fiscal e Tributária - Categoria Econômica 3132.0000 - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Notas de Empenhos nºs 89NE00077 e 89NE00082, nos valores respectivamente de NCz\$ 400,00 (quatrocentos cruzados novos) e NCz\$ 9.000,00 (nove mil cruzados novos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** José Hélio Fernandes.

Resumo de Termo Aditivo nº 02. **CONTRATADA:** TELESERVICE - Equipamentos e Serviços Ltda. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos telefônicos marcas IWATSU, NATIONAL E DARUMA, bem como serviços de remanejamento com fornecimento de materiais. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 e 31200000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). **EMPENHO:** Nota de Empenho nº 89NE00034 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 17.652,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e dois cruzados novos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **PELA UNIÃO:** Rubens Soares. **PELA CONTRATADA:** Bruno Caichiole.

Resumo de Termo Aditivo nº 02. **CONTRATADA:** Xerox Industrial e Comercial S/A. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviço de locação de copiadoras ampliadoras e dedutoras marca xerox, modelos 1035 e 1045, e prestação de serviços contínuos de suas manutenções. **DESPESA:** Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manu-

tenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). EMPENHO: Nota de Empenho nº 89NE00048 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos) DATA DA ASSINATURA: 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. PELA UNIÃO: Rubens Soares. PELA CONTRATADA: José Maria Fernandes.

Resumo de Termo Aditivo nº 02.CONTRATADA: Xerox Industrial e Comercial S/A. CONTRATANTE: União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. OBJETO: Prestação de serviço de locação de equipamento xerox, modelo 9.500. DESPESA: Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). EMPENHO: Nota de Empenho nº 89NE00051 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 6.087,40 (seis mil, oitenta e sete cruzados novos e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. PELA UNIÃO: Rubens Soares. PELA CONTRATADA: José Maria Fernandes.

Resumo de Termo Aditivo nº 02.CONTRATADA: Xerox Industrial e Comercial S/A. CONTRATANTE: União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. OBJETO: Prestação de serviço de Equipamentos xerox modelos 7000 e 3107. DESPESA: Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). EMPENHO: Nota de Empenho nº 89NE00049 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos) DATA DA ASSINATURA: 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. PELA UNIÃO: Rubens Soares. PELA CONTRATADA: José Maria Fernandes.

Resumo de Termo Aditivo nº 02.CONTRATADA: Xerox Industrial e Comercial S/A. CONTRATANTE: União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. OBJETO: Prestação de serviço de locação de equipamento marca xerox, modelo 1065. DESPESA: Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). EMPENHO: Nota de Empenho nº 89NE00050 de 25.01.89, no valor de NCz\$ 12.000,00 (doze mil cruzados novos) DATA DA ASSINATURA: 25.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. PELA UNIÃO: Rubens Soares. PELA CONTRATADA: José Maria Fernandes.

Resumo de Termo Aditivo nº 02. CONTRATADA: TYPE Máquinas e Serviços Ltda. CONTRATANTE: União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever marca "IBM", de Órgãos Fazendários sediados em Brasília-DF. DESPESA: Dotação Orçamentária 17.000 - Ministério da Fazenda 17113 - Secretaria de Administração - Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal; Programa: 030702120080000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Categoria Econômica 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos - Orçamento Geral da União para o exercício de 1989 (lei nº 7.715/89). EMPENHO: Nota de Empenho nº 89NE00094 no valor de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato originário, de 05.02.89 a 04.02.89, passa a vigorar até 30.11.89 DATA DA ASSINATURA: 26.01.89. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais. PELA UNIÃO: Rubens Soares. PELA CONTRATADA: Clayton Gonçalves de Oliveira.

(Of. nº 20/89)

Banco Central do Brasil

Diretoria de Crédito Rural e Industrial

Departamento do Crédito Rural e Industrial

COMUNICADO Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

Na forma do MCR 1-7-6-a, comunicamos que as pessoas indicadas na relação anexa estão impedidas de participar do crédito rural, como tomadores, intervenientes ou fornecedores de insumos e de serviços.

José Stelman T. Porto
CHEFE

ANEXO

IMPEDIMENTOS

NOME

ADAIR ROCHA DE ALMEIDA
ADALTO ANTONIO FONSECA
ADALTO JOAO BERTOL
ADELINO PAULETTI
ALBERI SOARES DE OLIVEIRA
ALDENAR SAVARIS
AMARILDO PINHEIRO LIMA
AMARO JOAO ELENO
ANTONIO CELSO SILVEIRA
ANTONIO FREGADOLLI
ANTONIO JOSE ALBINO
ANTONIO LISBOA NETO
APARECIDO IZIDORO
BELIZA BALDUINO DE CASTRO
BENEDITO EUGENIO DA SILVA

CGC/CPF/DT NASC. MUNICIPIO (UF)

047.859.320-15 TUPANCIRETA (RS)
106.756.209-53 APUCARANA (PR)
205.849.540-34 ESPUNOSO (RS)
024.277.880-15 GETULIO VARGAS (RS)
241.020.409-00 TRES B. PARANA (PR)
049.496.760-91 TAPEJARA (RS)
482.580.326-15 LAGOA DA PRATA (MG)
458.562.654-91 RECIFE (PE)
010.581.936-00 MATO VERDE (MG)
107.962.239-04 MARINGA (PR)
211.608.509-53 PORTO VELHO (RO)
304.992.754-20 SERRA TALHADA (PE)
362.608.199-00 ASSAI (PR)
089.176.984-68 PATOS (PB)
442.005.546-34 PAINS (MG)

CARLOS ROBERTO LEONEL DE CASTRO 170.817.854-68 CORRENTES (PE)
CELSON LUIZ BORTOLOZZO 169.056.109-25 PALOTINA (PR)
CELSON PAULO PAULETTI 375.191.580-04 GETULIO VARGAS (RS)
CLAUDIO DE OLIVEIRA 035.184.348-53 MARINGA (PR)
CLERY ANTONIO BORTOLOZZO 074.829.650-68 SANTO ANGELO (RS)
CLODOALDO SOARES DE OLIVEIRA NETO 002.899.814-68 JOAO PESSOA (PB)
DACLE EDSON TENORIO AMARAL 430.821.734-20 CORRENTES (PE)
DANIEL SOUSA ASSUNCAO D.NASC 27.04.37 SAO LUIS (MA)
DERCI JOSE LUDWIG 126.410.650-53 TUPANCIRETA (RS)
DILON DOS SANTOS LANGNER D.NASC 04.03.45 REDENTORA (RS)
DIRCEU DOMINGUES 588.618.078-87 ITAPORANGA (SP)
DORIVAL AGULHON 022.170.669-00 MARINGA (PR)
EDGAR MARTIN 121.125.770-34 GIRUA (RS)
EDSON BALTAZAR VILELA 140.286.116-87 PIUI (MG)
EDUARDO BATISTA MAGALHAES 672.932.396-53 POCRANE (MG)
EDUARDO HORTA WARDELLI 023.231.251-68 RECIFE (PE)
ELIAS DE ALENCAR E SILVA 078.731.403-00 AGUA BRANCA (PI)
ESTANISLAU DOMANSKI 130.786.079-68 APUCARANA (PR)
FAUSTO SERRAO CESAR 323.346.217-49 ITAPERUNA (RJ)
FRANCISCO CILIAO DE ARAUJO 003.180.439-04 APUCARANA (PR)
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE 050.182.998-94 N.INDEPENDENCIA (SP)
FRANCISCO FERREIRA LIMA 264.603.433-49 FORTALEZA (CE)
GERALDO ANTONIO DE AVELAR 111.794.816-15 PATOS DE MINAS (MG)
GERALDO MAGELA RODRIGUES 054.746.126-72 PIUI (MG)
GERALDO MATA DE LIMA 033.717.944-15 LAJES (RN)
HALIM RAHAL 012.633.078-68 BIRIGUI (SP)
HELIO FALCAO 560.084.149-34 FLORIANOPOLIS (SC)
HELIO JOSE DE VARGAS 335.198.899-00 ARIQUEMES (RO)
HUMBERTO MONTALI FILHO 044.076.109-30 APUCARANA (PR)
HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA 002.736.354-68 JOAO PESSOA (PB)
ILUIR DO ANARANTE 093.770.340-00 ESPUNOSO (RS)
IRIO CELITO KLEIN 056.402.450-34 ESPUNOSO (RS)
IVETTE CHICRE DA MOTTA 113.185.627-91 ARAUANA (RJ)
IVO HAIA SOBRINHO 024.978.679-68 APUCARANA (PR)
JARBAS EUSTAQUIO DE AVELAR 008.502.336-15 PATOS DE MINAS (MG)
JAYME HEDEIROS RAMOS 084.026.127-68 VALENCA (RJ)
JOAO ANTONIO SOARES 097.608.906-82 PATOS DE MINAS (MG)
JOAO AUGUSTO BATISTA DE LIMA 151.838.150-20 TUPANCIRETA (RS)
JOAO FRANCISCO VANZUITA 130.986.329-68 NOVA AURORA (PR)
JOAO LOURENÇO ALVES 235.808.793-91 MARCO (CE)
JOAO LUIZ VIEIRA SACRE 538.200.107-34 ITAPERUNA (RJ)
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA FILHO 150.365.376-53 PIUI (MG)
JOAQUIM GALDINO DA SILVA SOBRINHO 886.939.458-15 ANDRADINA (SP)
JORGE JAMIL GABARDO 081.579.369-34 PAULA FREITAS (PR)
JOSE ALVES DE SOUZA NETO 017.260.136-34 PIUI (MG)
JOSE ARADEU ASCOLI 369.954.280-72 ROSARIO OESTE (MT)
JOSE ANCHIETA DE JESUS 161.810.778-04 SANT. DO ITARARE (PR)
JOSE ANTONIO CHIUMENTO 407.457.759-34 PALOTINA (PR)
JOSE AUGUSTO ASCOLI 326.642.220-15 ROSARIO OESTE (MT)
JOSE CLAIRTON SOARES BRUN 396.055.749-34 SAO JOAO (PR)
JOSE CORIOLANDO DE SOUZA SA 161.176.204-97 JOAO PESSOA (PB)
JOSE MANOEL 522.972.259-20 ASSAI (PR)
JOSE MARQUES FILHO 072.750.644-72 JOAO PESSOA (PB)
JOSE MIGUEL EBERHARDT 183.012.749-72 DION. CERQUEIRA (SC)
JOSE NARCISO CARVALHO 529.684.809-87 ASSAI (PR)
JOSE PEDRO DE OLIVEIRA FILHO 281.986.704-91 NATAL (RN)
JOSE RODRIGUES DO CARMO SOBRINHO 117.229.407-00 AFONSO CLAUDIO (ES)
JOSE RUBENS CARNEIRO NOGARI CANARAO 207.922.559-68 RIB. DO PINHAL (PR)
JOSE TOMAZ PONTARA 026.616.166-91 PIUI (MG)
JOSIAS ZARELLI 432.065.069-72 PARAMAVIA (PR)
KUNISHIGE UEMURA 050.809.248-53 CURITIBANOS (SC)
LEONIR ANTONIO VENDRUSCULO 173.965.650-49 TUPANCIRETA (RS)
LINDOVINO MANENTI 034.103.239-53 S. MIGUEL IGUAQU (PR)
LUDOVICO GOULETT DE ARAUJO 364.476.686-04 PIUI (MG)
LUIZ ANTONIO CARVALHO RIBEIRO 044.796.534-49 JOAO PESSOA (PB)
LUIZ CARLOS DA SILVA 389.718.796-53 ASSAI (PR)
LUIZ CARLOS DOS REIS 189.323.044-91 CHA GRANDE (PE)
LUIZA VANZUITA GOMES 037.328.519-15 NOVA AURORA (PR)
MANOEL DE SOUSA 220.342.853-87 UROUCA (CE)
MANOEL PORCINO CARNEIRO 031.760.532-15 CURUCA (PA)
MARIA DA PAZ BENICIO FERREIRA 252.510.583-49 BALSAS (MA)
MARIA ESTELA DE OLIVEIRA 793.770.768-20 ITABERA (SP)
MARINO ROCHA DE ALMEIDA 244.692.380-15 TUPANCIRETA (RS)
MARIO ZACARELLI NETO 709.410.688-20 MARINGA (PR)
MOACIR SAVARIS 352.008.040-00 TAPEJARA (RS)
NARCISO PAULETTI 375.167.520-53 GETULIO VARGAS (RS)
NATALINO GOMES DE SOUZA 034.075.437-00 S. PEDRO D'ALDEIA-RJ
NELSON MARQUES GONTIJO 151.839.556-20 BON DESPACHO (MG)
NELSON RAMOS TOLENTINO 153.972.036-53 ESPINOSA (MG)
ODILON MACEDO NETO 197.264.149-20 CIANORTE (PR)
OLIVERIO JOSE DE LIMA 018.751.329-53 URUBICI (SC)
OSVALDO ENGELHOFF 034.277.220-15 CERRO LARGO (RS)
OSVALDO FERRARINI 024.768.279-91 S. JORGE DO IVAI (PR)
OSVALDO FERREIRA 019.719.058-87 MARINGA (PR)
OSVALDO FERREIRA JUNIOR 397.236.239-00 MARINGA (PR)
OTACILIO MAGALHAES ROCHA 292.465.046-15 POCRANE (MG)
PAULO SCANTAMBURLO 013.036.199-20 ROLIM DE MOURA (RO)
PAULO SOBRINHO DE SA CRUZ 200.726.276-20 BELEN S. FRANCISCO-PE
PAULO VELOSO RABELO 067.168.656-91 MONTES CLAROS (MG)
RAINUNDO NONATO DE MATOS 204.120.373-00 JAGUARIBE (CE)
RANDOLFO JOSE DE AVELAR 280.005.876-53 PATOS DE MINAS (MG)
RAULINO MENDES ALMEIDA 369.408.526-20 UBAI (MG)
REGINA CLAUDIA HEIRA 807.756.087-34 PATI DO ALFERES (RJ)
RENATO CAVALCANTE ROLIM 018.670.323-68 IGUAU (CE)
RENATO LUIZ DOS SANTOS 350.889.156-91 ITUMBARA (MG)
ROBERTO FORTUNATO 030.080.968-91 MARINGA (PR)
RUBEN MONTENEGRO WANDERLEY 003.269.844-53 MACEIO (AL)
RUI MAGALHAES 067.607.166-04 POCRANE (MG)
RUTH MAGALHAES ROCHA 318.007.506-68 POCRANE (MG)
SEBASTIAO FERREIRA VALENTIM 078.706.636-20 CONSELHEIRO PENA-RG
SERGIO LUIZ MARONEZ 209.259.729-91 URUARANA (PR)
SEVERIANO GONCALVES DE MACEDO 054.745.586-00 CAPITOLIO (MG)
SILVIO MARCIO CONDE DE PAIVA 002.820.144-20 MACEIO (AL)
TERCIO WANDERLEY 003.200.214-91 MACEIO (AL)
UZIEL BUENO BARBOSA DE SANTANA 071.082.144-15 MOSSORO (RN)
VALDIR VITORASSI 152.803.229-20 FOZ DO IGUAQU (PR)

VALMIR VICENTE VENDRUSCULO CEOLIN 142.413.230-49 SANTIAGO (RS)
 VILSON ROCHA DE ALMEIDA 244.678.390-20 TUPANCIRETA (RS)
 VITOR MONTENEGRO WANDERLEY 002.922.904-97 MACEIO (AL)
 WAGNER AQUINO MACHADO 237.275.006-20 BELO HORIZONTE (MG)
 WALDENIRO DE ABREU JARDIM 119.498.567-04 ITAPERUNA (RJ)
 (Of. nº 121/89)

Diretoria de Administração**Departamento de Administração de Recursos Materiais****TOMADA DE PREÇOS**

DEMAP Nº 03/89 ABERTURA: 01.03.89
 OBJETO: Fornecimento de formulários contínuos.
 EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2ª subsolo (recepção), SBS, Brasília (DF).

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 04/89 ABERTURA: 03.03.89
 OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e operação dos sistemas audiovisuais do Edifício-sede do Banco Central, em Brasília (DF).
 EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2ª subsolo (recepção), Brasília (DF).
 (Of. nº 121/89)

Departamento Regional do Rio de Janeiro**TOMADA DE PREÇOS**

DERJA Nº 89/02 ABERTURA: 27/02/89
 OBJETO: Fornecimento de mobiliário, de fabricação nacional, para centro de processamento de dados.
 EDITAL: No Edifício-Sede do Banco Central, Av. Presidente Vargas, 730 Subsolo - Rio de Janeiro (RJ), das 10:00 às 16:30 horas.
 (Of. nº 121/89)

Departamento Regional de São Paulo**CONCORRÊNCIA**

DESPA Nº 04/88
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação e tratamento químico dos Sistemas de Ar Condicionado pertencentes aos imóveis de propriedade do Banco Central do Brasil localizados na Av. Paulista, nº 1804 e na Rua Ampère (antiga Rua André de Leão), nº 240, Socorro, em São Paulo (SP).
 ADITAMENTO: Em face das disposições da Lei nº 7.730, de 31.01.89, devem ser consideradas as seguintes alterações no Edital:

A) Anexo 2, Título IX - REAJUSTES (nova redação):

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Por acordo das partes contratantes, admitir-se-á o reajuste dos preços contratados, com observância do Decreto Federal nº 94.684, de 24.07.87, e das demais disposições legais vigentes, definido, para efeito dos cálculos pertinentes, o seguinte:

- 1) **ÍNDICE DE CUSTOS OU PREÇOS** - Variação do Índice de Preços a Consumidor (IPC).
- 2) **DATA-BASE** - A data de início da vigência do contrato.
- 3) **PERIODICIDADE** - Trimestral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na vigência do congelamento de preços de que trata a Lei nº 7.730, de 31.01.89, não serão aplicados os reajustes previstos, ressalvadas revisões judiciais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Encerrado o período de congelamento, os preços serão reajustados nas datas previstas, sem efeito retroativo.

B) RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS (itens 1.1.1 a 1.1.3 do Edital):

15.03.89 - 14h30m
 Av. Paulista, nº 1804 - 20º andar - São Paulo (SP)

O presente comunicado foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10.02.89, para os fins previstos no art. 32, § 5º, do Decreto-lei nº 2300/86, republicado em 17.09.87.

(Of. nº 121/89)

Banco do Brasil S/A**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que, em segunda e última convocação, se realizará no Edifício Sede III, 20º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 15.2.89, para:
 - adaptar o atual art. 39 do Estatuto, a fim de que o órgão de auditoria interna passe a vincular-se, diretamente, ao Presidente do Conselho de Administração (Decreto nº 97.161, de 6.12.88);
 - deliberar sobre a composição do Conselho de Administração, do Conse-

lho Fiscal e da Diretoria, promovendo as alterações estatutárias necessárias ao atendimento do Decreto nº 97.460, de 15.1.89; e
 - eleger os membros do Conselho de Administração.

Brasília, 09 de fevereiro de 1989

FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente do Conselho de Administração
 em Exercício

(Nº 63.597 - 09-02-89 - NCz\$ 156,45)
 (Dias: 10,13 e 14/02/89)

Caixa Econômica Federal**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89-CPL/MZ**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento químico corretivo e preventivo das águas dos sistemas centrais de ar condicionado do Edifício-Sede e anexo da CEF em Brasília - DF. VENCEDORA: Potágua Serviços e Projetos Ltda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MATRIZ - CPL/MZ

(Nº 63.984 - 13-02-89 - NCz\$ 22,25)

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Filial Ceará comunica que foi homologada vencedora da Tomada de Preços nº 008/88, referente a fornecimento e instalação de 02 (dois) elevadores para o prédio-sede da agência Aldeota, a Indústria Villares S/A., no valor de NCz\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos cruzados novos).

(Nº 63.985 - 13/02/89 - NCz\$ 22,35)

Serviço Federal de Processamento de Dados**Centro de Tratamento de Informações****EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 0001/89
PROCESSO CTI 0005/89**

O SERPRO com base nas suas normas internas publicadas no DOU de 25.04.88, torna público que no dia 01.03.89 às 14:00 horas, na Av. Martin Luther King, 762 - JD. Umarama - OSASCO-SAO PAULO, serão recebidas e abertas as propostas de preço para a alienação no estado em que se encontram os bens móveis: aparelhos telefônicos estantes e armários de aço e madeira, condicionadores de ar, máquinas de escrever e calculadoras, balcões de madeira, cadeiras de polipropileno, sofás, ventiladores, mesa de aço, mesa de centro, mimeógrafo, mesa de reunião, carro de aço, balança e furadeira.
 O edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone 701-1000 ramal 256, com o Sr. Oswaldo Battagliotti nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 1989 no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

(Of. nº 31/89)

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO**Superintendência Nacional do Abastecimento****Delegacia no Distrito Federal****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB.
 Contratado: Central - Peças e Serviços de Autos LTDA.
 Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Revisão e Manutenção de Veículos.
 Objeto: Revisão e manutenção dos veículos da Contratante.
 Crédito Orçamentário: A despesa correrá por conta do Elemento de Despesa 3132 - Programa de Trabalho 03090212-0080000.
 Valor: NCz\$ 4,80 (quatro cruzados novos e oitenta centavos) a hora trabalhada.
 Empenho: 89NE00045, de 30.01.89.
 Vigência: De 30.01.89 a 30.01.90.
 Data da Assinatura: 30 de janeiro de 1989.
 Assinam: Paulo Augusto Guimarães - Delegado da SUNAB no Distrito Federal, e Osmar José dos Reis - Sócio proprietário da firma Central - Peças e Serviços de Autos LTDA.

(Of. S/Nº de 10-02-89)

Entorpecentes



Coleção Textos Legais 4
 Ministério da Justiça

ADQUIRA JÁ A
 COLEÇÃO DE
 TEXTOS LEGAIS DA
 FUNDAÇÃO
 PETRÔNIO
 PORTELLA

DESAPROPRIAÇÃO	NCz\$ 1,30
ENTORPECENTES	NCz\$ 1,30
ELEIÇÕES E PARTIDOS ...	NCz\$ 1,30
LEGISLAÇÃO DE	
TRÂNSITO	NCz\$ 1,20
RELAÇÕES DE CONSUMO	
(4 Tomos)	NCz\$ 5,00
ESTRANGEIROS	NCz\$ 1,30
O CIDADÃO E O	
CONSUMIDOR	NCz\$ 1,30
LEGISLAÇÃO SOBRE	
MUNICÍPIOS	NCz\$ 1,30
LEGISLAÇÃO AGRÁRIA	
(2 Tomos)	NCz\$ 2,00
LEGISLAÇÃO SOBRE	
ESPORTES	NCz\$ 1,30

Aquisições: Imprensa Nacional.

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- DALL/AGNOL & CIA LTDA. INSTRUMENTO:- PG- 1537/84-00. ESPÉCIE:- 11º Termo Aditivo PG- 1537/84-11. RESUMO DO OBJETO:- Restituição de prazo. FUNDAMENTO LEGAL:- Dec. Lei 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º, item 3 e art. 50, e na cláusula IV do contrato PG- 1537/84-00. PRAZO:- O prazo contratual que se encontrava suspenso desde 12.09.88, foi reiniciado a partir de 02.01.89, gerando uma restituição de prazo de 393 (trezentos e noventa e três) dias úteis, passando a se vencer em 19.04.90. DATA DA ASSINATURA:- 16.01.89. PROCESSO Nº 20100-011757/84-5.

(Nº 63.871 - 13/02/89 - NCz\$ 29,80)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- INCORSEL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. INSTRUMENTO:- PG- 428/85-00. ESPÉCIE:- 11º Termo Aditivo PG- 428/85-11. RESUMO DO OBJETO:- Prorrogação de prazo do Contrato PG- 428/85-00, para a execução dos serviços de conservação ordinária na Rodovia BR- 316/RO, trecho Div. MT/RO - Div. RO/AC, Subtrecho Cacaal - Nova Vida. FUNDAMENTO LEGAL:- Dec. Lei 2300/86, art. 47, inciso I, e parágrafo 1º, item 3 e art. 50 e na cláusula IV do contrato PG- 428/85-00. PRAZO:- O prazo contratual com vencimento previsto para 13.04.89, foi prorrogado por mais 300 (trezentos) dias úteis passando a se vencer em 10.04.90. DATA DA ASSINATURA:- 26.01.89. PROCESSO 20100 - 002005/85-2.

(Nº 63.873 - 13/02/89 - NCz\$ 29,80)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- INCORSEL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. INSTRUMENTO:- PG- 428/85-00. ESPÉCIE:- 10º Termo Aditivo PG- 428/85-10. RESUMO DO OBJETO:- Restituição de prazo do Contrato PG- 428/85-00, para a execução dos serviços de conservação ordinária na Rodovia BR- 364/RO, Trecho Div. MT/RO - Div. RO/AC - Subtrecho CACAAL - Nova Vida. FUNDAMENTO LEGAL:- Dec. Lei 2300/86, art. 47, inciso I e parágrafo 1º, item 3 e art. 50 e na cláusula IV do contrato PG- 428/85-00. PRAZO:- O prazo contratual que se encontrava suspenso desde 12.09.88, foi reiniciado a partir de 02.01.89, gerando uma restituição de 86 (oitenta e seis) dias úteis, passando a se vencer em 13.04.89. DATA DA ASSINATURA:- 26.01.89. PROCESSO Nº 20100-002005/85-2.

(Nº 63.872 - 13/02/89 - NCz\$ 29,80)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- TERSAN - TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA. INSTRUMENTO:- PG- 984/84-00. ESPÉCIE:- 9º Termo Aditivo PG- 984/84-9. RESUMO DO OBJETO:- Suspensão de prazo. FUNDAMENTO LEGAL:- Contrato, Cláusula IV Decreto Lei 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º item 3 e art. 50. Formalização autorizada pelo Diretor Executivo do DNER, em 06.09.88, na forma do telex nº 16932. PRAZO:- O prazo contratual que se venceria em 15.09.89, fica suspenso a partir do dia 12.09.88. DATA DA ASSINATURA:- 18.01.89. PROCESSO Nº 20100-005182/84-4

(Nº 63.961 - 13-02-89 - NCz\$ 29,80)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- ITER ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. INSTRUMENTO:- PG- 1147/84-10. ESPÉCIE:- 10º Termo Aditivo PG- 1147/84-10. RESUMO DO OBJETO:- Restituição de prazo. FUNDAMENTO LEGAL:- Dec. Lei 2300/86, art. 47, inciso I, e parágrafo 1º, item 3 e art. 50 e na cláusula IV do Contrato PG- 1147/84-00. PRAZO:- O prazo contratual que se encontrava suspenso desde 12.09.88, foi reiniciado em 02.01.89, gerando uma restituição de 90 dias úteis, passando a se vencer em 18.04.89. DATA DA ASSINATURA:- 23.1.89. PROCESSO Nº 20100-006184/84-1.

(Nº 63.960 - 13-02-89 - NCz\$ 29,80)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CONSTRUTORA OLIVEIRA RIBEIRO LTDA. INSTRUMENTO: PG. 1554/84-00. ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo PG. 1554/84-10. RESUMO DO OBJETO: Suspensão de Prazo. FUNDAMENTO LEGAL: Dec. Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º, item 3 e art. 50. Cláusula IV - Formalização autorizada pelo Diretor Executivo do DNER em 6.9.89, na forma do telex nº 16.932. PRAZO: O prazo contratual que se venceria em 29.12.89, fica suspenso a partir do dia 12.9.88. -Proc:20100-016.730/84-8. -DATA DA ASSINATURA:18.01.89.

(Nº 63.959 - 13-02-89 - NCz\$ 22,35)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- AVELPA CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. INSTRUMENTO:- PG- 1372/84-00. ESPÉCIE:- 14º Termo Aditivo PG 1372/84-14. RESUMO DO OBJETO:- Suspensão de prazo. FUNDAMENTO LEGAL:- Dec. Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º, item 3 e art. 50. Cláusula IV - Formalização autorizada pelo Diretor Executivo do DNER em 06.09.88, na forma de telex nº 16932. PRAZO:- O prazo contratual que se vence em 12.01.90, fica suspenso a partir do dia 12.09.88. DATA DA ASSINATURA:- 18.01.89. PROCESSO Nº 20100.007715/84-0.

(Nº 63.963 - 13-02-89 - NCz\$ 22,35)

AVISO

Ref.-Linha Caruarú (PE) - Brasília (DF)

Processo nº 201.04.004.144/86-1

Pelo presente ficam as transportadoras de passageiros interessadas notificadas, na forma e para os fins do disposto no art. 102 do Regulamento baixado com o Decreto nº 92.353, de 31 de janeiro de 1986 e da NORMA COMPLEMENTAR Nº 105/80-Dr.T.R. alterada pela de nº 130/80-Dr.T.R., de que a EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A interpôs recurso ordinário no processo acima referenciado, em que é interessada a VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A, contra despacho da Diretoria de Transportes de Passageiros, datado de 12 de agosto de 1988, que deferiu prolongamento da linha 04-0885-00 "Caruaru (PE) - Brasília (DF)" para até Recife (PE), com sectionamentos em Recife (PE); Senhor do Bonfim (BA); Barreiras (BA) Caruarú (PE); Petrolina (PE); Arcoverde (PE); Serra Talhada (PE) e Macipó (AL). Os interessados em contraditar aludido recurso ou suplementá-lo tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste "Aviso" no Diário Oficial da União, para apresentarem suas razões diretamente na Administração Central do DNER, perante o Conselho de Administração, ao qual caberá apreciar o recurso em apreço e as razões das demais empresas transportadoras interessadas. Para tanto, o processo se encontra à disposição à Av. Presidente Vargas nº 534 - 18º andar, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Procuradoria-Geral do DNER. (Of: 19/89)

(Dias: 10,13 e 14/02/89).

Representação no Distrito Federal

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/89
TOMADA DE PREÇOS

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), através de sua Representação no Distrito Federal, sito no Setor de Autarquias Norte, quadra 03, Lote "A" 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, torna público, que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 1989 as 15:00 horas, licitação na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de firma especializada para execução de serviços de Asseio e Higiene no Edifício Núcleo dos Transportes. Os interessados poderão obter o Edital e informações no endereço acima citado, sala 44.230. Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1989 - OSWALDISSON JORGE DE AQUINO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 09 de fevereiro de 1989.

OSWALDISSON JORGE DE AQUINO

(Of. nº 64/89) Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Dias: 10, 13 e 14/02/89)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

EDITAL

CONCORRÊNCIA DSGE Nº 01/89

A COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO comunica aos interessados que receberá no dia 13 de março de 1989, às 14:00 horas, na Rua do Rosário nº 1 - 4º andar - sala 401 - Departamento de Serviços Gerais, nesta cidade, proposta para prestação de serviços de vigilância para o período compreendido de 01 de abril de 1989 à 31 de março de 1990. As condições específicas e demais informações para habilitação encontram-se à disposição dos interessados na sede da Companhia, à Rua do Rosário nº 1 - 4º andar - sala 401 - Departamento de Serviços Gerais, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1989

(Nº 63.517 - 08/02/89 - NCz\$ 111,75)

A COMISSÃO

(Dias: 10, 13 e 14/02/89)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Companhia Brasileira de Alimentos

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição/convênio aos empregados da Sucursal da COBAL em Minas Gerais, nas seguintes quantidades mensais - 200 blocos com 22 tickets cada um e 75 blocos com 26 tickets cada.

EDITAL COMPLETO: Os interessados poderão obter o edital completo na gerência contábil da Sucursal da COBAL, na rua Professor Antônio Aleixo, nº 756 - Bairro de Lourdes, Belo Horizonte (MG). O edital, em seu inteiro teor, encontra-se afixado no quadro de avisos da entrada da sede da Sucursal da COBAL, no endereço citado, onde poderá ser lido pelos interessados.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Serão recebidos no dia 28 de fevereiro de 1989, as 09:00 horas, no endereço mencionado no item anterior, na sala da gerência comercial, e abertos no mesmo dia, as 9 horas e 30 minutos.

OBSERVAÇÃO: Este resumo de edital foi publicado pela primeira vez no "Minas Gerais", órgão oficial dos poderes do estado de Minas Gerais, em 11 de fevereiro de 1989.

(Of. nº 40/89)

(DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

Companhia Brasileira de Armazenamento

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na modalidade de Concorrência Pública, torna público para o cumprimento da intimação a que se refere o art. 75 do Decreto-Lei nº 2.300/86, que o resultado final da Concorrência nº 006/88, teve como vencedora a firma CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT, com o valor de proposta de Cz\$ 2.373.490.701,00 (dois bilhões, trezentos e setenta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e um cruzados) referidos ao orçamento básico de agosto de 1988.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1989

(Of. nº 04/89)

MARCUS HENRIQUES GALVÃO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

EXTRATO DO CONTRATO 0-00-89-0007/00

ESPÉCIE: CONTRATO firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF e a empresa ESTEIO - Engenharia e Aerolevanteamento S/A. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de campo e de escritório para o levantamento cartográfico digitalizado de uma área aproximada de 200.000 hectares do Projeto Serra do Ramalho, município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. PRAZO E VI GÊNCIA: O prazo máximo para a execução dos serviços objetivados neste Contrato é de 75 (setenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da emissão da OCS/SEST pela CODEVASF. VALOR: O valor total do presente contrato é de NCz\$ 48.680,00 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta cruzados novos). RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da fonte P1N/88 - Estudos e Projetos - Serra do Ramalho - sob gestão da DE. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 1989.

(Nº 64.033 - 13-02-89 - NCz\$ 44,70)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Delegacia do Ministério da Educação em São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato que fazem entre si a LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA e a Delegacia do MEC em São Paulo.
OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação, Dedetização e Desratização.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/88
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 080702120210000, Elemento de Despesa 3.1.3.2.
VALOR DO CONTRATO: NCz\$ 3.861,31 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E HUM CRUZADOS NOVOS E TRINTA E HUM CENTAVOS).
EMPENHO: 89NE00018
VIGÊNCIA: 01.01.89 a 31.12.89
DATA DA PUBLICAÇÃO: até 20 de janeiro de 1989
DATA DA ASSINATURA: 30.12.88
ASSINAM: Pela Delegacia do MEC em São Paulo - NELSON BONI - Delegado. Pela Empresa Contratada - MIGUEL RIBEIRO FERREIRA - Sócio Diretor.
 (Of. nº 83/89)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/89-DADP
 MATERIAL: Canetas Esferográficas Azul e Vermelha
 QUANTIDADE: 13.300.000 e 840.000
 DATA: 17/03/89 HORÁRIO: 15:00 horas

CONCORRÊNCIA Nº 05/89-DADP
 MATERIAL: Lapis preto
 QUANTIDADE: 43.300.080
 DATA: 20/03/89 HORÁRIO: 11:00 horas

CONCORRÊNCIA Nº 06/89-DADP
 MATERIAL: Lapis de cor
 QUANTIDADE: 14.600.400
 DATA: 20/03/89 HORÁRIO: 13:00 horas

Os Editais poderão ser obtidos na Rua Miguel Angelo, 96 - Bairro de Maria da Graça - Rio de Janeiro-RJ - Gerência de Aquisição.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1989

(Of. nº 06/89)
 (DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

NEY AREAS DE MATTOS
 Substituto

Universidade Federal do Ceará

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89-UFC

OBJETIVO: Locação de Serviços e mão-de-obra especializada, realizadas em áreas desta Universidade.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 15:00 horas do dia 28.02.89.

LOCAL: Secretaria da Comissão Permanente de Licitação - Rua Paulino Nogueira, 315 - Anexo II - Térreo - Benfica - Fortaleza-Ce - 60.020.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Divisão do Material - Rua Paulino Nogueira, 315 - Anexo II - Térreo - Benfica - Fortaleza-Ce - 60.020 - Fone: 243.6924.

Fortaleza, 31 de janeiro de 1989
 (Of. nº 13/89)
 (Dias: 13, 14 e 15/02/89)

Universidade do Rio de Janeiro (Uni-Rio)

Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução, de 02.03.89 a 31.12.89, de serviços de limpeza, conservação, higienização de almoxarifados e arquivos, desinsetização e descupinização das diversas dependências da UNI-RIO, exceto o Hospital Universitário Gaffrê e Guinle.

DIA E HORA: A licitação se desenvolverá em duas etapas: a) abertura de propostas de qualificação: dia 24.02.89, às 10 horas; b) abertura das propostas de preços das empresas qualificadas: dia 27.02.89, às 10 horas. Ambas as etapas serão realizadas no prédio da Reitoria da UNI-RIO, na Avenida Pasteur nº 296, no bairro da Praia Vermelha, Rio de Janeiro, RJ, na sala de reuniões dos Conselhos.

CAPITAL SOCIAL: O mínimo exigido, devidamente integralizado, é de NCz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos).

INSCRIÇÃO: Admitida apenas às empresas constantes do Cadastro de fornecedores da UNI-RIO, da qual poderão fazer parte as firmas interessadas se se habilitarem até dois dias úteis antes da abertura das propostas de qualificação.

EDITAL: Poderão ser obtidos, junto com demais informações, no Serviço de Material da Universidade, no endereço antes referido, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas. Esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 295-5737 - ramal 143. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1989.

(Of. nº 15/89)
 (Dias: 13, 14 e 15/02/89)

Escola Paulista de Medicina

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/89

Acha-se aberta na Escola Paulista de Medicina, a Concorrência Pública nº 03/89 para compra de Fonte de Laser Cirúrgico CO² para utilização em neurocirurgia e cirurgia geral. Abertura dos envelopes "documentação": dia 03/03/89 às 09:00 hs. Abertura dos envelopes "proposta": dia 09/03/89 às 09:00 hs. Os interessados deverão retirar memorial descritivo até as 17:00 hs. do dia 27 de fevereiro, a rua Botucatu, nº 740, 5º andar sala - 512 - Divisão do material, Vila Clementino de 2ª a 6ª feira no horário comercial. Para inscrição no Cadastro de Fornecedores da Escola Paulista de Medicina, os interessados deverão entregar a documentação até as 17:00 hs. do dia 01/03/89.

(Of. nº 27/89)
 (DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

Fundação de Assistência ao Estudante

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÕES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, divulga os seguintes avisos de licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/89-DADP
 MATERIAL: Apontador
 QUANTIDADE: 15.000.000
 DATA: 17/03/89 HORÁRIO: 10:00 horas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/89-DADP
 MATERIAL: Borracha Escolar
 QUANTIDADE: 51.100.000
 DATA: 17/03/89 HORÁRIO: 13:00 horas

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Mão-de-Obra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01) **ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01/88 ao Convênio MTb/SMO nº 29/88, firmado entre o Ministério do Trabalho, através da Secretaria de Mão-de-Obra e a Secretaria de Justiça do Estado do Mato Grosso. 02) **OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Segunda. 03) **VIGÊNCIA:** Até 31.03.89. 04) **SIGNATÁRIOS:** Pela SMO/MTb - Francisco Augusto Cesar de Medeiros; pela SEJ/MT - Elarmin Miranda e pela DRT/MT - José Drázi Leirião
 (Of. nº 43/89)

Serviço Social do Comércio

Administração Regional de São Paulo

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: Frigorífico Vinhedense Ltda.; **ESPÉCIE:** Material de Consumo; **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros de Alimentação; **LICITAÇÃO:** TP - 34 de 12/1/89; **VALOR:** NCz\$19.191,70 (Dezenove mil, cento e noventa e um cruzados novos e setenta centavos); **CRÉDITO DA DOTAÇÃO:** Programação: 75.427.2022, MA - 231 - UOS: 55,63,64,71 e 78 - Elemento de Despesa - 3.1.2.0; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 1989.

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: Cedispal Centro Distr. Prod. Alim. Ltda.; **ESPÉCIE:** Material de Consumo; **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros de Alimentação; **LICITAÇÃO:** TP - 32 de 12/1/89; **VALOR:** NCz\$49.705,75 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinco cruzados novos e setenta e cinco centavos); **CRÉDITO DA DOTAÇÃO:** Programação: 75.427.2022, MA - 231 UOS - 55,63,64,71,78 - Elemento de Despesa - 3.1.2.0; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 1989.

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: Sadia Coml. Ltda.; **ESPÉCIE:** Material de Consumo; **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros de Alimentação; **LICITAÇÃO:** TP - 33 de 12/1/89; **VALOR:** NCz\$9.602,80 (Nove mil, seiscentos e dois cruzados novos e oitenta centavos); **CRÉDITO DA DOTAÇÃO:** Programação: 75.427.2022, MA - 231 - UOS - 55,63,64 e 71 - Elemento de Despesa - 3.1.2.0; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 1989.

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: Discal Dist. de Carnes e Afins Ltda.; **ESPÉCIE:** Material de Consumo; **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros de Alimentação; **LICITAÇÃO:** TP - 32 de 12/1/89; **VALOR:** NCz\$9.027,00 (Nove mil e vinte e sete cruzados novos); **CRÉDITO DA DOTAÇÃO:** Programação: 75.427.2022, MA - 231 - UOS - 71,63 e 64 - Elemento de Despesa - 3.1.2.0; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 1989.

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: Laticínios Guaporé Ltda.; **ESPÉCIE:** Material de Consumo; **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros de Alimentação; **LICITAÇÃO:** TP - 35 de 12/1/89; **VALOR:** NCz\$9.620,80 (Nove mil, seiscentos e vinte cruzados novos e oitenta centavos); **CRÉDITO DA DOTAÇÃO:** Programação: 75.427.2022, MA - 231 - Elemento de Despesa - 3.1.2.0; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 1989.

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: Dispól Indústria de Óleos Vegetais Ltda.; **ESPÉCIE:** Material de Consumo; **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros de Alimentação; **LICITAÇÃO:** TP - 39 de 12/1/89; **VALOR:** NCz\$9.072,00 (Nove mil, setenta e dois cruzados novos); **CRÉDITO DA DOTAÇÃO:** Programação: 75.427.2022 MA - 231 - UOS - 63,71,64,55 - Elemento de Despesa - 3.1.2.0; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Imediato; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 1989.

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: F. Monteiro S/A Coml. Indl. Importadora; **ESPÉCIE:** Material de Consumo; **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros de Alimentação; **LICITAÇÃO:** TP - 37 de 12/1/89; **VALOR:** NCz\$11.628,00 (Onze mil, seiscentos e vinte e oito cruzados novos); **CRÉDITO DA DOTAÇÃO:** Programação: 75.427.2022, MA - 231 - UOS - 71,63,64,78 e 55 - Elemento de Despesa - 3.1.2.0; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Imediato; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 1989.

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: Bonilha e Arquitetos Associados S/C Ltda.; **ESPÉCIE:** Obras e instalações; **OBJETO:** Projeto de CS - Rua Pello-

Original Decalcado

TERÇA-FEIRA, 14 FEV 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

2301

tas; LICITAÇÃO: Disp. Res. 61/87 - Art. 1. - Parágrafo Único alínea B; VALOR: NCz\$250.645,14 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzados novos e quatorze centavos); CRÉDITO DA DOTAÇÃO: Programação: UO 39, MA 172 - Elemento de Despesa - 4.1.1.0; PRAZO DE VIGÊNCIA: 235 dias a partir 10/1/89; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 1989.

(Nº 63.932 - 13/02/89 - NCz\$ 178,80)

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional do Rio Grande do Sul

EXTRATOS DE CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/89
Processo nº 270/88

CONTRATADA: Mitutoyo do Brasil Ind. Com. Ltda; OBJETO: Aquisição de Máquina de Medir Tridimensional; VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 90.441.521,47; RECURSOS: Projeto SENAI/MTb/BIRD - Contrato 2.810/BR; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias; ASSINATURA: 19/12/88.

CONTRATADA: Sovema Máquinas e Equipamentos Ltda; OBJETO: Aquisição de Morsa Hidráulica modelo 0, 1 e 2; VALOR DO CONTRATO: Cz\$7.807.600,00; RECURSOS: Projeto SENAI/MTb/BIRD - Contrato n. 2810-BR; PRAZO DE ENTREGA: 10 dias; ASSINATURA: 29/12/88.

CONTRATADA: Indústrias Romi S/A; OBJETO: Aquisição de 03 Máquinas Fresadora Ferramenta; VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 63.102.645,00; RECURSOS: Projeto SENAI/MTb/BIRD - CONTRATO 2.810BR; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias; ASSINATURA: 28/12/88.

(Nº 63.942 - 13-02-89 - NCz\$ 37,26)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Comando Geral do Ar

VII Comando Aéreo Regional

Quartel General

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratada: BPM Engenharia Ltda - Espécie: Termo Aditivo nº 02/VII CCMAR/89 do Contrato Administrativo nº OG1/VII CCMAR/88. Finalidade: restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro - Valor do aditamento: NCz\$ 32.437,06 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados novos e seis centavos) - Empenho: 88NEOC001.

(Nº 63.958 - 13/02/89 - NCz\$ 22,35)

Comando Geral de Apoio

Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vão

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/DAEF/88, 30/12/88
CONTRATANTE: DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VÃO e TELEAR - TECNOLOGIA ELETRO-ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Obras e serviços de instalação de um sistema ILS, em Campo Grande, MS
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/DEPV/88, de 03/11/88
VALOR: CZ\$ 87.035.170,00 (oitenta e sete milhões, trinta e cinco mil e cento e setenta cruzados).
RECURSOS: Programa 12101.1687.5242.117 - ED 4110
NOTA DE EMPENHO: 88NE02187, de 24.11.88
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/DAEF/88, de 30/12/88
CONTRATANTES: DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VÃO e MAGNA CONTROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: Aquisição de 03 (três) sistemas PAPI
VALOR: CZ\$ 78.800.000,00 (setenta e oito milhões e seiscentos mil cruzados).
LICITAÇÃO: Dispensada de acordo com inciso I, Artigo 23 do DL 2300/86.
RECURSOS: Programa 12101.1687.5242.177 - ED 4120
NOTA DE EMPENHO Nº 88NE02275, de 08.12.88
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/DAEF/88, de 29.12.88
CONTRATANTES: DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VÃO e ELEBRA TELECON LTDA
OBJETO: Aquisição e instalação de uma Central Telefônica.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/DEPV/88, de 12.12.88
VALOR: CZ\$ 468.878.620,94
RECURSOS: Programa 12101.1687.5242.117 - ED 3120, 3132 e 4120
VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias.
NOTAS DE EMPENHO Nºs 88NE02523, 88NE02524, 88NE02658 e 88NE02660.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/DAEF/88, de 30.12.88
CONTRATANTES: DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VÃO e BORDACO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
OBJETO: Aquisição de 13 (treze) Grupos Geradores.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 021/DEPV/88, de 21/12/88
VALOR: CZ\$ 170.800.860,00 (cento e setenta milhões, oitocentos mil e oitocentos e sessenta cruzados).
RECURSOS: Programa 12101.1687.5242.117 - ED 4120
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

(Nº 63.962 - 13/02/89 - NCz\$ 89,40)

Diretoria de Material Bélico

Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PAMB/89 - C
OBJETO: Construção do Prédio da Divisão Técnica do PAMB RJ
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2.300 de 21 Nov 86 e suas alterações posteriores
ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO: dia 27 Fev 89 às 13:00 hs, na Sala de Reuniões da Vice Direção do PAMB RJ
LOCAL PARA COMPRA DO EDITAL: O Edital de Tomada de Preços será vendido ao preço de NCz\$ 200,00 (duzentos cruzados novos), na Seção de Licitações do PAMB RJ cito a Estrada do Galeão 4.700 - Ilha do Governador - RJ.

(Nº 64010 - 13/02/89 - NCz\$ 134,10)
(DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

ANTONIO PENHA DOS REIS - Cap Int
Chefe da Seção de Licitações

Grupo para Implantação do Centro de Lançamento de Alcântara

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/GICLA/89

OBJETO: Execução de rede elétrica de baixa tensão e iluminação pública da vila residencial de Tapirei.
DATA/HORA: 01 de março de 1989 às 09:00 horas.
LOCAL: Av dos Libaneses, nº 29 - Aeroporto do Tirirical - São Luís-MA
AQUISIÇÃO DE EDITAL: Endereço acima e/ou Escritório do GICLA em São José dos Campos - SP, Av Nelson D'Avila. S/Nº, CTA/IAE, entre 09:00 e 16:00 horas nos dias úteis.

(Of. nº 32/89)

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária Comissão de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/DADL/SEDE/89

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA INFRAERO, NOS SEGUINTE LOCAIS: EDIFÍCIO CHAMS, SUBSOLO, 1º, 3º, 4º, 5º e 6º ANDARES E EDIFÍCIO ARAGUAIÁ, 3º, 4º, 5º e 6º ANDARES."

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO comunica às Empresas Licitantes que a Tomada de Preços referenciada foi revogada por conveniência administrativa.

As firmas adquirentes do mencionado edital ficarão isentas do pagamento da taxa de aquisição, quando da realização de uma nova Licitação.

(Of. nº 02/89)

(Dias: 13, 14 e 15/02/89)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde

Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária

Campanha Nacional Contra Tuberculose

Hospital Rafael de Paula Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/89

CONTRATANTES: Hospital Raphael de Paula Souza (Contratante) e Ativa Engenharia, Planejamento e Construções Ltda. (Contratada).

OBJETO: Serviços de Engenharia para a construção da rede de esgoto externa do Hospital Raphael de Paula Souza até a estação de tratamento da Colônia Juliano Moreira, o encaminhamento será pela via pública, de acordo com a descrição e planilhas correspondentes, constantes no caderno de encargos e especificações e no Edital da Tomada de Preços nº 045/88 que juntamente com a proposta da Contratada passam a fazer parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 045/88.

RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 25110.13754282.537, Elemento de Despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO: 89NE059, de 26 de janeiro de 1989, tipo global, no valor NCz\$ 154.956,96 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis cruzados novos e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 1989.

SIGNATÁRIOS: Margareth Maria Pretti Dalcolmo, pelo Contratante e Ronaldo Gantus Alzuguir, pela Contratada. Testemunhas: Francisco Estevam Barbosa e João Carlos Oliveira.

(Of. nº 49/89)

TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	DATA	HORÁRIO
01/89	Material Cirúrgico Hospitalar	24/02	10:00 H

LOCAL: Estrada da Curicica, nº 2.000 - Jacarepaguá - RJ - CEP.: 22.780.

NOTA: Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Sala da Comissão de Licitações, no endereço acima, no horário de 09:00 às 16:00 horas.

OBSERVAÇÃO: Aviso publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, dia 08.02.1989.

REGULAMENTAÇÃO: Decreto-Lei nº 2.300/86.

(Of. nº 50/89)

(DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

Central de Medicamentos

Comissão de Licitação

AVISO

A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME, torna público para ciência dos interessados, que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída pela Portaria nº 139, de 14 de dezembro de 1988, nos termos do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 e suas alterações, estará reunida no Auditório de sua Sede em Brasília-DF, (SAS, Quadra 02, Bloco "0", 9º andar, sala 901) para receber a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, como segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89 - DIA 28.02.89 - às 10:00 Horas

OBJETIVO: - Contratação de firma construtora para realização de obras de reforma do Almoarifado de Medicamentos do Estoque Regulador da CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME, na cidade de SALVADOR-BAHIA, sito na Rua "C" - Quadra "B" - Lote 08 - Porto Seco - Pirajá.

OBSERVAÇÃO: - O EDITAL será retirado mediante apresentação de comprovante de DEPÓSITO no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta cruzados novos), em favor da conta nº 55579020-7, Banco do Brasil S/A, Agência Central, desta CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME, conforme prescreve o Artigo 25, Parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 2.300/86.

ENTREGA DO EDITAL - SALA 909, 9º Andar do Bloco "O", do SAS, Quadra 02, em Brasília-DF

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: - Auditório 9º Andar do Bloco "O" no SAS, Quadra 02 - BRASÍLIA-DF
Referido Edital encontra-se afixado no Saguão do 8º andar do SAS, Quadra 02- Bloco "O" - BRASÍLIA-DF

(Of. nº 19/89)
(Dias: 13, 14 e 15/02/89)

Brasília, 08 de fevereiro de 1989
PAULO CESAR MIRANDA
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 002/88- Edital de Licitação 007/88, publicado no DOU de 16 de janeiro de 1989, Seção I, página 916, **ONDE SE LÊ: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/88, LÊIA-SE: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/88.**

(Of. nº 20/89)

Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

CONTRATO Nº 10/88-5.
TERMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08.03.88, ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN E A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

Objeto - Alocar recursos financeiros adicionais e formalizar sua aplicação, visando dar continuidade à execução do Contrato ora aditado, no exercício de 1989.

Valor - NCz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados novos), para o exercício de 1989.

Rubrica - Programa de Trabalho 13754271.366 - Suplementação Alimentar, Subelemento de Despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Empenho - Nº 054, de 30.01.89.

Vigência - A contar da data de sua assinatura até 31.12.89.

Data - 30 de janeiro de 1989.

Assinaturas - Eduardo de Mello Kertész, pelo INAN, Raimundo da Silva de Aquino e Nilson Martorelli, pela SAB.

(Of. nº 10/89)

CONTRATO Nº 01/89
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN E A OLIVETTI DO BRASIL S/A.

Objeto - Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de 14 (quatorze) máquinas de escrever elétricas, modelo Teckne 3, 21 (vinte e uma) máquinas de escrever eletrônicas ET-121 e 01 (um) tele-impressor eletrônico, modelo TE-520, todos de marca OLIVETTI, de propriedade do CONTRATANTE.

Valor - NCz\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados novos), no exercício de 1989.

Rubrica - Programa de Trabalho 13750212.008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, no Elemento de Despesa 3132.00 - Serviços de Terceiros e Encargos - Outros Serviços e Encargos.

Empenho - Nº 066, de 03.02.89.

Vigência - A contar da data de sua assinatura até 31.12.89.

Data - 03 de fevereiro de 1989.

Assinaturas - Eduardo de Mello Kertész, pelo INAN e Francisco Soares de Souza, pela OLIVETTI DO BRASIL S/A.

(Of. nº 09/89)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto Brasileiro do Café

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM SUBESTAÇÕES QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ E A IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA.

- a) **Especie:** Contrato por instrumento particular.
b) **Objeto:** Prestação de serviços especializados de manutenção elétrica em subestações do IBC, pelo regime de empreitada global, na Av. Rodrigues Alves nº 129 (SE.1) e na Rua do Equador nº 251 (SE.2) ambas na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

- c) **Modalidade de Licitação:** Convite nº 006/88 (proc.26603.000698/87).
d) **Crédito:** A despesa correrá pela função programática nº 11.63.021.2008-0.
e) **Empenho exercício/88 (estimativo):** Nº 88 NE 00367, de 09.03.88, no valor de Cz\$ 316.373,47 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e três cruzados e quarenta e sete centavos).
f) **Prazo de Vigência:** 2 (dois) meses, a partir de 01.11.88
(Of. nº 99/89)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Departamento de Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: Extrato do Contrato nº 021/89, celebrado em 23/01/89, entre o Ministério das Minas e Energia e a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL SANTA LUZIA. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultas e atos médicos aos servidores do MME. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 010/88, realizada às 10:00 horas do dia 16/12/88. **CREDITO DA DESPESA:** Lei nº 7.715, de 03/01/89, com a seguinte classificação: 22000 - Ministério das Minas e Energia; 22106-Departamento do Pessoal; 09070212.005-Administração de Pessoal; 3000-Despesas Correntes; 3100-Despesas de Custeio; 3130-Serviços de Terceiros e Encargos; 3132-Outros Serviços e Encargos. **VALOR DO CONTRATO:** NCz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos). **EMPENHO:** 89NE00032, de 23/01/89, no mesmo valor. **ASSINAM:** Sr. WALTER BATISTA ALVARENGA - Diretor-Geral do Departamento de Administração do MME. Pela Empresa: Dra. DALVA MARIA LOPES DE SOUZA. **VIGENCIA:** 05/01/89 a 31/12/90.
(Nº 64.026 - 13/02/89 - NCz\$ 37,25)

ESPECIE: Extrato do Contrato nº 027/89, celebrado em 01/02/89, entre o Ministério das Minas e Energia e a COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS-CAEEB. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados, pela CAEEB, no campo da informática. **LICITAÇÃO:** Dispensada com base no artigo 22, inciso X, Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 2.300/86. **CREDITO DA DESPESA:** Lei nº 7.715, de 03/01/89, com a seguinte classificação: 22000-Ministério das Minas e Energia; 22105-Departamento de Administração; 09070212.008-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos; 3000-Despesas Correntes; 3100-Despesas de Custeio; 3130-Serviços de Terceiros e Encargos; 3132-Outros Serviços e Encargos. **VALOR DO CONTRATO:** NCz\$ 3.614,00 (três mil, seiscentos e quatorze cruzados novos). **EMPENHO:** 89NE00054, de 24/01/89, no mesmo valor. **VIGENCIA:** DE 01/02/89 a 18/04/89. **ASSINAM:** Pelo MME: Sr. WALTER BATISTA ALVARENGA-Diretor-Geral do Departamento de Administração. Pela CAEEB: Sr. LUIZ GONZAGA DE SOUZA FAGUNDES - Presidente e Sr. JOSÉ ESMERALDO DA SILVA - Diretor de Contratos Especiais e Informática.

ESPECIE: Extrato do Contrato nº 028/89, celebrado em 01/02/89, entre o Ministério das Minas e Energia e a COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS-CAEEB. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados, pela CAEEB, no campo da informática. **LICITAÇÃO:** Dispensada com base no artigo 22, inciso X, Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 2.300/86. **CREDITO DA DESPESA:** Lei nº 7.715, de 03/01/89, com a seguinte classificação: 22000-Ministério das Minas e Energia; 22101-Gabinete do Ministro; 09070202.001-Assessoramento Superior; 3000-Despesas Correntes; 3100-Despesas de Custeio; 3130-Serviços de Terceiros e Encargos; 3132-Outros Serviços e Encargos. **VALOR DO CONTRATO:** NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos). **EMPENHO:** 89NE00037, de 27/01/89, no mesmo valor. **VIGENCIA:** 01/02/89 a 18/04/89. **ASSINAM:** Pelo MME: Sr. WALTER BATISTA ALVARENGA - Diretor-Geral do Departamento de Administração. Pela CAEEB: Sr. LUIZ GONZAGA DE SOUZA FAGUNDES - Presidente e Sr. JOSÉ ESMERALDO DA SILVA - Diretor de Contratos Especiais e Informática.
(Ofs. nºs. 67 e 68/89)

Departamento Nacional da Produção Mineral 8º Distrito

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Água Mineral, celebrado entre o 8º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral-DNPM, do Ministério das Minas e Energia, e a Firma J. CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Água Mineral, MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº 01/MA/89
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: NCz\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE CRUZADOS NOVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22.00 - Ministério das Minas e Energia;
22.09 - Departamento Nacional da Produção Mineral;
09.53 - Recursos Minerais;
021 - Administração Geral;
2.008 - Coordenação de Manutenção de Serviços Administrativos;
3.000 - Despesas Correntes;
3.100 - Despesas de Custeio;
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos;
3.132 - Outros Serviços e Encargos;

EMPENHO DAS DESPESAS: Nota de Empenho nº
PRAZO DE VIGENCIA: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 1989
ASSINAM: FERNANDO LOPES BURGOS e LUIZ CARVALHO CRUZ.
(Nº 63.957 - 13/02/89 - NCz\$ 67,05)

Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

EXTRATO DO CONTRATO DNAEE/DIPLOMATA TURISMO LTDA Nº 01.0003/89

ESPECIE: Extrato do Contrato celebrado entre o DNAEE e a Esplanada Turismo Ltda nº 01.0003/89; **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte coletivo de servidores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Correrão à conta dos recursos consignados na Lei nº 7.715, de 03.01.89, sob a seguinte classificação:

22000 - Ministério das Minas e Energia; 22108 - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE; 09510212.008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos; 3000 - Despesas Correntes; 3100 - Serviços de Terceiros e Encargos; 3132 - Outros Serviços e encargos. Para tanto foi emitida Nota de Empenho Estimativo Nº 89NE0020, de 23.01.89, no valor de NCz\$ 183.887,71 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete cruzados novos e setenta e um centavos); VIGÊNCIA: de 02.01.89 à 31.12.89; DATA DA ASSINATURA: 23.01.89; ASSINATURAS: pelo DNAEE-IVO SIMAS MOREIRA - Coordenador de Planejamento e pela DIPLOMATA - ROBERTO ISAMU MATSUNAGA.

EXTRATO DO CONTRATO DNAEE/EMBRATEL Nº 01.004/89

ESPÉCIE: Extrato do Contrato celebrado entre o DNAEE e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-EMBRATEL. OBJETO: Prestação de Serviço Público de Telex; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta dos recursos orçamentários aprovados pela Lei nº 7.715, de 23.01.89, com a seguinte classificação: 22000 - MME; 22108-DNAEE; 09510212.008-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos 3000.00 - Despesas Correntes; 3100-00-Serviços de Terceiros e Encargos; 3132.00-Outros Serviços e Encargos. Para tanto foram emitidas Notas de Empenho Estimativas - Sede 89NE00016, 23.01.89, no valor de NCz\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta cruzados novos); 1º Distrito 89NE0001 NCz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos); 2º Distrito 89NE00017 NCz\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzados novos); 3º Distrito 89NE0010 NCz\$ 800,00 (oitocentos cruzados novos) 4º Distrito 89NE00011 NCz\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados novos) 5º Distrito 89NE0008 NCz\$ 900,00 (novecentos cruzados novos); 6º Distrito 89NE0006 NCz\$ 800,00 (oitocentos cruzados novos); 7º Distrito 89NE0012 NCz\$ 1.000,00 (Hum mil cruzados novos); 8º Distrito 89 NE 00017 - NCz\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos cruzados novos). VIGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 23.01.89; ASSINATURAS: Pelo DNAEE IVO SIMAS MOREIRA, pela EMBRATEL - MARIA DAS NEVES DA COSTA E SILVA GA MEIRO - Chefe da Seção Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO DNAEE/XEROX nº 01.005/89

ESPÉCIE: Extrato do Contrato celebrado entre o DNAEE e a XEROX INDUSTRIAL E COMÉRCIO S/A; OBJETO: Locação de 12 máquinas xerox; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta dos recursos orçamentários aprovados pela Lei nº 7.715, de 03.01-89, com a seguinte classificação: 22000 - Ministério das Minas e Energia; 22108-Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica; 09510212.008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos; 3000-Despesas Correntes; 3100 - Serviços de Terceiros e Encargos; 3132-Outros Serviços e Encargos. Para tanto foram emitidas Notas de Empenho Estimativas: Sede nº 89NE0018, de 23.01.89, no valor de NCz\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzados novos); 1º Distrito nº 89NE002 NCz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos); 2º Distrito 89NE009 NCz\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzados novos); 3º Distrito 89NE009 NCz\$ 600,00 (seiscentos cruzados novos); 4º Distrito 89NE0015 NCz\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzados novos); 5º Distrito 89NE004 NCz\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta cruzados novos); 6º Distrito 89NE006 NCz\$ 800,00 (oitocentos cruzados novos); 7º Distrito 89NE0013 NCz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos) 8º Distrito 89NE0016 NCz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos). VIGÊNCIA: 12 (doze meses a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23.01.89; ASSINATURAS: Pelo DNAEE - IVO SIMAS MOREIRA Coordenador de Planejamento e pela XEROX - MAURÍCIO ALVARENGA VERGANI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DNAEE/ESPLANADA TURISMO LTDA Nº 05.028/88

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica e a Esplanada Turismo Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02.01.89. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta dos recursos orçamentários aprovados pela Lei nº 7.715, de 03.01.89, com a seguinte classificação: 22000 - Ministério das Minas e Energia; 22108-Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica; 09510212.008-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos; 3000 - Despesas Correntes 3100 - Serviços de Terceiros e Encargos; 3132.00 - Outros serviços e Encargos. Para tanto, foi emitida Nota de Empenho Estimativa nº 89NE0029, de 23.01.89 no valor de NCz\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzados novos); VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato para 31.12.89; DATA DA ASSINATURA: 23.01.89; ASSINATURAS: Pelo DNAEE - IVO SIMAS MOREIRA e pela ESPLANADA - NILDSO ALVARES MUNIZ.

(Of. nº 101/89)

Centrais Elétricas de Goiás S/A

AVISO

Centrais Elétricas de Goiás S/A - CELG, através da Comissão de Licitação, comunica as firmas interessadas que a abertura das propostas referentes a TOMADA DE PREÇOS N. DE-SPET-001/89, foi prorrogada para às 14:30 horas do dia 7(sete) de março de 1989.

Goiânia, 03 de fevereiro de 1989

HUGO EUSTÁQUIO V. RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

EDWARD BONFIM DE SOUZA
Superintendente de Engenharia de Transmissão

(Of. 07/89)

(Dias: 10, 13 e 14/02/89)

HUMBERTO EUSTÁQUIO T. CORRÊA
Diretor de Engenharia

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Departamento de Administração

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 032/DA/87, celebrado entre o Ministério do Interior e a Firma Propeg Comunicação Social e Mercadológica. OBJETO: Alocar recursos para o exercício de 1989. DOS RECURSOS: Lei nº 7.715, de 03.01.89 - Programa de Trabalho 19101-0707.0232.010-Elemento de Despesa 3.1.3.2.00.00. VALOR: NCz\$ 90.000,00. EMPENHO: nº 89NE123, de 25.01.89. DATA E ASSINATURA: 25 de janeiro de 1989. Paulo Fernandes Pereira - pelo MINTER. Cláudio Baeta Leal - pela PROPEG. (Nº 64.020 - 13/02/89 - NCz\$ 22,35)

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/DA/88, celebrado entre o Ministério do Interior - DA e a Firma Cannes Publicidade LTDA. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência até 30.12.89 e alocar recursos para o exercício de 1989. DOS RECURSOS: Lei nº 7.715, de 03.01.89 - Programa de Trabalho 19101-0707.0232.010, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00.00. EMPENHO: Nº 89NE10, de 25.01.89. VALOR: NCz\$ 15.000,00. DATA E ASSINATURAS: 25.01.89. Paulo Fernandes Pereira - Pelo MINTER. Rubens Aquino Fleury. Pela CANNES. (Nº 63.869 - 13/02/89 - NCz\$ 22,35)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Diretoria Regional de Minas Gerais

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS TP/73-MG-001/89

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Minas Gerais, comunica aos interessados que fará realizar, no dia 02 de março de 1989, às 09:30 horas, na Av. Isabel Bueno, 442, 2º andar, em Belo Horizonte/MG, Tomada de Preços nº 001/89, objetivando a reforma do C.D.D. Venda Nova, situado na Rua padre Pedro Pinto, nº 780, Belo Horizonte/MG.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Seção Regional de Engenharia da ECT, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 27.02.89.

Para participar da licitação o interessado deverá estar cadastrado na ECT até o dia 27.12.89 e possuir capital integralizado superior a NCz\$ 13.000,00 (treze mil cruzados novos).

RENATO WEBER BARROSO

Diretor Regional

(Of. nº 65/89)

(Dias: 10, 13 e 14/02/89)

Telecomunicações Brasileiras S/A

SELEÇÃO AMPLA NÚMERO 002/89

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MÓVEL CELULAR

AVISO DE ADIAMENTO

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS, comunica aos interessados que ficam adiadas para os dias 28 de fevereiro de 1989 e 30 de março de 1989, nas horas e locais constantes do correspondente edital, as entregas da documentação de habilitação e das Propostas dos licitantes habilitados, referentes a seleção ampla número 002/89 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MÓVEL CELULAR, face a necessidade de ser concedido maior prazo ao esclarecimento de dúvidas daquelas que desejam participar do aludido processo licitatório, bem como para possibilitar que as propostas sejam formuladas adequadamente aos parâmetros traçados pela lei 7730, de 31.01.1989. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

(Nº 64021 - 13/02/89 - NCz\$ 156,45)

(DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

Centro de Pesquisa e Desenvolvimento

Seleção Restrita nº 7920/069/88

Processo nº 7920/868/88

1. OBJETIVO

Locação, por um período de 06(seis) meses, de 10(dez) micros compatíveis com PC-AT, com a seguinte configuração:

- CPU 80286 com 8 MHz;
- Coprocessador 80287;
- 704 Kbytes de memória RAM;
- disco rígido de 40 Mbytes;
- fita tipo cartucho para Backup (20 Mbytes);
- 01(um) floppie disk dual (lê e escreve 370K e 12 Mbytes);
- 02(duas) portas seriais;
- monitor colorido compatíveis EGA;
- placa controladora gráfica compatível EGA.

2. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Prorrogado para o dia 03.03.89, às 14:00hs, na Rodovia Campinas/Mogi-Mirim, Km 118,5, Campinas-SP, no CPQD-TELEBRÁS, Prédio 03.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Apresentar, obrigatoriamente, no ato de entrega das propostas:

- 3.1 - Documento que comprove estar cadastrado na TELEBRÁS (Sede, CPQD/CRTR) ou em qualquer empresa do Sistema TELEBRÁS até a data de abertura das propostas.

4. O Edital completo desta Seleção Restrita, encontra-se à disposição dos interessados na Rodovia Campinas/Mogi-Mirim, Km 118,5, no CPQD da TELEBRÁS, Prédio 03, na Divisão de Serviços Gerais.

Seleção Restrita nº 001/89

Processo: 89337

1. OBJETO

Papel Heliográfico 1200X30000 mm cor preta opaco 80 gr. ref. A75n
Revelador Máquina Heliográfica 214 Ref. A2

2. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Dia 14/03/89, às 14:00 horas, na Rodovia Campinas/Mogi-Mirim, Km 118,5, Campinas-SP, no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás, prédio 03.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Apresentar, obrigatoriamente, no ato da entrega das propostas:

- 3.1. Documento que comprove estar cadastrado na Telebrás (Sede

CPQD/CRTR) ou em qualquer empresa do Sistema TELEBRÁS, até a data da publicação deste Edital.

4. O Edital completo desta Seleção Restrita, encontra-se à disposição dos interessados, na Rod. Campinas/Mogi-Mirim, km 118,5, no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da TELEBRÁS, prédio 03, na Divisão de Compras

(Nº 64.051 - 13/02/89 - NCz\$ 126,65)

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO(ÕES) RESTRITA(S) Nº(S) DOM-002 e 003/89

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL comunica aos interessados que realizará, no dia 28/02/89, Seleção(ões) Restrita(s) para aquisição de HARDWARE E SOFTWARE PARA REDE ETHERNET; IMPRESSORA HARDY COPY PARA TERMINAL MX-850, KIT CORREÇÃO E PLACA DE COMUNICAÇÃO, conforme publicação no dia 14/02/89 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

(Nº 63.965 - 13-02-89 - NCz\$ 29,80) DEPARTAMENTO DE OBTENÇÃO DE MATERIAL

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO RESTRITA DTS-002/88

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL comunica às Empresas interessadas que a data de realização da Seleção Restrita DTS-002/88, que visa a obtenção de propostas para a fabricação e o fornecimento de 29 (vinte e nove) Unidades de Teste e Monitoração (UTM), equipamento esse a ser instalado nas estações terrenas do SBTIS, foi postergada de 16 de fevereiro de 1989 para 17 de março de 1989, com as seguintes novas condições:

- 1 - A Data Base dos preços fica alterada de 16.02.89 para a nova data de entrega das propostas, isto é, 17.03.89.
- 2 - Com relação ao Capítulo Sétimo - Reajustamento:
 - 2.1 - Fica mantida a fórmula de reajuste contida no Capítulo Sétimo e suas observações, com a inclusão da seguinte redação:

"As parcelas de pagamento relativas a eventos que ocorrem durante o congelamento serão fixas e irreajustáveis e após serão reajustadas de acordo com a fórmula constante do Capítulo Sétimo do Edital, substituindo-se a OTN pelo IPC, a partir da data base dos preços"

(Nº 63966 - 13/02/89 - NCz\$ 156,45) DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO - DTS. 2
(DIAS: 14, 15 e 16/02/89) DEPARTAMENTO DE TRANSMISSÃO SATELITE

Telecomunicações de Minas Gerais S/A

EDITAL DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO RESTRITA Nº SR.ACO-32/147/89 - NN

- 1)OBJETO:Fornecimento de balcões de atendimento, para o Edifício Sede da TELEMIG.
- 2)PARTICIPAÇÃO:Empresas que estejam com seu registro cadastral em Empresas do Sistema TELEBRÁS devidamente atualizado.
- 3)EDITAL E ANEXOS:Estarão disponíveis a partir do dia 10/02/89 no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Compras da TELEMIG, à Av. Afonso Pena, 4008, térreo - Belo Horizonte - MG.
- 4)RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:Às 14:00 horas do dia 27/02/89 na Av. Afonso Pena, 4008 - térreo - Belo Horizonte - MG.
- 5)ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:Com o Sr. Francisco Aldo no telefone (031) 229.2542.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 1989

(Nº 63.943 - 13/02/89 - NCz\$ 52,15)

Telecomunicações do Paraná S/A

COMUNICADO

SELEÇÃO AMPLA Nº 010/89-EDR

Fornecimento de mão-de-obra e materiais para implantação e ampliação de Canalização Subterrânea na Região Setentrional do Estado do Paraná. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15 de Março de 1.989 - 9 Horas. EDITAL: NCz\$ 20,00 (Vinte cruzados novos).

SELEÇÃO AMPLA Nº 013/89-EDC

Fornecimento de Gerador de Tarifas e Relógio Calendário - GRC(pedido de patente 8806568-INPI). ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15 de Março de 1.989 - 14 Horas. EDITAL: NCz\$ 17,00 (Dezesseis cruzados novos).

SELEÇÃO AMPLA Nº 016/89-ADS

Fornecimento de ferragens (Bastidor padrão, placa aterramento bloco terminal, curva horizontal, eletrocalha, haste fixação teto, perfilado para haste, distribuidor corrente bastidor padrão/rack, suporte fixação bloco bastidor, tampa trecho reto). ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16 de Março de 1.989 - 9 Horas. EDITAL: NCz\$ 14,00 (Quatorze cruzados novos).

SELEÇÃO AMPLA Nº 017/89-ADS

Fornecimento de armários de pupinização tipo ARP-AL-100. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17 de Março de 1.989 - 9 Horas. EDITAL: NCz\$ 14,00 (Quatorze cruzados novos). LOCAL: Travessa Teixeira de Freitas, 270 - terreo CURITIBA/PR. Aquisição do Edital e demais informações, no endereço acima 4º andar, ou pelos telefones (041) 234.2422 e 223.4578, nos seguintes horários: das 10h às 11h e das 13h às 15h.

(Nº 63610 - 09/02/89 - NCz\$ 178,80)

(DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/OAA

SELEÇÃO RESTRITA Nº DO-001-003/89

A TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ, fará realizar LICITAÇÃO POR SELEÇÃO RESTRITA para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) centrifugas componentes do sistema de ar condicionado da Estação Telefônica Florianópolis na Rua Alexandre Mackenzie, 75.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Rio Branco nº 37/10º andar, Centro das 13:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira até o dia 22/02/89.

A documentação e propostas, deverão ser entregues no dia 28/02/89 às 10:00 horas, à Comissão de Licitação, na Av. Rio Branco, 37/10º andar - Centro.

EXIGÊNCIA: Ser cadastrado em Empresa do Sistema TELEBRÁS para esse tipo de serviço.

REGULAMENTAÇÃO: Regulamento TELEBRÁS publicado no D.O.U. de 05/10/88.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1989

(Nº 63.983 - 13-02-89 - NCz\$ 44,70)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

Superintendência Regional no Espírito Santo

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO s/nº - Processo nº 35062.003962/88.ESPÉCIE:Contratação de Serviços da Rede Nacional de Telex.CONTRATANTE:IAPAS - Agência da Previdência Social em Cachoeiro do Itapemirim-ES.CONTRATADA:EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.OBJETO DO CONTRATO:Serviços continuados de Telex.LICITAÇÃO:Dispensada. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:2001/9010/319-19.EMPENHO DA DESPESA:NE nº 02/89 de 11.01.89 no valor de Cz\$ 1.301.350,44 (um milhão, trezentos e um mil, trezentos e cinquenta cruzados e quarenta e quatro centavos).VALOR DO CONTRATO:Cz\$ 1.301.350,44 (um milhão, trezentos e um mil, trezentos e cinquenta cruzados e quarenta e quatro centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA:01.01.89 a 31.12.89.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:01.01.89.FORO LEGAL: nada consta.NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:João Cardoso - Agente da Previdência Social e Silvio Ferreira - Representante.

EXTRATO DO CONTRATO nº 02/89 - Processo nº 35063.003648/88.ESPÉCIE:Contratação de Serviços da Rede Nacional de Telex.CONTRATANTE: IAPAS-Agência da Previdência Social em Colatina-ES. CONTRATADA: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços da Rede Nacional de Telex. LICITAÇÃO: Dispensada na forma do artigo 22, inciso VII do Decreto-lei nº 2.300/86. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2001/9010/313-19. EMPENHO DA DESPESA: Nº nº 47, de 15.12.88 no valor de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos). VALOR DO CONTRATO: NCz\$ 545,98 (quinhentos e quarenta e cinco cruzados novos e noventa e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 15.12.88 a 14.12.89. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15.12.88. FORO LEGAL: O da Justiça Federal em Vitória-ES. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Maria Cleusa Moyses - Agente da Previdência Social em Colatina-ES e Eduardo Alexandre Klawa Filho - Chefe da Seção Comercial. JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA: O presente Extrato, está sendo publicado no D.O.U. fora do prazo legal, tendo em vista a dificuldade que em conseguir no Contrato, a assinatura do Chefe da Seção Comercial da EMBRATEL que é instalada na Capital do Estado e esta Agência ser do interior.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01/88 - Processo nº 35059.004401/87.ESPÉCIE:Manutenção de 02(dois) elevadores no Ed. José L.C.Aragão.CONTRATANTE:IAPAS - Departamento Regional de Serviços Gerais(SRES).CONTRATADA:Elevadores Schindler do Brasil SA.OBJETO DO TERMO ADITIVO:Sanar irregularidades existentes no Contrato, através da alteração ou invalidação de cláusulas infringentes às disposições integrantes do aviso de licitação (fls. 10/14 dos autos) e dos Atos Normativos do IAPAS e ratificação das Cláusulas regulares.LICITAÇÃO:Tomada de Preço nº 03/87.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:2001/9010/313-16. EMPENHO DA DESPESA:NE nº 461, de 23.11.87 no valor de Cz\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta cruzados).VALOR DO TERMO ADITIVO:Cz\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil cruzados).PRAZO DE VIGÊNCIA:01.12.87 a 30.11.88.DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:30.11.88.FORO LEGAL:O da Justiça Federal do Espírito Santo(FES). NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:Edir Kautisky Endlich Braconi - Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais - Substituta e Mirco Menahen Gueron - Diretor Regional.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01/89 - Processo nº 35059.004453/87.ESPÉCIE:Serviços de Coleta, Transporte e Entrega de Correspondência Agrupada.CONTRATANTE:IAPAS - Departamento Regional de Serviços Gerais(SRES).CONTRATADA:Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - FBCT.OBJETO DO TERMO ADITIVO:Prorrogação Contratual por 12(doze) meses a contar de 01.01.89.LICITAÇÃO:Consulta Direta.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:2001/9010/313-19. EMPENHO DA DESPESA:NE nº 002, de 09.01.89 no valor de Cz\$ 3.929,16 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove cruzados e dezesseis centavos).VALOR DO TERMO ADITIVO:Cz\$ 3.959.149,92 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e nove cruzados e noventa e dois centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.01.89 a 31.12.89.DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:01.01.89.FORO LEGAL:O da Justiça Federal do Espírito Santo(ES).NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:Edir Kautisky Endlich Braconi - Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais - Substituta e Fernando Estevez - Substituta e Fernando Estevez - Diretor Regional.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 01/88 - Processo nº 35060.001970/87.ESPÉCIE:Serviços de Vigilância Desarmada.CONTRATANTE:IAPAS. CONTRATADA:SENTINELA - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda.OBJETO DO CONTRATO:Serviços de Vigilância Desarmada no prédio da Agência da Previdência Social, situado à Praça Bernadino Monteiro, S/N - Alegre-ES.LICITAÇÃO:Convite nº 08/87.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2001/9010/313-99.EMPENHO DA DESPESA:NE nº 09, de 10.02.88 no valor de Cz\$ 98.295,75 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco cruzados e cinquenta e cinco centavos) correpondente ao período de 14.02 a 13.03.88.VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 1.179.549,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados).PRAZO DE VIGÊNCIA:14.02.88 a 13.02.89.CLAUSULAS ALTERADAS:Cláusula Terceira em seu parágrafo primeiro(norma de natureza orçamentária pública) e cláusula nona do Contrato 01/88. DATA DA ASSINATURA:13.01.89, retroativo a 12.02.88.FORO LEGAL:Capital do Estado do Espírito Santo.NOME E CARGOS DOS SIGNATÁRIOS:Pelo IAPAS - Aldeizira Baldotto Moulin (Agente) e pela firma - Ismar Libano dos Santos(gerente). (Of. nº 31/89)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Convites nºs 01, 02, 03, 04 e 05/89

O Presidente da Comissão de Licitação da DG/DF, torna público para conhecimento do artigo 75, do Decreto-Lei nº 2.300/86, que a Comissão Permanente para Habilitação e Julgamento de Licitação, concluiu pela Adjudicação dos Convites acima em favor das firmas: 01 - SAB-Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A., item 01 no valor de NCz\$654,94; 02 - Café Três Corações Ltda., item 02 no valor de NCz\$2.632,00; 03 - WF-Comércio e Representações Ltda., item 01 no valor de NCz\$7.280,00; 04 - Cine Foto GB Ltda., item 01 no valor de NCz\$ 3.600,00; 05 - SCOM - Comércio e Representação Ltda., item 01 no valor de NCz\$9.343,44; GS Comercial Informática Ltda., item 02 no valor de NCz\$8.770,80; 07 - Copalimpa Comércio e Representações Ltda., itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 12 no valor de NCz\$11.233,08 e 08 - Pupila Presentes e Utilidades Ltda., 10, 11 e 13 no valor de NCz\$3.087,00.

(Of. nº 50/89)

Instituto Nacional de Previdência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº ALG-011/88

PROCESSO: 31000.041939/88 - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços em caráter emergencial. CONTRATANTES: INPS/Direção Geral. CONTRATADA: NOVA EMPRESA DE SERVIÇOS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, nos prédios da Rua Pedro Lessa, 36; Av. Graça Aranha, 35; Rua Ademar Serpa 25 e Av. Graça Aranha, 57, 8º, 9º e 10º pavimentos. LICITAÇÃO: Dispensada com fulcro no artigo 22, inciso IV, do Decreto-lei 2300/86. CRÉDITO: 2001/9010-313.16. EMPENHO: Nº 011, de 310189 no valor de NCZ\$ 29.720,00 (vinte e nove mil setecentos e vinte cruzados novos) correspondente ao período de 010289 a 310389. VALOR GLOBAL: NCZ\$ 29.720,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte cruzados novos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, de 010289 a 310389. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Vito Eboli, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL, pelo CONTRATANTE e Alejandro Mario Bianchi Chiara, DIRETOR PRESIDENTE, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 01/87 - MS

PROCESSO 31011.000740/87 - ESPÉCIE: Contrato Bilateral. CONTRATANTES: INPS e a firma MATEL TECNOLOGIA DE TELEFORMÁTICA S.A. - MATEC. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de locação de serviço de manutenção de centro telefônico, instalado nos prédios situado na Rua Joel Dibo, 267 onde funciona DLSS, e na Av. Calógeras, 2227 onde esta instalada a SRMS. LICITAÇÃO: Convite nº 18/87. CRÉDITO: 2001/9010/313-19. EMPENHO: Nº 004, de 160189, no valor de NCZ\$ 615,80 correspondente ao período de 160189 a 280289. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 4.927,20. VIGÊNCIA: 12 meses, de 160189 a 150190. CLÁUSULAS ALTERADAS: Cláusula Segunda, Terceira e a Sétima. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Antônio Marcos da Silva, SUPERINTENDENTE REGIONAL-SUBSTITUTO do INPS e Olavo Pontes Nogueira, GERENTE pela firma

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 18/87 - PB.

PROCESSO 31028.010075/87 - ESPÉCIE: Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação. CONTRATANTES: INPS e a firma MAGALHÃES: Serviço de Limpeza e Conservação Ltda. OBJETO: Serviço de Limpeza e Conservação. LICITAÇÃO: Convite nº 32/87. CRÉDITO: 2001/9010/313-20. EMPENHO: Nº 65, de 151288, no valor de Cz\$ 1.847.080,80 correspondente ao período de 091288 a 311288. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 13.762.734,24 (treze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro cruzados e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, de 091288 a 081289. CLÁUSULAS ALTERADAS 2ª e 3ª. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1988. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Olavo Benício Maia SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-INPS, Anízio Ferreira Magalhães - REPRESENTANTE LEGAL DA FIRMA MAGALHÃES.

OBS: 1) ONDE SE LÊ: Empenho nº 64, leia-se: Empenho nº 65

2) ONDE SE LÊ: Valor de Contrato Cz\$ 1.076.490,00 LEIA-SE: Cz\$ 13.762.734,24 (treze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro cruzados e vinte e quatro centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/87

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SP

PROCESSO 35382.000846/87 - ESPÉCIE: Serviço de Limpeza e Conservação de Imóvel. CONTRATANTES: INPS- e Empresa Limpadora Solimpa Comercial Ltda. OBJETO: Serviço de Limpeza e Conservação de Imóvel a serem prestados no prédio da Agência da Previdência Social, situado à Av. Cel. Ma Noel Inocência - 698 - Cacapava-SP. LICITAÇÃO: Convite nº 005/87. CRÉDITO: 2001/313.15. EMPENHO: Nº 026, de 151288, no valor de NCZ\$ 170,00 correspondente ao período de mês 012/88 e dif. 011/88. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 1.521,42 (um mil, quinhentos e vinte e um cruzados novos e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, de 211288 a 201289. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 1989. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: pelo INPS Marlene Amadei Usier Costa - AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e Aldezi Souza Aguiar SÓCIO-GERENTE, pela LOCADORA.

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/87 - PR.

O Coordenador Regional de Serviços Gerais da Superintendência Regional do INPS do Estado do Paraná, torna público que serão recebidas até às 14:00 Hs, do dia 27 de fevereiro de 1989, na sala nº 103, localizada no Largo Frederico Faria de Oliveira, 270 - 1º andar, proposta relativas à Tomada de Preços nº 12/87, que será regida pelo Decreto-lei 2300/86, tendo como objeto a Contratação de hospedagem em pensões.

O Edital completo poderá ser obtido no citado endereço onde serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a Licitação, no horário das 12:30 as 18:30.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/89 - TEREZINA - PI

O Coordenador Regional de Serviços Gerais, da Superintendência Regional do INPS, no Estado do Piauí, torna público que serão recebidas até as 09:00 horas do dia 28.02.89, na sala 26, localizada na Rua Aeronô de Abreu, Nº 1015 - Terezina, Piauí, propostas relativas à Tomada de Preços Nº 02/89, referente a contratação dos serviços de construção de um prédio de 1.600 m² para instalação da Divisão Local de Seguros Sociais do INPS, na cidade de Terezina, a ser edificado na Rua Joso Cabral Nº 957. O Edital completo poderá ser obtido no citado endereço onde serão prestados quaisquer esclarecimentos, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 as 13:30 horas.

(Of. nº 27/89)

(DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação Nacional Pró-Leitura
Biblioteca Nacional

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001/89 Proc. 40105000476/89-00, Contratado: Remington Ind. e Com. de Sistemas p/ Escri. S/A., Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 10 (dez) máquinas de escrever eletrônica Remington mic, Crédito Orçamentário: PT. 084802120080000, PI. 520101055RJ, ND. 3132, Empenho: 89NE00038, Valor: NCZ\$ 1.542,54, Vigência: 01 (um) ano a partir de 02/01/89. Signatário - Maria Alice Barroso-Diretora-Geral-BN e Alcyr Mendonça. Licitação: Dispensa art. 23 parágrafo I Dec. Lei 2300/86.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº 020/88 Proc. 40099260370/88-37 Contratado: Fundação Cultural de Joinville, Objeto: Identificar, localizar, recuperar e microfilmar coleções hemográficas, Crédito Orçamentário: PT. 08482472290, PI. 520D02003RJ, ND. 3223.02, Empenho: 88NE00827, Valor: 100,00, Vigência: 90 dias a partir de 15/12/88. Signatários: Maria Alice Barroso e Hermes G. Ruck. Espécie: Convênio nº 007/88 Proc. 40099260375/88-51, Contratado: Secretaria de Ciência e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, Objeto: Identificar, localizar, recuperar e microfilmar coleções hemográficas, Crédito Orçamentário: PT. 08482472290 PI. 520D02003RJ, ND. 3222.04, Empenho: 88NE00811, Valor: NCZ\$ 200,00, Vigência: 90 dias a partir de 15/12/88. Signatários: Maria Alice Barroso e Fatima C.F. Pinto. Espécie: Convênio nº 015/88 Proc. 40099260383/88-89, Contratado: Fundação Casa Rui Barbosa, Objeto: Identificar, localizar, recuperar e microfilmar coleções hemográficas, Crédito Orçamentário: PT. 08482472290, PI. 520D02003RJ, ND. 3211.02, Empenho: 88NE00821, Valor: 600,00, Vigência: 90 dias a partir de 15/12/88 Signatários: Maria Alice Barroso e Olavo B L. Junior. Espécie: Convênio nº 006/88 Proc. 40099260364/88-34, Contratado: Secretaria Administrativa e Recursos H., Objeto: Identificar, localizar, recuperar e microfilmar coleções hemográficas, Crédito Orçamentário: PT. 08482472290 PI. 520D02003RJ, ND. 3222.04, Empenho: 88NE00809, Valor: NCZ\$ 200,00, Vigência: 90 dias a partir de 15/12/88. Signatários: Maria Alice Barroso e Ednaldo L. Ferraz. Espécie: Convênio nº 003 / 88 Proc. 40099260361/88-46, Contratado: Secretaria de Cultura Turismo Desporto de Ceará, Objeto: Identificar, localizar, recuperar e microfilmar coleções hemográficas, Crédito Orçamentário: PT. 08482472290, PI. 520D02003RJ, ND. 3222.04, Empenho: 88NE00806, Valor: NCZ\$ 200,00, Vigência: 90 dias a partir de 15/12/88. Signatários: Maria Alice Barroso - Diretora - Geral - BN e Maria V. Arraes de Alencar

(Nº 63.787 - 10/02/89 - NCZ\$ 126,65)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
7ª Inspeção-Geral de Controle Externo

EDITAL Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

TCU-18.207/85-5 - Pelo presente Edital fica citado CARLOS DE SOUZA - CPF nº 060.627.761-72, para , no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia, apresentar alegações de defesa sobre o débito de Cz\$ 70.899,09 (setenta mil, oitocentos e noventa e nove cruzados e nove centavos), convertidos em NCZ\$ 70,89 (setenta cruzados novos e oitenta e nove centavos), conforme o disposto na Lei nº 7.730, de 31.01.89, in DOU de 01.02.89, ou recolher a referida importância aos cofres do INPS, acrescida da correção monetária e dos juros de mora, conforme discriminação abaixo, até a data do recolhimento do débito:

Exercício	Principal	Acréscimos legais a partir de
1979	Cz\$ 11,28	01.01.1980
1980	Cz\$ 45,14	01.01.1981
1981	Cz\$ 889,82	01.01.1982
1982	Cz\$ 4.835,79	01.01.1983
1983	Cz\$ 18.403,11	01.01.1984
1984	Cz\$ 46.485,09	01.01.1985
1985	Cz\$ 228,86	01.01.1986

O débito é proveniente de concessões fraudulentas de benefícios no período de 1979 a 1985.

(Of. nº 07/89)

SOPHIA SILBER ZABELLI

ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
DAS PROFISSÕES LIBERAIS

Conselho Regional de Medicina no Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 02/89

Concorrência para aquisição de sede para Delegacia Seccional de Pelotas.

1. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, vem pelo presente EDITAL convocar aos interessados na venda de prédio destinado à aquisição de sede para a Delegacia Seccional desta Autarquia Federal na cidade de Pelotas, aquisição esta que será realizada com recursos orçamentários próprios.

O imóvel deverá ter as seguintes características:

- sala ou conjunto de salas com instalações sanitárias ou lavabo com área mínima de 50m², podendo a área comum deste total ser de até 10m², esclarecido o ano da construção, que não poderá ter mais de cinco (5) anos;
- o prédio deverá ser servido de elevador, se tiver mais de três andares;
- o prédio deverá estar situado no perímetro central da cidade;
- o imóvel licitante deverá estar matriculado no Registro de Imóveis, devendo ser consignadas as inscrições correspondentes.

2. O proponente deverá indicar o valor total que pretende para a área e as condições de pagamento, bem como de reajustamento ou correção de valores.

3. Os interessados deverão apresentar junto com a proposta, certidão negativa do Registro de Imóveis a respeito de ônus reais incidentes sobre o prédio e certidão

Original Decalcado

2306

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 14 FEV 1989

vintenária também do registro imobiliário sobre a origem do prédio, ou seja, transcrições e Registros anteriores.

4. Os interessados, pessoas físicas, deverão indicar a qualificação com a profissão, estado civil, naturalidade, data do nascimento, CPF, título de eleitor, quitação com o serviço militar e folha corrida judicial. Em se tratando de pessoas jurídicas, deverão juntar também o contrato social, indicar o CGC e a autorização do órgão competente para a venda do imóvel, sem prejuízo das negativas do foro judicial a respeito da sociedade e folha corrida dos sócios, se a sociedade não for anônima.

5. As propostas deverão ser apresentadas por escrito, em duas vias, com a firma reconhecida do proponente e entregues na sede deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Princesa Isabel, s/n, esquina Rua Bernardo Pi res.

6. O prazo para apresentação das propostas será de quarenta (40) dias, a contar da última publicação do presente edital no Diário Oficial da União.

7. Os critérios para julgamento observarão os requisitos referidos no item a, devendo a Comissão Julgadora considerar vitoriosa a proposta menos onerosa em relação à área construída, se satisfeitos os pressupostos legais e demais condições como a qualidade do material empregado, o acabamento da obra e a idade da mesma.

8. Outras informações ou indicações a respeito da presente licitação serão fornecidas na Secretaria deste órgão, no endereço anteriormente citado, durante o expediente, das 15h às 18h.

9. O proponente vencedor ou aquele que prestar informações inexatas, ficam sujeitos, em caso de inadimplemento das obrigações decorrentes da classificação da respectiva proposta, ao pagamento da multa de 10% sobre o valor do preço exigido, corrigido pelo valor da variação da LFT.

10. Do que para constar, determinei a publicação do presente edital por três (3) vezes no Diário Oficial da União, uma vez no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e nos jornais locais de Pelotas. Porto Alegre, 31 de janeiro de 1989.

Eu, Secretário, mandei datilografar e subscrevi.

Dr. João Vicente Bassols - 1º Secretário

Dr. Mario Marques Henrique Filho - Presidente

(Nº 63941 - 13/02/89 - NCz\$ 335,25)

(DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

PODER LEGISLATIVO

Senado Federal

Centro Gráfico do Senado Federal

AVISOS DE EDITAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89

OBJETO: Aquisição de papel celofane e filme de polietileno em bobinas para a plastificação de impressos, de acordo com as especificações constantes do Anexo do Edital.

DATA DA ABERTURA: Dia 2 de março de 1989, às 15:00 horas.

LOCAL: Auditório do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº - Brasília - Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, no Setor de Licitação, no endereço acima. Tel: 211-4371.

(DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/89

OBJETO: Aquisição de chapas de alumínio pré-sensibilizadas para impressão offset e seus respectivos produtos químicos para processamento, de acordo com as especificações constantes do Anexo do Edital.

DATA DE ABERTURA: Dia 1º de março de 1989, às 15:00 horas.

LOCAL: Auditório do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº - Brasília - Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, no Setor de Licitação, no endereço acima. Tel: 211-4371.

(Ofs. s/nºs, de 13/02/89)

(DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

Brasília, 13 de fevereiro de 1989

PEDRO ALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho

5ª Região

AVISO Nº 01/89

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA QUINTA REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO TOR na público que, a partir do dia oito (08) de março do ano em curso estarão abertas, pelo prazo de trinta (30) dias, as inscrições para o mencionado Concurso.

O Edital, contendo todas as informações, atendendo às exigências das instruções aprovadas pela Resolução Administrativa nº 108/87 do Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União, edição de 27 de outubro de 1987, encontra-se afixado na Portaria do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, situado na Rua Inácio Tosta, 161 - Bairro de Nazaré, em Salvador - Estado da Bahia, no horário de funcionamento, das 8h às 18h.

(Of. nº 10/89)

(DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

Salvador, 09 de fevereiro de 1989

RONALD OLIVAR DE AMORIM E SOUZA

Presidente da Comissão

10ª Região

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89

OBJETO. Aquisição de material de expediente, papel, impressos em geral e material gráfico.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS. Serão recebidas até às 15:00 horas do dia 01 (primeiro) de março de 1989, quando será iniciada a sessão de abertura da documentação, no 4º andar - Sala da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento do Edifício Sede do Tribunal, sito na Av. W/3 Norte, Quadra 513, Lotes 02/03.

EDITAL E INFORMAÇÕES. A íntegra do Edital e informações serão fornecidas às firmas interessadas no endereço acima, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, sala 214, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Brasília, 13 de fevereiro de 1989

JODEIR RODRIGUES DA SILVA

Presidente em exercício

(Of. nº 16/89)

(DIAS: 14, 15 e 16/02/89)

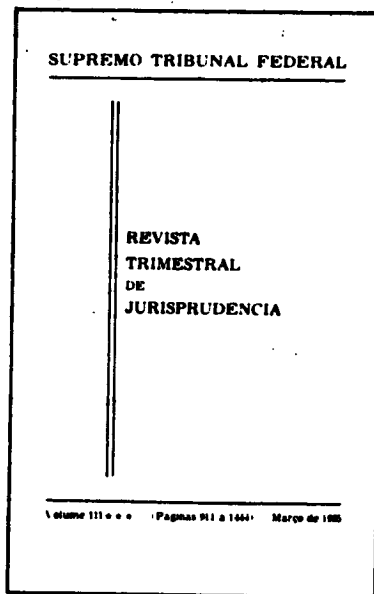
REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

(Edições 1987)

Vol. 119	★	- Janeiro	NCz\$ 1,80
Vol. 119	★★	- Fevereiro	NCz\$ 1,80
Vol. 119	★★★	- Março	NCz\$ 1,80
Vol. 120	★	- Abril	NCz\$ 1,80
Vol. 120	★★	- Maio	NCz\$ 1,80
Vol. 120	★★★	- Junho	NCz\$ 1,80
Vol. 121	★	- Julho	NCz\$ 2,00
Vol. 121	★★	- Agosto	NCz\$ 2,00
Vol. 121	★★★	- Setembro	NCz\$ 2,00
Vol. 122	★	- Outubro	NCz\$ 2,00
Vol. 122	★★	- Novembro	NCz\$ 2,00
Vol. 122	★★★	- Dezembro	NCz\$ 2,50
(Edições 1988)			
Vol. 123	★	- Janeiro	NCz\$ 3,50
Vol. 123	★★	- Fevereiro	NCz\$ 3,50
Vol. 123	★★★	- Março	NCz\$ 4,00
Vol. 124	★	- Abril	NCz\$ 4,50

Assinatura válida por 6 volumes:
NCz\$ 24,00

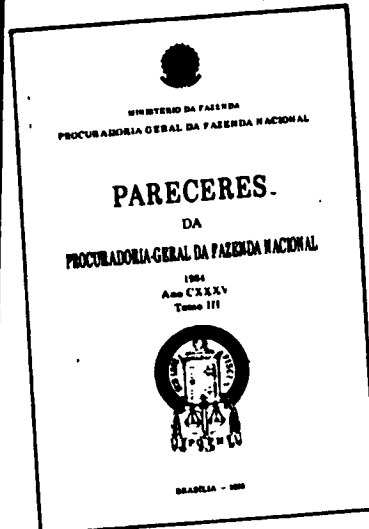
Publicações mensais organizadas pelo
Supremo Tribunal Federal



À VENDA NA IN

Governo Federal — Tudo pelo Social

PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL



Ano	Tomo	Preço NCz\$
1980		1,40
1981	I e II	1,40 (cada)
1982	I e II	1,40 (cada)
1983	I e II	1,40 (cada)
1984	I a III	1,40 (cada)
1985	I e II	6,50 (cada)

Aquisições Imprensa Nacional

End.: SIG Q. 06 L. 800 —
CEP 70604 — Brasília-DF

Governo Federal — Tudo pelo Social

Ineditoriais

Fundo Mútuo Lloyds de Ações

C.G.C. Nº 56.090.467/0001-24
(Administrado pela Distribuidora Lloyds Bank de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Av. Brig. Faria Lima, 2.020 - 10º andar - São Paulo-SP - CEP 01452

MENSAGEM DO ADMINISTRADOR

O exercício de 1988 apresentou mudanças significativas na condução da política econômica e intensa atividade na área política. No plano político os principais acontecimentos foram o término dos trabalhos da Constituinte com a promulgação da nova Carta em outubro, e as eleições municipais em todo o país, ocorridas em novembro.
A inflação mensal apresentou-se ascendente, elevando-se a patamares nunca atingidos anteriormente e provocando a indexação em toda a economia. Os juros reais apresentaram-se em queda até meados do ano, revertendo a tendência a partir de julho e registrando ascensão até o final do ano.
A economia caracterizou-se por uma política de base monetária expansionista, sendo inclusive incrementada pelo processo de conversão de dívida e pelo superávit da Balança Comercial.
A política de liberalização exercida pelo CIP durante o ano em quase todos os setores econômicos, a tendência ascendente de inúmeros preços no mercado internacional e o excelente desempenho das exportações brasileiras permitiram uma melhoria significativa na rentabilidade das empresas.
Foi iniciado com sucesso o processo dos leilões de conversão de dívida com a realização de 10 leilões durante o ano e foram

criados vários fundos mútuos de capital estrangeiro. Dentro deste cenário as Bolsas de Valores apresentaram excelente performance, encerrando o ano com um ganho real de 156% no período.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Fundo Mútuo Lloyds de Ações é um fundo de qualidade, norteado por aplicações em ações de empresas bem administradas com adequada política de remuneração dos acionistas, atuação destacada nos seus setores de negócios, bom conceito na comunidade e com estrutura patrimonial equilibrada.
A atuação ao longo do ano buscou um giro seletivo do portfólio, notadamente em direção às empresas exportadoras e às melhores situadas estrategicamente em seus setores específicos de operação.

RENTABILIDADE

A performance do Fundo Mútuo Lloyds de Ações no ano foi de 2.078,53%, sensivelmente superior à inflação de 933,63%, colocando-o entre os de melhor desempenho no mercado.

O ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de cruzados

	1988	1987
BENS, VALORES E APLICAÇÕES (CIRCULANTE)		
Disponibilidades	7	7
Títulos de renda variável - ações	798.060	6.834
Títulos vinculados à revenda ou venda	224.205	10.905
Valores a receber	18.352	198
	1.040.617	17.944
EXIGIBILIDADES (CIRCULANTE)		
Cotas a emitir	6.540	-
Cotas a resgatar	3.546	96
Valores a pagar		
Ordens de compra a pagar	33.065	1.343
Taxa de administração	2.601	57
	45.752	1.496
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Representado por:		
2.983.534 cotas a Cz\$ 333,45 cada	994.865	-
1.089.004 cotas a Cz\$ 15,10 cada	-	16.448

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de cruzados

	1988	1987
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		
1.089.004 cotas a Cz\$ 15,10 cada (1987 - 2.509.842 cotas a Cz\$ 6,26 cada)	16.448	15.724
Cotas emitidas - 8.050.516 (1987 - 2.894.055)	678.580	27.851
Cotas resgatadas - 6.155.986 (1987 - 4.304.863)	(163.739)	(40.394)
Variáveis no resgate das cotas	(174.452)	(4.775)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	356.837	(1.594)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Receitas		
Atualizações de títulos de renda variável	299.076	2.760
Ganhos em operações com títulos de renda variável	150.896	7.108
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	202.552	540
Recuperação de corretagens	2.915	154
Lucros em operações financeiras	3.898	9.991
Recursos com prêmios de opções	2.320	-
Ganhos em operações com títulos de renda fixa	11	-
	661.268	20.553
Despesas		
Corretagens e emolumentos	5.388	291
Perdas em operações com títulos de renda variável/fixa	5.942	1.070
Taxa de administração	8.986	738
Prestação de serviços	2.584	237
Administrativas	360	149
Atualização de títulos de renda variável	-	26
	23.240	2.511
Resultado do exercício apropriado ao patrimônio líquido	638.028	18.042
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO		
2.983.534 cotas a Cz\$ 333,45 cada	994.865	-
1.089.004 cotas a Cz\$ 15,10 cada	-	16.448

DIRETORIA
UMBERTO BOIHAGIAN
Diretor Responsável

FÁBIO DE BURGOS COOKE
Contador-CRC-SP 119.211

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores
Fundo Mútuo Lloyds de Ações
(Administrado pela Distribuidora Lloyds Bank de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Examinamos as demonstrações da posição financeira do Fundo Mútuo Lloyds de Ações em 31 de dezembro de 1988 e de 1987 e as correspondentes demonstrações da movimentação do patrimônio líquido dos exercícios findos nessas datas. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Títulos de Renda Variável - Ações

Empresa	Espécie	Quantidade	Cotação de mercado em 31 de dezembro de 1988 - Cz\$	Valor de mercado em milhares de cruzados	%
Belgo Mineira	PP	250.000	180,00	45.000	5
Brahma	PP C/05	7.142	179,12	1.279	-
Ferro Ligas	PP	1.600.000	41,24	65.984	7
Copene	PPA	115.000	592,45	68.132	7
EDN	PNA	643.100	49,43	31.788	3
Cofap	PP	180.000	158,61	28.550	3
Ind. Villares	PN	700.000	12,06	8.442	1
Klabin	PP C/26	30.000	1.589,42	47.683	5
Metal Leve	PP C/40	70.000	289,00	20.230	2
Oxiteno	PNA	400.000	75,48	30.592	3
Pirelli	OP C/90	859.400	36,88	24.187	2
Poliásten	PP	383.000	180,88	69.200	7
Parapanama	PP	450.000	166,58	74.952	7
Papel Simão	PP	700.000	107,92	75.544	7
Ripasa	PP C/26	140.000	292,23	40.912	4
Suzano	PP INT	6.000	2.000,92	12.006	1
Tupy S.A.	PN	260.000	244,99	63.897	6
Unipar	PPB C/45	3.000.000	21,92	65.780	6
Vidraia Santa Marina	OP C/03	30.000	804,06	24.122	2
Total de Ações				798.060	78
Títulos vinculados à revenda ou venda	LFT	106.132		224.205	22
				1.022.265	100

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E DE 1987

- CONTEXTO OPERACIONAL**
O objetivo do Fundo é propiciar aos condôminos a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários.
- DIRETRIZES CONTÁBEIS**
As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das normas do Banco Central do Brasil.
a) A avaliação das ações em carteira é efetuada com base nas cotações médias das últimas transações ocorridas em Bolsas de Valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez. Os títulos de renda fixa são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.
b) Os dividendos, líquidos do imposto de renda na fonte, são levados à receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados ex-direito nas Bolsas de Valores.
c) As despesas de corretagem de operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. As despesas de corretagem de vendas de ações são levadas diretamente a despesas. A redução correspondente a 25% nas taxas nominais de corretagem, no caso de venda, é demonstrada como receita no momento da operação e, no caso de compra, como abatimento do custo de aquisição.
d) O resultado apurado nas operações à vista é reconhecido na data da realização das operações.
e) Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente valorização das cotas à medida de sua realização, de maneira que todos os condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.
- TAXAS E ENCARGOS**
A taxa de administração é computada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de 4% ao ano, paga mensalmente.
- CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA**
Os títulos de renda variável são custodiados na Bolsa de Valores de São Paulo e os títulos de renda fixa estão custodiados no SELIC em nome do Lloyds Bank Pic (filial no Brasil) e da Distribuidora Lloyds Bank de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sem encargos para o Fundo.

contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira do Fundo Mútuo Lloyds de Ações em 31 de dezembro de 1988 e de 1987 e a movimentação do patrimônio líquido dos exercícios findos nessas datas, de conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

São Paulo, 12 de janeiro de 1989

PRICE WATERHOUSE
Auditores Independentes
CRC-SP-160

Timothy Leonard
Contador
CRC-PA-3.886 "T" SP-1.841

(Nº 63.980 - 13/02/89 - NCz\$ 327,80)

SINAMGE - Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido nos Estatutos, ficam convocados todos os associados desta Entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e sediados especialmente no Estado de São Paulo-SP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 1989, na Av. Paulista, 171, 11º andar, São Paulo-SP., às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar, por escrutínio secreto sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Ratificação do Acordo Coletivo celebrado em 19.01.89, pe

lo Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - SINAMGE, através de sua Delegacia Regional do Estado de Pernambuco com o Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco. É importante a presença de Sócio Titular ou Diretor de Empresa Associada. Pede-se não mandar representante empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às Empresas Associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1989

ANTONIO VIAL
Presidente

(Nº 64.039 - 13-02-89 - NCz\$ 52,15)

Lloyds Bank

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente nº I-377 - 23.01.86)
Cadastro Geral de Contribuintes - Inscrição nº 61.383.170/0001-97
CASA MATRIZ 71 Lombard Street, London EC3P 3BS

CAPITAL AUTORIZADO £ 700.000.000
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO £ 536.000.000
RESERVAS £ 2.210.000.000

MANAUS, BELÉM, BLUMENAU, RECIFE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SALVADOR (BAHIA), BRASÍLIA, BELO HORIZONTE, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, CAMPINAS, CURITIBA, SÃO BERNARDO DO CAMPO, PORTO ALEGRE, CAXIAS DO SUL E RIBERÃO PRETO.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988
Em milhares de cruzados

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	865.743.546	CIRCULANTE	918.137.447
Disponibilidades	213.245	Depósitos	260.667.372
Aplicações interfinanceiras de liquidez	209.092.322	Depósitos à vista	5.002.157
Re vendas a liquidar	129.828.424	Depósitos interfinanceiros	152.688.069
Aplicações em depósitos interfinanceiros	83.272.150	Depósitos a prazo	102.977.151
Rendas a apropriar de aplicações interfinanceiras de liquidez	4.006.252	Obrigações por operações compromissadas	266.059.186
Títulos e valores mobiliários	113.554.865	Recompras a liquidar	270.685.533
Títulos de renda fixa	612.560	Despesas a apropriar de recompras a liquidar	4.626.347
Títulos de renda variável	31	Relações interdependências e interfinanceiras	36.462.287
Vinculados a operações compromissadas	109.997.516	Repasse interfinanceiros	19.844.057
Vinculados ao Banco Central	2.944.758	Relações com correspondentes	16.514.007
Relações interdependências e interfinanceiras	23.247.228	Recursos em trânsito de terceiros	101.480
Créditos vinculados	3.342.841	Outras	2.733
Repasse interfinanceiros	4.844.068	Obrigações por empréstimos e repasses	307.913.903
Relações com correspondentes	15.026.123	Empréstimos no país - instituições oficiais	44.161
Outras	34.196	Empréstimos no exterior	239.494.302
Operações de crédito	357.231.104	Repasse do país - instituições oficiais	27.322.667
Empréstimos e títulos descontados	283.561.479	Repasse do exterior	41.052.673
Financiamentos	78.304.998	Outras obrigações	47.034.794
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	4.635.373	Cobrança e arrecadação de tributos e semelhantes	1.297.174
Outros créditos	161.935.870	Carteira de câmbio	25.521.730
Carteira de câmbio	157.541.383	Fiscais e previdenciárias	9.068.665
Rendas a receber	256.040	Diversas	11.147.225
Diversas	4.950.681		
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(812.234)		
Outros valores e bens	468.912		
Outros valores e bens	326.170		
Despesas antecipadas	142.742		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	182.602.426	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	93.564.040
Títulos e valores mobiliários	42.109.466	Relações interdependências e interfinanceiras	6.580.081
Vinculados a operações compromissadas	42.109.466	Repasse interfinanceiros	6.580.081
Relações interdependências e interfinanceiras	8.301.796	Obrigações por empréstimos e repasses	66.983.959
Repasse interfinanceiros	8.301.796	Empréstimos no exterior	3.180.907
Operações de crédito	105.619.780	Repasse do país - instituições oficiais	29.829.857
Empréstimos e títulos descontados	94.708.340	Repasse do exterior	53.973.195
Financiamentos	12.279.887		
Operações de crédito em liquidação	633		
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(1.269.080)		
Outros créditos	26.506.429		
Carteira de câmbio	23.487.114		
Diversas	3.391.641		
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(372.326)		
Outros valores e bens	64.955		
Outros valores e bens	43.054		
Despesas antecipadas	21.901		
PERMANENTE	29.255.323	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	726.423
Investimentos	158.834	Rendas antecipadas	726.423
Imobilizado	28.116.091		
Imóveis de uso	22.298.241		
Realizações em curso	2.558.839		
Outros bens de uso	14.343.961		
Depreciação acumulada	(11.084.950)		
Diferido	980.398		
Despesas de organização e expansão	1.706.224		
Provisão para amortização	(725.826)		
	1.077.601.295		1.077.601.295

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Em milhares de cruzados

	Segundo semestre de 1988	Exercício findo em 31 de dezembro de 1988
RECEITAS OPERACIONAIS	630.963.397	787.719.600
Rendas de operações de crédito	386.114.883	486.938.698
Resultado de câmbio	9.277.029	12.215.393
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	204.387.324	224.695.851
Rendas de títulos e valores mobiliários	9.845.926	37.650.050
Resultado de transações com títulos e valores mobiliários	8.074	18.454
Rendas de prestação de serviços	1.125.731	1.453.655
Outras receitas operacionais	20.204.430	24.747.499
DESPESAS OPERACIONAIS	597.690.575	747.044.246
Despesas de captação	329.728.961	410.600.928
Despesas de obrigações por empréstimos e repasses	156.118.350	200.471.333
Resultado de câmbio	83.261.265	98.438.823
Resultado de transações com títulos e valores mobiliários	1.502.258	1.794.390
Despesas administrativas	16.965.736	20.920.888
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	5.929.965	7.786.297
Outras despesas operacionais	4.184.040	7.031.587
RESULTADO OPERACIONAL	33.272.822	40.675.354
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	444.841	485.540
Lucros em transações com valores e bens	8.032	10.770
Outras receitas não operacionais	436.809	474.770
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	197.945	222.326
Prejuízos em transações com valores e bens	46.036	47.925
Outras despesas não operacionais	151.909	174.401
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	246.896	263.214
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(18.891.198)	(23.759.615)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	14.628.520	17.178.953
IMPOSTO DE RENDA	(6.213.637)	(7.405.786)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	8.414.883	9.773.167

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Em milhares de cruzados

	Segundo semestre de 1988	Exercício findo em 31 de dezembro de 1988
ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro líquido	8.414.883	9.773.167
Ajuste do lucro líquido		
Resultado de correção monetária	18.891.198	23.759.615
Depreciação	821.084	1.092.322
Amortização	120.450	162.974
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	28.247.625	34.788.078
Varição nos resultados de exercícios futuros	486.692	628.185
Imposto de renda na fonte de residentes no exterior	(2.103.721)	(2.443.292)
Recursos de acionistas		
Integralização de capital social	2.685.735	2.685.735
Recursos de terceiros originários de:		
Aumentos de subgrupos do passivo		
Depósitos	203.684.171	240.491.805
Operações compromissadas	209.644.476	245.321.464
Relações interdependências e interfinanceiras	20.306.803	37.415.235
Obrigações por empréstimos e repasses	275.393.751	351.841.946
Outras obrigações	18.479.604	43.735.801
	727.508.805	918.806.251
Alienação de bens e investimentos		
Investimentos	1.587	1.596
Bens não de uso próprio	42.644	42.644
Imobilizado	19.402	50.949
	63.633	95.189
TOTAL DAS ORIGENS	756.888.769	954.560.146
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Dividendos	950.799	950.799
Inversões em:		
Imobilizado de uso	765.233	1.308.211
Investimentos	4.547	5.750
	769.780	1.313.961
Aplicações no ativo diferido	28.899	160.051
Aumento dos subgrupos do ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	173.048.370	195.067.544
Títulos e valores mobiliários	117.800.932	144.404.893
Relações interdependências e interfinanceiras	4.873.296	25.675.684
Operações de crédito	316.104.366	413.805.980
Outros créditos	142.767.013	172.517.495
Outros valores e bens	405.951	477.400
	754.999.928	951.948.996
Aumento das disponibilidades	139.363	186.339
TOTAL DAS APLICAÇÕES	756.888.769	954.560.146
Modificações nas disponibilidades		
No início do semestre/exercício	73.882	26.906
No fim do semestre/exercício	213.245	213.245
Aumento das disponibilidades	139.363	186.339

CONTINUA

LLOYDSJUR — Fundo Lloyds de Renda Fixa

C.G.C. Nº 59.092.718/0001-06
(Administrado pela Distribuidora Lloyds Bank de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Av. Brig. Faria Lima, 2.020 - 10º andar - São Paulo-SP - CEP 01452

MENSAGEM DO ADMINISTRADOR

O exercício de 1988 apresentou mudanças significativas na condução da política econômica e intensa atividade na área política. No plano político os principais acontecimentos foram o término dos trabalhos da Constituinte com a promulgação da nova Carta em outubro, e as eleições municipais em todo o País, ocorridas em novembro. A inflação mensal apresentou-se ascendente, elevando-se a patamares nunca atingidos anteriormente e provocando a indexação em toda a economia. Os juros reais apresentaram-se em queda até meados do ano, revertendo a tendência a partir de julho e registrando ascensão até o final do ano. A economia caracterizou-se por uma política de base monetária expansionista, sendo inclusive incrementada pelo processo de conversão de dívida e pelo superávit da Balança Comercial. A expectativa para o próximo exercício é de um empenho maior do governo no combate à inflação e ao déficit público, bem como uma política monetária mais restritiva.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Fundo Lloyds de Renda Fixa (Lloydsjur), iniciou suas atividades em 15 de julho de 1988. Neste curto período, o patrimônio do Fundo atingiu a marca de Cz\$ 54 bilhões, o que o colocou como o maior do mercado. A política de investimentos baseou-se na compra seletiva de títulos do governo e nos mais conceituados papéis do mercado financeiro.

RENTABILIDADE

Em 1988, no seu curto período de existência, o desempenho em termos de lucratividade foi excepcional, atingindo a marca de 520,4%, enquanto no mesmo período a rentabilidade do overnight atingiu o patamar de 282,24%.

O ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO FINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

Em milhares de cruzados

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Total de 29.847 cotas a Cz\$ 100,00 cada	2.985
Cotas emitidas - 126.081,105	47.957.710
Cotas resgatadas - 38.072.918	(11.359.233)
Varições no resgate das cotas	(6.842.130)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	29.759.332
Receitas	
Rendas de títulos e valores mobiliários	24.585.401
Ganhos em operações com títulos de renda fixa	68.777
Lucros em operações financeiras	13.618
	24.667.796
Despesas	
Perdas em operações com títulos de renda fixa	7.472
Taxa de administração	306.545
Prestação de serviços	2.358
	316.375
Resultado do período apropriado ao patrimônio líquido	24.349.421
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO	
86.038.034 cotas a Cz\$ 614,61 cada	54.108.753

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 1988

Em milhares de cruzados

BENS, VALORES E APLICAÇÕES (CIRCULANTE)	
Disponibilidades	3
Títulos e valores mobiliários	54.942.862
	54.942.865
EXIGIBILIDADES (CIRCULANTE)	
Cotas a emitir	692.000
Valores a pagar	142.112
Taxa de administração	834.112
	1.668.224
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Representado por:	
86.038.034 cotas a Cz\$ 614,61 cada	54.108.753

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

- 1. CONTEXTO OPERACIONAL**
O Lloydsjur - Fundo Lloyds de Renda Fixa foi constituído em 14 de junho de 1988, tendo iniciado as suas operações a partir de 15 de julho de 1988.
O objetivo do Fundo é propiciar aos condôminos a valorização de suas cotas mediante aplicação de recursos em títulos e valores mobiliários.
- 2. DIRETRIZES CONTÁBEIS**
As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das normas do Banco Central do Brasil.
Os títulos e valores mobiliários são demonstrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, líquidos do imposto de renda.
- 3. TAXAS E ENCARGOS**
A taxa de administração é computada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de 4% ao ano, paga mensalmente.
- 4. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**
Os títulos e valores mobiliários estão custodiados em nome da Distribuidora Lloyds Bank de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CETIP/SELIC).

(Nº 63.978 - 13/02/89 - NCz\$ 298,00)

Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares

AVISO DE EDITAL

No dia 16 de março de 1989 será realizada eleição para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal e para delegados representantes junto à Confederação Nacional do Comércio, e respectivos suplentes. Mandato no período de 16 de abril de 1989 a 16 de abril de 1992. O prazo de registro de chapas é de quinze (15) dias, contado da data da publicação deste aviso. Os pedidos de registro de chapas serão dirigidos ao presidente da Federação formalizados em duas vias, cada uma com os documentos necessários e apresentadas à Secretaria que, durante o prazo para registro, funcionará, das 9:00 às 17:00 horas, nos dias úteis. O horário de votação será das 9:00 às 15:00 horas e o local será a sede da Federação situada na Praia do Flamengo, 200 - 4º andar, cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. Realizar-se-á segunda votação dia 17 de março de 1989 ou terceira votação no dia 20 de março de 1989, caso não seja obtido quorum, respectivamente, na primeira ou na segunda votações. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição cinco dias após. O Edital de convocação encontra-se afixado na sede da Federação, acima mencionada, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto na Portaria, M. Tb. nº 3.150, de 30/04/86.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1989

WALDEMAR ALBIEN
Presidente

(Nº 63.974 - 13/02/89 - NCz\$ 52,15)

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

Em milhares de cruzados

Certificados de Depósitos Bancários		Valor de mercado	%
Emitente			
Citibank N.A.	815.807	2	
Citibank N.A.	439.881	1	
Citibank N.A.	1.408.026	3	
Banco Crefisul de Investimento S.A.	322.174	-	
Banco Crefisul de Investimento S.A.	1.013.647	2	
Banco Crefisul de Investimento S.A.	143.277	-	
Banco Crefisul de Investimento S.A.	322.746	-	
Banco Crefisul de Investimento S.A.	786.807	1	
Lloyds Bank Plc.	927.370	2	
Lloyds Bank Plc.	212.457	-	
Lloyds Bank Plc.	805.435	2	
Lloyds Bank Plc.	956.697	2	
Banco Multiplic de Investimentos S.A.	1.055.848	2	
Banco Multiplic de Investimentos S.A.	451.627	-	
Banco Multiplic de Investimentos S.A.	732.801	1	
Banco Multiplic de Investimentos S.A.	1.621.575	3	
Banco Multiplic S.A.	1.400.103	3	
Montreal Banco de Investimentos S.A.	439.681	1	
Banco Noroeste S.A.	402.807	-	
Banco Safra S.A.	770.035	1	
Banco Sudameris S.A.	477.994	1	
Banco Sudameris S.A.	1.031.151	2	
Banco Sudameris S.A.	143.297	-	
Banco de Tokyo S.A.	779.297	1	
	17.460.340	30	
Letras Financeiras do Tesouro - 11.212.335 LFT	24.862.505	45	
Obrigações do Tesouro Nacional - 1.493.022 OTN	8.950.540	17	
Debêntures conversíveis			
Siderbrás S.A. - 7.127 debêntures	3.669.477	8	
	54.942.862	100	

DIRETORIA

UMBERTO BOIHAGIAN
Diretor Responsável

FÁBIO DE BURGOS COOKE
Contador-CRC-SP 119.211

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores -
LLOYDSJUR - FUNDO LLOYDS DE RENDA FIXA
(Administrado pela Distribuidora Lloyds Bank de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Examinamos a demonstração da posição financeira do Lloydsjur - Fundo Lloyds de Renda Fixa em 31 de dezembro de 1988 e a correspondente demonstração da movimentação do patrimônio líquido do período findo nessa data. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
Somos de parecer que a referida demonstração financeira apresenta adequadamente a posição financeira do Lloydsjur - Fundo Lloyds de Renda Fixa em 31 de dezembro de 1988 e a movimentação do patrimônio líquido do período findo nessa data, de conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos.

São Paulo, 12 de janeiro de 1989

PRICE WATERHOUSE
Auditores Independentes
CRC-SP-160

Timothy Leonard
Contador
CRC-PA-3.866 "T" SP-1.641

Advocacia Bettiol S/C

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

LUIZ CARLOS BETTIOL, ROSA MARIA MOTTA BROCHADO e LUIZ ALBERTO BETTIOL, únicos sócios da Advocacia Bettiol S/C, procedem o presente instrumento de alteração contratual: I - É admitido na sociedade LUIZ ANTONIO BETTIOL, por ter adquirido a totalidade das cotas da sócia ROSA MARIA MOTTA BROCHADO, que se retira da sociedade; II - Eleva-se o Capital Social para NCz\$ 1.200.000,00, dividido em 12.000 cotas no valor nominal de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos); III - O Capital Social passa a ter a seguinte distribuição: LUIZ CARLOS BETTIOL, com 9.600 cotas, LUIZ ALBERTO BETTIOL, com 1200 cotas e LUIZ ANTONIO BETTIOL, com 1200 cotas; IV - As demais disposições continuam em pleno vigor.

(Nº 64.032 - 13/02/89 - NCz\$ 37,25)

Igreja Evangélica Assembléia do Deus Vivo

EXTRATO DE ATA

Em Assembléia Geral, realizada no dia 31.12.88, às 23:35 hs., na sede Regional das ASSEMBLÉIAS DO DEUS VIVO, Pedregal-GO., lavrada em folhas sob nºs 9 (nove) e 10 (dez), do 2º livro de Atas da mesma, resolve: 1) Mudar o nome das ASSEMBLÉIAS DO DEUS VIVO, para ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA. 2) Nomear o Pr. PEDRO MARTINS DE BRITO, Diretor-Administrativo da mesma. Pr. JOSÉ LUIZ DE LIMA DIAS.

(Nº 64.040 - 13-02-89 - NCz\$ 29,80)

Fundo Lloyds de Aplicações de Curto Prazo — LLOYDSHORT

C.G.C. Nº 56.996.432/0001-59
(Administrado pelo Lloyds Bank Plc - filial no Brasil)
Rua XV de Novembro, 165 - Parte - São Paulo-SP - 01013

MENSAGEM DO ADMINISTRADOR

O exercício de 1988 apresentou mudanças significativas na condução da política econômica e intensa atividade na área política. No plano político os principais acontecimentos foram o término dos trabalhos da Constituinte com a promulgação da nova Carta em outubro, e as eleições municipais em todo o País, ocorridas em novembro. A inflação mensal apresentou-se ascendente, elevando-se a patamares nunca atingidos anteriormente e provocando a indexação em toda a economia. Os juros reais apresentaram-se em queda até meados do ano, revertendo a tendência a partir de julho e registrando ascensão até o final do ano. A economia caracterizou-se por uma política de base monetária expansionista, sendo inclusive incrementada pelo processo de conversão de dívida e pelo superávit da Balança Comercial. A expectativa para o próximo exercício é de um empenho maior do governo no combate à inflação e ao déficit público, bem como uma política monetária mais restritiva.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Durante o período, ocorreram alterações legais na forma de composição das carteiras dos Fundos, porém permaneceu a política de fazer com que absorvessem parcelas cada vez maiores de Títulos Públicos. A adequação do Fundo às novas regras, bem como a necessidade de liquidez ocorreu de forma a preservar a segurança e a rentabilidade.

RENTABILIDADE

No ano de 1988, o Fundo Lloyds de Curto Prazo obteve uma performance destacada entre os maiores fundos do seu segmento. Entre os 25 maiores fundos da indústria, situou-se na 8ª posição com uma rentabilidade de 982,57%. Para efeito comparativo, a variação da Obrigação do Tesouro Nacional foi de 933,63%.

O ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E PERÍODO FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de cruzados

	1988	1987
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INICIAL		
16.207.939 cotas a Cz\$ 224,16 cada	3.633.211	-
5.002 cotas a Cz\$ 100,00 cada	-	500
Cotas emitidas - 82.661.296 (1987 - 38.155.041)	76.166.428	6.005.449
Cotas resgatadas - 63.476.772 (1987 - 21.952.104)	(34.238.404)	(3.204.200)
Variação no resgate de cotas	(17.552.198)	(473.270)
Patrimônio líquido antes do resultado	28.009.037	2.328.479
RESULTADO DO EXERCÍCIO E PERÍODO		
Receitas		
Rendas de títulos e valores mobiliários	37.473.648	1.289.615
Ganhos em operações com títulos de renda fixa	966.850	188
Lucro em operações financeiras	19.850.212	60.115
	58.290.710	1.349.918
Despesas		
Perdas em operações com títulos de renda fixa	16.498	1.836
Taxa de administração	797.214	43.068
Despesas com prestação de serviços	3.548	271
Despesas administrativas	-	11
	817.260	45.186
Excedente das receitas sobre as despesas apropriado ao patrimônio líquido	57.473.450	1.304.732
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO		
35.392.463 cotas a Cz\$ 2.415,27 cada	85.482.487	-
16.207.939 cotas a Cz\$ 224,16 cada	-	3.633.211

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E DE 1987

- CONTEXTO OPERACIONAL**
O Fundo Lloyds de Aplicações de Curto Prazo - LLOYDSHORT foi constituído em 15 de dezembro de 1986, tendo iniciado as suas operações a partir de 26 de maio de 1987. O objetivo do Fundo é propiciar aos condôminos a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos em carteira diversificada de títulos com vencimento de curto prazo.
- DIRETRIZES CONTÁBEIS**
As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras emanam das normas do Banco Central do Brasil. Os títulos são demonstrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, líquidos do imposto de renda.
- TAXAS E ENCARGOS**
A taxa de administração é computada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de 4% ao ano, paga mensalmente.
- CUSTÓDIA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**
Os títulos e valores mobiliários estão custodiados no SELIC em nome do Lloyds Bank Plc (filial no Brasil), sem encargos para o Fundo.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores
Fundo Lloyds de Aplicações de Curto Prazo - LLOYDSHORT
(Administrado pelo Lloyds Bank Plc - filial no Brasil)
Examinamos as demonstrações da posição financeira do Fundo Lloyds de Aplicações de Curto Prazo - LLOYDSHORT em 31 de dezembro de 1988 e de 1987 e as correspondentes demonstrações da movimentação do patrimônio líquido do exercício e do período, findos nessas datas. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

(Nº 63.979 - 13/02/89 - NCz\$ 283,10)

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

Em milhares de cruzados

Emittente	Valor de mercado	%
Certificados de Depósitos Bancários		
Banco Crefisul de Investimento S.A.	465.205	1
Banco Crefisul de Investimento S.A.	746.110	2
Lloyds Bank Plc	812.730	2
Lloyds Bank Plc	953.188	2
Banco Noroeste S.A.	611.368	1
	3.588.901	8
Letras Financeiras do Tesouro - 18.996.519 LFT	30.702.704	33
Obrigações do Tesouro Nacional - 1.347.846 OTN	8.121.990	7
	42.412.985	48
Títulos vinculados à revenda ou venda - LBC	43.531.551	52
	85.944.536	100

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de cruzados

	1988	1987
BENS, VALORES E APLICAÇÕES (CIRCULANTE)		
Disponibilidades	130	3
Títulos e valores mobiliários	42.412.985	3.655.038
Títulos vinculados à revenda ou venda	43.531.551	36.225
Valores a receber	476.586	-
	86.421.254	3.691.266
EXIGIBILIDADES (CIRCULANTE)		
Cotas a emitir	54.253	36.445
Cotas a resgatar	373.978	12.043
Valores a pagar	239.246	9.567
Taxa de administração	-	-
Contribuições e encargos a pagar	271.300	-
IRRF	938.777	58.055
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Representado por:		
35.392.463 cotas a Cz\$ 2.415,27 cada	85.482.487	-
16.207.939 cotas a Cz\$ 224,16 cada	-	3.633.211

DIRETORIA

LUÍZ ROBERTO MARTINS
Diretor Responsável

FÁBIO DE BURGOS COOKE
Contador - CRC-SP 119.211

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira do Fundo Lloyds de Aplicações de Curto Prazo - LLOYDSHORT em 31 de dezembro de 1988 e de 1987 e a movimentação do patrimônio líquido do exercício e do período findos nessas datas, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

São Paulo, 12 de janeiro de 1989

PRICE WATERHOUSE
Auditores Independentes
CRC-SP-160

Timothy Leonard
Contador
CRC-PA-3.866 "T" SP-1.641

Federação Nacional dos Bancos

C.G.C. 33.831.397/0001-12
SCS - Edifício Oscar Niemeyer
119 andar - Salas 1102 a 1105
Brasília-DF

AVISO

RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Atendendo ao disposto no artigo 27 do Regulamento Eleitoral desta Federação, faço saber aos que o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que foi o seguinte resultado das eleições realizadas nesta Entidade em 26 de janeiro de 1989.

DIRETORIA

Efetivos	Suplentes
Leo Wallace Cochrane Junior	Antonio Carlos Braga Lemgruber
Pedro Conde	Álvaro Pereira Novis
Lafayette Coutinho Torres	Joaquim Carneiro Gomes
José Augusto de Queiroz	Manoel Felix Cintra Neto
José Afonso Sancho	José Mendes de Lacerda
Gabriel Jorge Ferreira	
Henrique de Campos Meirelles	
Roberto Rodrigues de Almeida	
Tito Enrique da Silva Neto	
Sérgio Silva de Freitas	
Germano de Brito Lyra	
Alcides Lopes Tápias	
Antonio Carlos de Lauro Castrucci	

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Laércio Brandão Teixeira Filho
Jonas Torres
Kohei Denda

Suplentes

Ricardo Russowsky
Anuar Kállil
Gilberto Villas Boas do Prado

Brasília, 14 de fevereiro de 1989

(Nº 64.009 - 13-02-89 - NCz\$ 96,85)

ANTÔNIO DE PÁDUA RÓCHA DINIZ
Presidente

Sindicato Nacional da Indústria de Forjaria

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas todas as empresas representadas pelo SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FORJARIA, associadas ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social, esta à Rua General Furtado do Nascimento, 684 - 6º andar - São Paulo-SP, no dia 23 de fevereiro de 1989, às 9:00 horas, ou duas horas depois, em segunda convocação, destinada a atender aos fins especificados nos arts. 612 e 859, da CLT e tendo em vista as reivindicações salariais dos trabalhadores metalúrgicos do interior e do ABC, representados por suas respectivas entidades sindicais, bem como a discussão e votação de cláusula de contribuição assistencial patronal e discussão e votação de outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para denunciar, perante a autoridade competente, as convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos que estejam sendo descumpridos, desrespeitados pelos sindicatos dos trabalhadores que são seus signatários. Para a instauração de instâncias ou celebração de acordo observar-se-á na 1ª e 2ª convocação, o quorum legal.

São Paulo, 09 de fevereiro de 1989.
ALEXANDRE RODOLPHO SMITH DE VASCONCELOS
Presidente

(Nº 63.975 - 13/02/89 - NCz\$ 29,80)

Fundo Lloyds de Renda Fixa

C.G.C. Nº 54.744.859/0001-34
(Administrado pela Distribuidora Lloyds Bank de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Av. Brg. Faria Lima, 2.020 - 10º andar - São Paulo-SP - CEP 01452

MENSAGEM DO ADMINISTRADOR

O exercício de 1988 apresentou mudanças significativas na condução da política econômica e intensa atividade na área política. No plano político os principais acontecimentos foram o término dos trabalhos da Constituinte com a promulgação da nova Carta em outubro, e as eleições municipais em todo o País, ocorridas em novembro. A inflação mensal apresentou-se ascendente, elevando-se a patamares nunca atingidos anteriormente e provocando a indexação em toda a economia. Os juros reais apresentaram-se em queda até meados do ano, revertendo a tendência a partir de julho e registrando ascensão até o final do ano. A economia caracterizou-se por uma política de base monetária expansionista, sendo inclusive incrementada pelo processo de conversão de dívida o pelo superávit da Balança Comercial.

A expectativa para o próximo exercício é de um empenho maior do governo no combate à inflação e ao déficit público, bem como uma política monetária mais restritiva.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Fundo Lloyds de Renda Fixa manteve a estrutura do seu portfólio de maneira a propiciar segurança e liquidez a seus investidores, aplicando os recursos nos melhores e mais conceituados papéis do mercado financeiro.

RENTABILIDADE

O desempenho em termos de lucratividade foi bastante positivo. No ano de 1988 a performance atingiu 998,17%, ultrapassando, portanto, a cademeta de poupança no período atingiu 997,24%, 4%.

O ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de cruzados

	1988	1987
BIENS, VALORES E APLICAÇÕES (CIRCULANTE)		
Disponibilidades	-	6
Títulos e valores mobiliários	8.610.135	832.218
	<u>8.610.135</u>	<u>832.224</u>
EXIGIBILIDADES (CIRCULANTE)		
Cotas a emitir	49.036	1.210
Cotas a resgatar	-	1.018
Valores a pagar	-	-
Taxa de administração	23.260	1.516
	<u>72.296</u>	<u>3.744</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Representado por:		
7.130.118 cotas a Cz\$ 1.197,43 cada	8.537.839	-
7.579.990 cotas a Cz\$ 109,29 cada	-	828.480
	<u>8.537.839</u>	<u>828.480</u>

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

Em milhares de cruzados

Emissor	Valor de mercado	%
Certificados de Depósitos Bancários		
Banco Holandês Unico S.A.	559.937	6
Citibank N.A.	222.493	2
Citibank N.A.	293.121	3
Banco Crefisul de Investimento S.A.	157.737	2
Lloyds Bank Plc	153.940	2
Banco Multiplo de Investimentos S.A.	161.295	2
Banco Multiplo de Investimentos S.A.	490.036	6
Banco Sudameris S.A.	612.515	7
	<u>2.651.074</u>	<u>30</u>
Letras Financeiras do Tesouro - 1.862.320 LFT	3.475.427	40
Obrigações do Tesouro Nacional - 307.191 OTN	1.835.966	22
Debêntures Conversíveis		
Pronor S.A. - 339 debêntures	31.884	0,4
Siderbrás S.A. - 1.196 debêntures	615.784	7,1
	<u>8.610.135</u>	<u>100</u>

DIRETORIA

PROGRESO VAÑO PUERTO
Diretor Responsável

FÁBIO DE BURGOS COOKE
Contador-CRC-SP 119.211

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores
FUNDO LLOYDS DE RENDA FIXA
(Administrado pela Distribuidora Lloyds Bank de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Examinamos as demonstrações de posição financeira do Fundo Lloyds de Renda Fixa em 31 de dezembro de 1988 e de 1987 e as correspondentes demonstrações de movimentação do patrimônio líquido dos exercícios findos nessas datas. Efetuamos nossos exames conforme normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de cruzados

	1988	1987
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		
Total de 7.579.990 cotas a Cz\$ 109,29 cada (1987 - 6.763.235 cotas a Cz\$ 23,60 cada)	828.480	159.947
Cotas emitidas - 7.297.848 (1987 - 10.827.544)	4.820.982	620.721
Cotas resgatadas - 7.747.720 (1987 - 10.010.789)	(1.251.576)	(361.021)
Varições no resgate das cotas	(2.067.772)	(162.354)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>2.330.114</u>	<u>256.987</u>
Recargas		
Rendas de títulos e valores mobiliários	5.903.644	542.835
Ganhos em operações com títulos de renda fixa	381.901	103
Lucros em operações financeiras	2.077	45.754
	<u>6.287.622</u>	<u>588.692</u>
Despesas		
Perdas em operações com títulos de renda fixa	3.985	486
Taxa de administração	73.219	16.157
Prestação de serviços	1.888	318
Administrativas	205	237
	<u>79.297</u>	<u>17.199</u>
Resultado do exercício apropriado ao patrimônio líquido	<u>6.207.725</u>	<u>571.493</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO		
7.130.118 cotas a Cz\$ 1.197,43 cada	8.537.839	-
7.579.990 cotas a Cz\$ 109,29 cada	-	828.480
	<u>8.537.839</u>	<u>828.480</u>

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E DE 1987

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O objetivo do Fundo é propiciar aos condôminos a valorização de suas cotas mediante aplicação de recursos em títulos e valores mobiliários.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das normas do Banco Central do Brasil. Os títulos e valores mobiliários são demonstrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, líquidos do imposto de renda.

3. TAXAS E ENCARGOS

A taxa de administração é computada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de 4% ao ano, paga mensalmente.

4. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários estão custodiados em nome da Distribuidora Lloyds Bank de Títulos e Valores Mobiliários S.A. no CETIP e SELIC.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira do Fundo Lloyds de Renda Fixa em 31 de dezembro de 1988 e de 1987 e a movimentação do patrimônio líquido dos exercícios findos nessas datas, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

PRICE WATERHOUSE
Auditores Independentes
CRC-SP-160

São Paulo, 12 de janeiro de 1989

Timothy Leonard
Contador
CRC-PA-3.866 "T" SP-1.641

(Nº 63.977 - 13/02/89 - NCz\$ 268,20)

**A
V
I
S
O**

A Imprensa Nacional possui espaços próprios para eventos culturais

MUSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas;
sábados e domingos, das 14 às 17 horas.

BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais

Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais

Maiores informações pelo fone 321-5566, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SÍG - Quadra 6 - Lote 800

CEP 70.604 - Brasília - DF

Governo Federal - Tudo pelo Social

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Volumes	Preços NCz\$
89	1,30
91	1,30
92	1,30
94	1,30
95	1,30
96	3,30

Aquisições: Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA
RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

AGOSTO DE 1988 A MARÇO DE 1988
vol. 94

BRASILIA - 1988

ÍNDICE DE NORMAS

EXECUTIVO		MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL CIENCIA E TECNOLOGIA	
DECRETO EXECUTIVO 97.505, 13-02-89.....	2.281	CONTRATO, IBC, 09-02-89.....	2.302
DECRETO EXECUTIVO 97.506, 13-02-89.....	2.281	MINISTERIO DA CULTURA	
DECRETO EXECUTIVO 97.507, 13-02-89.....	2.282	CONVENIO 3, BN, 08-02-89.....	2.305
CAMARA DOS DEPUTADOS		CONVENIO 6, BN, 08-02-89.....	2.305
PORTARIA 19, DG, 14-02-89.....	2.294	CONVENIO 7, BN, 08-02-89.....	2.305
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS		CONVENIO 15, BN, 08-02-89.....	2.305
ACORDÃO 19, CFM, 07-04-88.....	2.293	CONVENIO 20, BN, 13-02-89.....	2.305
AVISO, CRM/RS, 09-02-89.....	2.305	CONTRATO 1, BN, 13-02-89.....	2.305
GABINETE CIVIL		MINISTERIO DO INTERIOR	
CONVENIO 2.602, FUNTEVE, 05-12-88.....	2.294	TERMO ADITIVO 2, DA, 25-01-89.....	2.303
CONTRATO 105, FUNTEVE, 01-09-88.....	2.294	TERMO ADITIVO 5, DA, 25-01-89.....	2.303
CONTRATO 1.448, FUNTEVE, 10-11-88.....	2.294	MINISTERIO DA JUSTIÇA	
CONTRATO 1.625, FUNTEVE, 29-09-88.....	2.294	AVISO 2, IN, 13-02-89.....	2.295
CONTRATO 1.894, FUNTEVE, 18-11-88.....	2.294	CONTRATO, DPF/SRAC, 13-02-89.....	2.294
CONTRATO 2.006, FUNTEVE, 15-11-88.....	2.294	CONTRATO, DPF/SRAC, 13-02-89.....	2.295
CONTRATO 2.156, FUNTEVE, 17-11-88.....	2.294	MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA	
CONTRATO 2.157, FUNTEVE, 29-07-88.....	2.294	CONTRATO, DNAEE/DA, 23-01-89.....	2.302
CONTRATO 2.188, FUNTEVE, 28-11-88.....	2.294	CONTRATO, DNAEE/DA, 23-01-89.....	2.303
CONTRATO 2.286, FUNTEVE, 24-10-88.....	2.294	CONTRATO, DNPW, 20-01-89.....	2.302
CONTRATO 2.690, FUNTEVE, 30-11-88.....	2.294	CONTRATO 21, DA, 23-01-89.....	2.302
CONTRATO 2.775, FUNTEVE, 27-12-88.....	2.294	CONTRATO 27, DA, 01-02-89.....	2.302
TERMO ADITIVO, FUNTEVE, 13-07-88.....	2.294	CONTRATO 28, DA, 01-02-89.....	2.302
MINISTERIO DA AERONAUTICA		PORTARIA 15, DNAEE/DCAE, 03-02-89.....	2.293
AVISO, PAMB, 09-02-89.....	2.301	PORTARIA 16, DNAEE/DCAE, 10-02-89.....	2.293
AVISO 1, GICLA, 13-02-89.....	2.301	PORTARIA 17, DNAEE/DCAE, 10-02-89.....	2.293
CONTRATO 3, DEPV, 10-02-89.....	2.301	PORTARIA 17, DNAEE/DG, 26-01-89.....	2.292
CONTRATO 4, DEPV, 10-02-89.....	2.301	PORTARIA 18, DNAEE/DG, 26-01-89.....	2.293
CONTRATO 5, DEPV, 10-02-89.....	2.301	PORTARIA 19, DNAEE/DG, 26-01-89.....	2.293
CONTRATO 6, DEPV, 10-02-89.....	2.301	TERMO ADITIVO 1, DNAEE/DA, 23-01-89.....	2.303
TERMO ADITIVO 2, VII-COMAR, 09-02-89.....	2.301	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
MINISTERIO DA AGRICULTURA		AVISO, INAMPS/DG, 13-02-89.....	2.304
AVISO, COBAL, 13-02-88.....	2.299	AVISO 2, INPS/SRPI, 10-02-89.....	2.305
AVISO 6, CIBRAZEM, 13-02-89.....	2.299	AVISO 12, INPS/SRPR, 31-01-89.....	2.305
CONTRATO 7, CODEVASF, 08-02-89.....	2.299	CONTRATO, IAPAS/SRES, 13-02-89.....	2.304
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES		CONTRATO 2, IAPAS/SRES, 13-02-89.....	2.304
AVISO, TELEMIG, 13-02-89.....	2.304	PORTARIA 4.410, GM, 13-02-89.....	2.293
AVISO 1, TELEBRAS, 13-02-89.....	2.303	TERMO ADITIVO 1, IAPAS/SRES, 13-02-89.....	2.304
AVISO 2, EMBRATTEL, 10-02-89.....	2.304	TERMO ADITIVO 1, INPS/DG, 09-02-89.....	2.304
AVISO 2, TELEBRAS, 13-02-89.....	2.301	TERMO ADITIVO 1, INPS/SRMS, 30-01-89.....	2.305
AVISO 3, TELERJ, 13-02-89.....	2.304	TERMO ADITIVO 1, INPS/SRSP, 27-01-89.....	2.304
AVISO 10, TELEPAR, 02-02-89.....	2.304	TERMO ADITIVO 2, INPS/SRSP, 30-01-89.....	2.304
AVISO 13, TELEPAR, 02-02-89.....	2.304	MINISTERIO DA SAUDE	
AVISO 18, TELEPAR, 02-02-89.....	2.304	AVISO, CEME, 13-02-89.....	2.301
AVISO 17, TELEPAR, 02-02-89.....	2.304	AVISO 1, HRPS, 09-02-89.....	2.301
AVISO 89, TELEBRAS, 13-02-89.....	2.303	CONTRATO 1, HRPS, 09-02-89.....	2.301
PORTARIA 35, DENTEL, 03-02-89.....	2.293	CONTRATO 1, INAN, 03-02-89.....	2.302
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO		CONTRATO 10, INAN, 30-01-89.....	2.302
AVISO 2, FAE/DADP, 13-02-89.....	2.300	MINISTERIO DO TRABALHO	
AVISO 3, EPM, 02-02-89.....	2.300	CONTRATO, SENAI, 19-12-88.....	2.301
AVISO 3, FAE/DADP, 13-02-89.....	2.300	CONTRATO, SENAI, 28-12-88.....	2.301
AVISO 4, FAE/DADP, 13-02-89.....	2.300	CONTRATO, SENAI, 29-12-88.....	2.301
AVISO 5, FAE/DADP, 13-02-89.....	2.300	CONTRATO, SECC, 30-01-89.....	2.300
AVISO 6, FAE/DADP, 13-02-89.....	2.300	CONTRATO, SECC, 31-01-89.....	2.300
CONTRATO, DEDEC/SP, 13-02-89.....	2.300	TERMO ADITIVO 1, SMO, 13-02-89.....	2.300
PORTARIA 48, SESU, 10-02-89.....	2.292	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	
PORTARIA 49, SESU, 10-02-89.....	2.292	TERMO ADITIVO 4, DNER, 18-01-89.....	2.299
MINISTERIO DA FAZENDA		TERMO ADITIVO 9, DNER, 18-01-89.....	2.299
ATO DECLARATORIO 9, SRF/CSA, 09-02-89.....	2.285	TERMO ADITIVO 10, DNER, 18-01-89.....	2.299
ATO DECLARATORIO 16, SRF/CST, 18-01-89.....	2.286	TERMO ADITIVO 10, DNER, 25-01-89.....	2.299
ATO DECLARATORIO 27, CST/DLA, 26-01-89.....	2.286	TERMO ADITIVO 10, DNER, 26-01-89.....	2.299
ATO DECLARATORIO 37, SRF/CST, 13-02-89.....	2.286	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	
ATO DECLARATORIO 843, CVM, 25-01-89.....	2.292	AVISO 8, IBGE, 13-02-89.....	2.294
ATO DECLARATORIO 862, CVM, 30-01-89.....	2.292	AVISO 9, IBGE, 13-02-89.....	2.294
ATO DECLARATORIO 863, CVM, 30-01-89.....	2.292	PORTARIA 38, GM, 10-02-89.....	2.283
ATO DECLARATORIO 864, CVM, 02-02-89.....	2.292	PORTARIA 39, GM, 10-02-89.....	2.283
ATO DECLARATORIO 865, CVM, 02-02-89.....	2.292	SENADO FEDERAL	
AVISO 1, CEF, 13-02-89.....	2.298	AVISO, CEGRAF, 13-02-89.....	2.306
AVISO 1, SERPRO, 14-02-89.....	2.298	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	
AVISO 2, BCB, 10-02-89.....	2.298	EDITAL 4, TIGCE, 10-02-89.....	2.305
AVISO 3, BCB, 13-02-89.....	2.298	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
AVISO 4, BCB, 08-02-89.....	2.298	AVISO 1, 10R, 13-02-89.....	2.306
AVISO 4, BCB, 13-02-89.....	2.298	AVISO 1, 5R/DG, 09-02-89.....	2.306
AVISO 8, CEF, 13-02-89.....	2.298	- ACERVO	
CARTA CIRCULAR 1.896, BCB, 09-02-89.....	2.290	DESINCLINAÇÃO	
CARTA CIRCULAR 1.897, BCB, 10-02-89.....	2.290	COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF.	
COMUNICADO 42, BCB, 10-02-89.....	2.297	.PORTARIA 18, 26-01-89 MME DNAEE/DG.....	
CONTRATO, DA/DF, 13-02-89.....	2.295	- ADIAMENTO	
CONTRATO, SUNAB, 30-01-89.....	2.298	SELEÇÃO AMPLA	
DELIBERAÇÃO 72, CVM, 02-02-89.....	2.291	.AVISO 2, 13-02-89 MC TELEBRAS.....	
DELIBERAÇÃO 73, CVM, 02-02-89.....	2.291	- ADMINISTRADOR	
DESPACHO, DEORC, 13-02-89.....	2.291	CREDENCIAMENTO	
DESPACHO, GM, 01-02-89.....	2.285	.ATO DECLARATORIO 862, 30-01-89 MF CVM.....	
DESPACHO, GM, 08-02-89.....	2.285	.JORGE MANUEL ANTUNES.	
DESPACHO, SRF/CSF, 09-02-89.....	2.285	.ATO DECLARATORIO 863, 30-01-89 MF CVM.....	
PORTARIA 18, SUNAB, 09-02-89.....	2.292	.ATO DECLARATORIO 864, 02-02-89 MF CVM.....	
PORTARIA 19, GM, 13-02-89.....	2.285		
PORTARIA 52, SPU, 09-02-89.....	2.285		
TERMO ADITIVO 1, DA/DF, 25-01-89.....	2.295		
TERMO ADITIVO 1, DA/DF, 25-01-89.....	2.296		
TERMO ADITIVO 1, DA/DF, 02-02-89.....	2.295		
TERMO ADITIVO 2, DA/DF, 25-01-89.....	2.295		
TERMO ADITIVO 2, DA/DF, 25-01-89.....	2.296		
TERMO ADITIVO 2, DA/DF, 25-01-89.....	2.297		
TERMO ADITIVO 2, DA/DF, 26-01-89.....	2.297		
TERMO ADITIVO 3, DA/DF, 25-01-89.....	2.296		

ÍNDICE POR ASSUNTO

- ACERVO	
DESINCLINAÇÃO	
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF.	
.PORTARIA 18, 26-01-89 MME DNAEE/DG.....	2.293
- ADIAMENTO	
SELEÇÃO AMPLA	
.AVISO 2, 13-02-89 MC TELEBRAS.....	2.301

- ADMINISTRADOR	
CREDENCIAMENTO	
.ATO DECLARATORIO 862, 30-01-89 MF CVM.....	2.292
.JORGE MANUEL ANTUNES.	
.ATO DECLARATORIO 863, 30-01-89 MF CVM.....	2.292
.ATO DECLARATORIO 864, 02-02-89 MF CVM.....	2.292

.ATO DECLARATORIO 865, 02-02-89 MF CVM.....	2.292	JORGE MANUEL ANTUNES. .ATO DECLARATORIO 863, 30-01-89 MF CVM.....	2.292
- AGUA MINERAL AQUISIÇÃO J. CRUZ - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. .CONTRATO, 20-01-89 MME DNPM.....	2.302	.ATO DECLARATORIO 864, 02-02-89 MF CVM.....	2.292
- ALIENAÇÃO DESVINCULAÇÃO COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA - CEEE. .PORTARIA 17, 26-01-89 MME DNAEE/DG.....	2.292	.ATO DECLARATORIO 865, 02-02-89 MF CVM.....	2.292
- ALTERAÇÃO CLAUSULA KARTA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. .DESPACHO, 13-02-89 MF DEORC.....	2.291	- CREDITO EXTERNO .DESPACHO, 08-02-89 MF GM.....	2.285
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. .TERMO ADITIVO 1, 13-02-89 MPAS IAPAS/SRES.....	2.304	- CREDITO RURAL ADAIR ROCHA DE ALMEIDA, JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA FILHO. .COMUNICADO 42, 10-02-89 MF BCB.....	2.297
- ALUGUEL IMÓVEL DA UNIÃO .PORTARIA 52, 09-02-89 MF SPU.....	2.285	PREÇO MINIMO .CARTA CIRCULAR 1.897, 10-02-89 MF BCB.....	2.290
- AQUISIÇÃO AGUA MINERAL J. CRUZ - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. .CONTRATO, 20-01-89 MME DNPM.....	2.302	D - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA .DELIBERAÇÃO 72, 02-02-89 MF CVM.....	2.291
EQUIPAMENTOS MITYTOVO DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. .CONTRATO, 19-12-88 MTB SENAI.....	2.301	- DEPOSITO ALFANDEGADO PUBLICO BRASIF - COMERCIAL, EXPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. .ATO DECLARATORIO 9, 09-02-89 MF SRF/CSA.....	2.285
INDUSTRIA ROMI S/A. .CONTRATO, 28-12-88 MTB SENAI.....	2.301	- DEPOSITO COMPULSORIO BANCO COMERCIAL CAIXA ECONOMICA .CARTA CIRCULAR 1.896, 09-02-89 MF BCB.....	2.290
SOVEMA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. .CONTRATO, 29-12-88 MTB SENAI.....	2.301	- DESVINCULAÇÃO ACERVO COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF. .PORTARIA 18, 26-01-89 MME DNAEE/DG.....	2.293
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA .DESPACHO, 01-02-89 MF GM.....	2.285	ALIENAÇÃO COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA - CEEE. .PORTARIA 17, 26-01-89 MME DNAEE/DG.....	2.292
- ASSISTENCIA TECNICA TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 26-01-89 MF DA/DF.....	2.297	E - EMPRESA DE MINERAÇÃO HEITOR BUSATO. .DESPACHO, 09-02-89 MF SRF/CSF.....	2.285
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OLIVETTI DO BRASIL S/A. .CONTRATO 1, 03-02-89 MS INAN.....	2.302	ARCO ROXO - INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. .DESPACHO, 09-02-89 MF SRF/CSF.....	2.285
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296	SEBASTIÃO GOMES. .DESPACHO, 09-02-89 MF SRF/CSF.....	2.285
TELESERVICE - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296	FRANCISCO P. DOS SANTOS & CIA LTDA. .DESPACHO, 09-02-89 MF SRF/CSF.....	2.285
NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MAQUINAS LTDA. .TERMO ADITIVO 3, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296	UNIVERSAL METAIS PRECIOSOS LTDA. .DESPACHO, 09-02-89 MF SRF/CSF.....	2.285
B - BANCO COMERCIAL CAIXA ECONOMICA DEPOSITO COMPULSORIO .CARTA CIRCULAR 1.896, 09-02-89 MF BCB.....	2.290	F - FILME .CONTRATO 2.690, 30-11-88 GC FUNTEVE.....	2.294
- BANCO DE INVESTIMENTO BANCO SANTISTA DE INVESTIMENTOS S/A. .ATO DECLARATORIO 843, 25-01-89 MF CVM.....	2.292	- FISCALIZAÇÃO PREÇO CONGELADO .PORTARIA 18, 09-02-89 MF SUNAB.....	2.292
C - CAIXA ECONOMICA DEPOSITO COMPULSORIO BANCO COMERCIAL .CARTA CIRCULAR 1.896, 09-02-89 MF BCB.....	2.290	FRANCO-OURO POINCARÉ MOEDA ESTRANGEIRA .DECRETO EXECUTIVO 97.505, 13-02-89.....	2.281
- CESSÃO DE DIREITOS .CONTRATO 2.775, 27-12-88 GC FUNTEVE.....	2.294	G - GENEROS ALIMENTICIOS FRIGORIFICO VINHEDENSE LTDA. .CONTRATO, 30-01-89 MTB SESC.....	2.300
- CITACÃO CARLOS DE SOUZA. .EDITAL 4, 10-02-89 TCU 7IGCE.....	2.305	CEDISPAL CENTRO DISTR. PROD. ALIM. LTDA. .CONTRATO, 30-01-89 MTB SESC.....	2.300
- CLAUSULA ALTERAÇÃO KARTA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. .DESPACHO, 13-02-89 MF DEORC.....	2.291	SADIA COM. LTDA. .CONTRATO, 30-01-89 MTB SESC.....	2.300
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. .TERMO ADITIVO 1, 13-02-89 MPAS IAPAS/SRES.....	2.304	DISCAL DIST. DE CARNES E AFINS LTDA. .CONTRATO, 30-01-89 MTB SESC.....	2.300
- COMODATO .CONTRATO 1.625, 29-09-88 GC FUNTEVE.....	2.294	LATICINIOS GUAPORE LTDA. .CONTRATO, 30-01-89 MTB SESC.....	2.300
.CONTRATO 1.625, 29-09-88 GC FUNTEVE.....	2.294	DISPOL INDUSTRIA DE OLEOS VEGETAIS. .CONTRATO, 30-01-89 MTB SESC.....	2.300
- CONCORRENCIA PUBLICA .AVISO, 09-02-89 EFPL CRM/RS.....	2.305	F. MONTEIRO S/A COM. IMPORTADORA. .CONTRATO, 31-01-89 MTB SESC.....	2.300
.AVISO, 13-02-89 MC TELEMIG.....	2.304	I - IMÓVEL FUNCIONAL .PORTARIA 38, 10-02-89 SEPLAN GM.....	2.283
.AVISO 2, 13-02-89 MEC FAE/DADP.....	2.300	.PORTARIA 39, 10-02-89 SEPLAN GM.....	2.283
.AVISO 3, 02-02-89 MEC EPM.....	2.300	- IMÓVEL DA UNIÃO ALUGUEL .PORTARIA 52, 09-02-89 MF SPU.....	2.285
.AVISO 3, 13-02-89 MEC FAE/DADP.....	2.300		
.AVISO 4, 08-02-89 MF BCB.....	2.298		
.AVISO 4, 13-02-89 MEC FAE/DADP.....	2.300		
.AVISO 5, 13-02-89 MEC FAE/DADP.....	2.300		
.AVISO 6, 13-02-89 MEC FAE/DADP.....	2.300		
RESULTADO CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT. .AVISO 6, 13-02-89 MAGR CIBRAZEM.....	2.299		
- CONCURSO EXAME VESTIBULAR .PORTARIA 48, 10-02-89 MEC SESU.....	2.292		
.PORTARIA 49, 10-02-89 MEC SESU.....	2.292		
- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA TATAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. .CONTRATO, 13-02-89 MJ DPF/SRAC.....	2.295		
LIMPADORA CALIFORNIA LTDA. .CONTRATO, 13-02-89 MEC DEMEC/SP.....	2.300		
EMPRESA LIMPADORA SOLIMPA COMERCIAL LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 27-04-89 MPAS INPS/SRSP.....	2.304		
CONFEDERAL S/A - COMERCIO E INDUSTRIA. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.295		
MAGALHÃES - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 30-01-89 MPAS INPS/SRSP.....	2.304		
- CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR .ATO DECLARATORIO 862, 30-01-89 MF CVM.....	2.292		

- INCENTIVO FISCAL RECURSOS FINANCEIROS .DELIBERAÇÃO 73, 02-02-89 MF CVM.....	2.291	INCORSEL IND. COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. .TERMO ADITIVO 11, 26-01-89 MTR DNER.....	2.299
- IPI TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A. .ATO DECLARATORIO 18, 18-01-89 MF SRF/CST.....	2.286	RECURSOS FINANCEIROS .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MINTER DA.....	2.303
PAUMARLEI - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. .ATO DECLARATORIO 27, 26-01-89 MF CST/DLA.....	2.286	R RECURSOS FINANCEIROS SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB. .CONTRATO 10, 30-01-89 MS INAN.....	2.302
- IULCLG CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO - CNP. .ATO DECLARATORIO 37, 13-02-89 MF SRF/CST.....	2.286	BPM ENGENHARIA LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 09-02-89 MAER VII-COMAR.....	2.301
L LÍNEA DE TRANSMISSÃO COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL. .PORTARIA 19, 26-01-89 MME DNAEE/DG.....	2.293	.TERMO ADITIVO 5, 25-01-89 MINTER DA.....	2.303
- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS .CONTRATO, 23-01-89 MME DNAEE/DA.....	2.303	INCENTIVO FISCAL .DELIBERAÇÃO 73, 02-02-89 MF CVM.....	2.291
XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296	PRORROGAÇÃO DE PRAZO .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MINTER DA.....	2.303
XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.297	- REFORMA ESTATUTO BANESPA S/A - CORRETORA DE CAMBIO E TITULOS. .DESPACHO, 13-02-89 MF DEORC.....	2.291
XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.297	MANUFACTURERS HANOVER ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. .DESPACHO, 13-02-89 MF DEORC.....	2.291
XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.297	- RESTITUIÇÃO DE PRAZO DALL'AGNOL & CIA LTDA. .TERMO ADITIVO 4, 16-01-89 MTR DNER.....	2.299
- LOCAÇÃO DE IMÓVEL ANTONIO VENANCIO DA SILVA & CIA LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.295	- RESULTADO CONCORRENCIA PUBLICA CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT. .AVISO 6, 13-02-89 MAGR CIBRAZEM.....	2.299
M MICROFILMAGEM SECRETARIA DE TURISMO DESPORTO DO CEARA. .CONVENIO 3, 08-02-89 MINC BN.....	2.305	TOMADA DE PREÇO SAB - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA, E OUTROS. .AVISO, 13-02-89 MPAS INAMPS/DG.....	2.304
SECRETARIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS. .CONVENIO 6, 08-02-89 MINC BN.....	2.305	POTAGUA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. .AVISO 1, 13-02-89 MF CEF.....	2.298
SECRETARIA DE CIÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. .CONVENIO 7, 08-02-89 MINC BN.....	2.305	INDUSTRIA VILLARES S/A. .AVISO 8, 13-02-89 MF CEF.....	2.298
FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA. .CONVENIO 15, 08-02-89 MINC BN.....	2.305	- RETIFICAÇÃO .AVISO, 13-02-89 MS CEME.....	2.301
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE. .CONVENIO 20, 13-02-89 MINC BN.....	2.305	S SELEÇÃO AMPLA .AVISO 10, 02-02-89 MC TELEPAR.....	2.304
- MOEDA ESTRANGEIRA FRANCO-OURO POINCARÉ .DECRETO EXECUTIVO 97.505, 13-02-89.....	2.281	.AVISO 13, 02-02-89 MC TELEPAR.....	2.304
O OBRAS RODOVIARIAS INCORSEL IND. COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. .TERMO ADITIVO 10, 26-01-89 MTR DNER.....	2.299	.AVISO 16, 02-02-89 MC TELEPAR.....	2.304
P PENALIDADE ADMINISTRATIVA ELETRÔNICA COMETA LTDA. .PORTARIA 19, 14-02-89 CD DG.....	2.294	.AVISO 17, 02-02-89 MC TELEPAR.....	2.304
PREÇO CONGELADO FISCALIZAÇÃO .PORTARIA 18, 09-02-89 MF SUNAB.....	2.292	ADIAMENTO .AVISO 2, 13-02-89 MC TELEBRAS.....	2.301
PREÇO MÍNIMO CRÉDITO RURAL .CARTA CIRCULAR 1.897, 10-02-89 MF BCB.....	2.290	- SELEÇÃO RESTRITA .AVISO 1, 13-02-89 MC TELEBRAS.....	2.303
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO .CONTRATO, 23-01-89 MME DNAEE/DA.....	2.303	.AVISO 2, 10-02-89 MC EMBRATEL.....	2.304
EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. .CONTRATO, 13-02-89 MPAS IAPAS/SRES.....	2.304	.AVISO 2, 10-02-89 MC EMBRATEL.....	2.304
ATIVA - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. .CONTRATO 1, 09-02-89 MS HRPS.....	2.301	.AVISO 3, 13-02-89 MC TELERJ.....	2.304
EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. .CONTRATO 2, 13-02-89 MPAS IAPAS/SRES.....	2.304	.AVISO 69, 13-02-89 MC TELEBRAS.....	2.303
ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/A. .CONTRATO 7, 08-02-89 MAGR CODEVASF.....	2.299	- SERVIÇO DE COLETA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. .CONTRATO, 13-02-89 MJ DPF/SRAC.....	2.294
ASSOCIAÇÃO MEDICA DO CORPO CLINICO DE HOSPITAL SANTA LUZIA. .CONTRATO 21, 23-01-89 MME DA.....	2.302	- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CENTRAL PEÇAS SERVIÇOS AUTOS LTDA. .CONTRATO, 30-01-89 MF SUNAB.....	2.298
CIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS - CAEEB. .CONTRATO 27, 01-02-89 MME DA.....	2.302	.CONTRATO, 09-02-89 MD IBC.....	2.302
CIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS - CAEEB. .CONTRATO 28, 01-02-89 MME DA.....	2.302	DELTA - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. .CONTRATO, 13-02-89 MF DA/DF.....	2.295
DINAMICA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296	REMINGTON IND. E COM. DE SISTEMAS PARA ESCRITORIO LTDA. .CONTRATO 1, 13-02-89 MINC BN.....	2.305
POTAGUA - SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296	.CONTRATO 1.448, 10-11-88 GC FUNTEVE.....	2.294
PROJETO .CONVENIO 2.902, 05-12-88 GC FUNTEVE.....	2.294	.CONTRATO 1.894, 18-11-88 GC FUNTEVE.....	2.294
PROJETO DE ENGENHARIA BONILHA E ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA. .CONTRATO, 31-01-89 MTB SESC.....	2.300	.CONTRATO 2.156, 17-11-88 GC FUNTEVE.....	2.294
PRORROGAÇÃO DE PRAZO ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. .PORTARIA 15, 03-02-89 MME DNAEE/DCAE.....	2.293	.CONTRATO 2.168, 28-11-88 GC FUNTEVE.....	2.294
.PORTARIA 4.410, 13-02-89 MPAS GM.....	2.293	.CONTRATO 2.286, 24-10-88 GC FUNTEVE.....	2.294
.TERMO ADITIVO 1, 23-01-89 MME DNAEE/DA.....	2.303	PALMACEA JARDINS LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296
MATEL - TECNOLOGIA DE TELEINFORMATICA S/A. .TERMO ADITIVO 1, 30-01-89 MPAS INPS/SRMS.....	2.305	SOCINTEL DE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296
NOVA - EMPRESA DE SERVIÇOS S/A. .TERMO ADITIVO 1, 09-02-89 MPAS INPS/DG.....	2.304	CENTROTEC - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.295
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. .TERMO ADITIVO 1, 13-02-89 MTB SMO.....	2.300	CASTEL - COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.295
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. .TERMO ADITIVO 1, 13-02-89 MPAS IAPAS/SRES.....	2.304	ELEVADORES OTIS S/A. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296
ITER - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. .TERMO ADITIVO 10, 25-01-89 MTR DNER.....	2.299	DELTA - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296
		ASSISTENCIA TECNICA OLIVETTI DO BRASIL S/A. .CONTRATO 1, 03-02-89 MS INAN.....	2.302
		ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296
		TELESERVICE - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296
		MASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MAQUINAS LTDA. .TERMO ADITIVO 3, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296
		- SERVIÇO DE VIGILANCIA SENTINELA - SERVIÇO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 13-02-89 MPAS IAPAS/SRES.....	2.304
		DINAMICA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF.....	2.296

Original Decalcado

2316

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 14 FEV 1989

- SUB ESTAÇÃO
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
.PORTARIA 16, 10-02-89 MME DNAEE/DCAE..... 2.293

..CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO.
.PORTARIA 17, 10-02-89 MME DNAEE/DCAE..... 2.293

- SUSPENSÃO DE PRAZO
..TERSAN - TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA.
.TERMO ADITIVO 9, 18-01-89 MTR DNER..... 2.299

..CONSTRUTORA OLIVEIRA RIBEIRO LTDA.
.TERMO ADITIVO 10, 18-01-89 MTR DNER..... 2.299

..AVELPA - CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA.
.TERMO ADITIVO 14, 18-01-89 MTR DNER..... 2.299

T

- TABELA DE CONVERSÃO
.PORTARIA 19, 13-02-89 MF GM..... 2.285

- TELECOMUNICAÇÃO
..RADIO CULTURA DE MARINGÁ LTDA.
.PORTARIA 35, 03-02-89 MC DENTEL..... 2.293

- TOMADA DE PREÇO
.AVISO, 13-02-88 MAGR COBAL..... 2.299

..AVISO, 09-02-89 MAER PAMB..... 2.301

..AVISO, 13-02-89 SF CEGRAF..... 2.306

..AVISO, 13-02-89 SF CEGRAF..... 2.306

..AVISO 1, 09-02-89 MS HRPS..... 2.301

..AVISO 1, 09-02-89 TRT 5R/DG..... 2.306

..AVISO 1, 13-02-89 MAER GICLA..... 2.301

..AVISO 1, 13-02-89 TRT IOR..... 2.306

..AVISO 1, 14-02-89 MF SERPRO..... 2.298

..AVISO 2, 10-02-89 MF BCB..... 2.298

..AVISO 2, 10-02-89 MPAS INPS/SRPI..... 2.305

..AVISO 2, 13-02-89 MJ IN..... 2.295

..AVISO 3, 13-02-89 MF BCB..... 2.298

..AVISO 4, 13-02-89 MF BCB..... 2.298

..AVISO 8, 13-02-89 SEPLAN IBGE..... 2.294

..AVISO 9, 13-02-89 SEPLAN IBGE..... 2.294

..AVISO 12, 31-01-89 MPAS INPS/SRPR..... 2.305

RESULTADO

..SAB - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA, E OUTROS.
.AVISO, 13-02-89 MPAS INAMPS/DG..... 2.304

..POTAGUA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.
.AVISO 1, 13-02-89 MF CEF..... 2.298

..INDUSTRIA VILLARES S/A.
.AVISO 8, 13-02-89 MF CEF..... 2.298

- TRANSPORTE COLETIVO
.CONTRATO, 23-01-89 MME DNAEE/DA..... 2.302

..ARCO S/A - TRANSPORTES ESPECIAIS.
.TERMO ADITIVO 2, 25-01-89 MF DA/DF..... 2.295

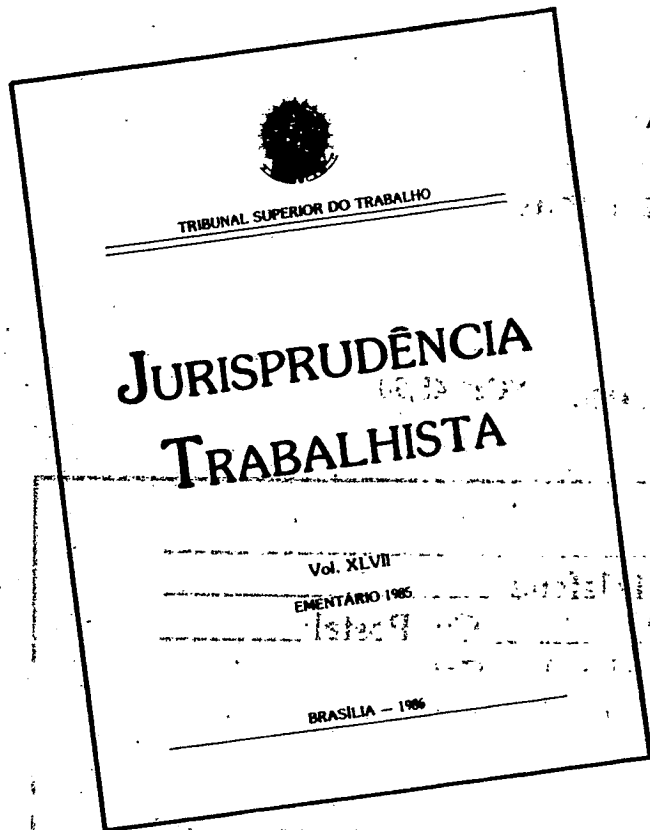
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO
..CONFIANÇA - MUDANÇA E TRANSPORTE LTDA.
.TERMO ADITIVO 1, 25-01-89 MF DA/DF..... 2.295

..FINK S/A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.
.TERMO ADITIVO 1, 25-01-89 MF DA/DF..... 2.296

..TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.
.TERMO ADITIVO 1, 25-01-89 MF DA/DF..... 2.296

..CÔSMOPOLITA TRANSPORTE LTDA.
.TERMO ADITIVO 1, 02-02-89 MF DA/DF..... 2.295

ADQUIRA PERIÓDICOS EDITADOS
PELA IMPRENSA NACIONAL



REVISTA DO TFR

Ano	Vol.	Preço (NCz\$)
1987	141 a 148	2,50 (cada)
	149 a 152	3,00 (cada)
1988	153	3,50
	154 a 156	6,50 (cada)

EMENTÁRIO DE JURISP DO TFR

Ano	Vol.	Preço (NCz\$)
1986	78 a 89	1,20 (cada)
1987	90 e 91	1,40 (cada)
	92	1,80

JURISP. TRABALHISTA DO TST

Ano	Vol.	Preço (NCz\$)
1986	XXXVIII a XLVII	1,70
	XLVIII	2,00
1987	XLIX	3,30
	L	3,30
	LI	4,50
	LII	4,50
	LIII	6,00
	LIV	6,50

Informações: Seção de Divulgação.

End.: SIG - Q. 06 - Lote 800 - CEP 70604 - Brasília - DF.

Fones (061) 321-5566 R. 305 e 309 e 226-2586

Indispensável mencionar CEP correto de sua cidade ou região.

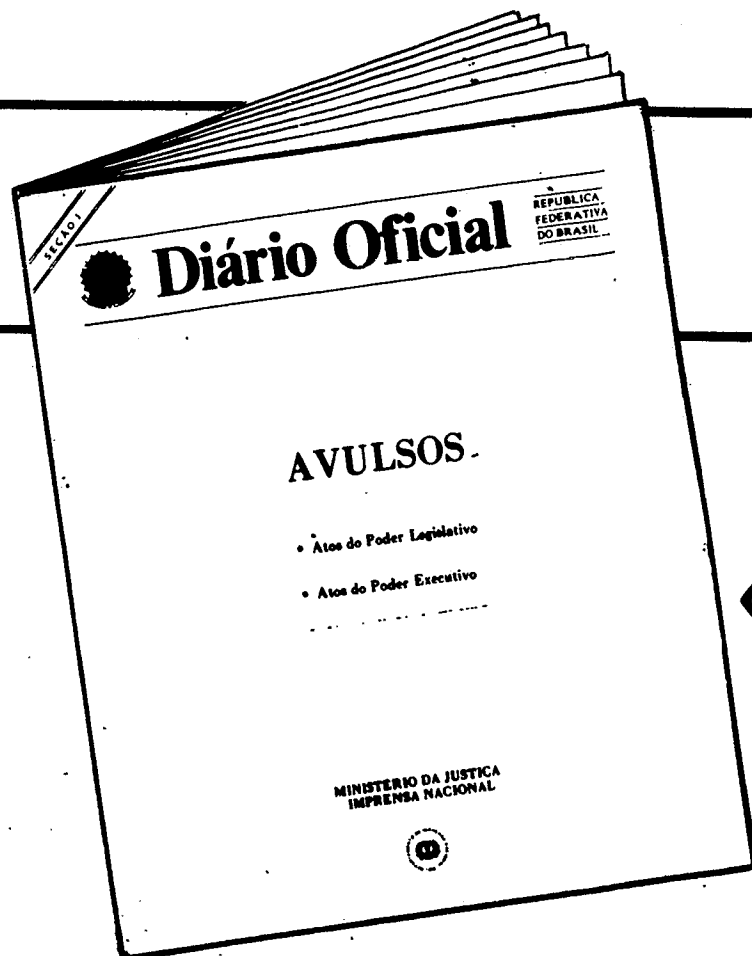
GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

ÍNDICE DOS PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.

Fones: (061) 321-5566 - R. 305 e 309 e 226-2586

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL



Faça sua assinatura

«AVULSOS»

- Separata contendo Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo de interesse geral, extraídos do Diário Oficial da União — Seção I;
- Folhas destacáveis e arquiváveis em forma de fichas;
- Papel off-set;
- Formato: 15,5 x 22 cm;
- Circulação diária;
- Assinatura trimestral, com porte urgente e aéreo: NCz\$ 45,90
- Venda avulsa na seção de vendas.

Nome: _____
Endereço: _____ Telefone: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Cx. Postal: _____
Anexamos cheque n.º _____, Banco _____ no valor de NCz\$ _____ (_____) nominal a IMPRENSA NACIONAL, referente ao pagamento de _____ assinatura(s) do «AVULSOS».

- Obs.: — No caso de Órgão Público, anexar a este cupom cópia da Nota de Empenho.
- Importante mencionar CEP correto de sua cidade ou região.
 - A IN não realiza transferência de assinaturas já efetivadas.

Maiores informações na SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO
Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-2586

Imprensa Nacional

— SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília — DF — CEP 70604
GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

1	INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS	1
2	As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.	2
3	1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo officio, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.	3
4	2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.	4
5	3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.	5
6	4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.	6
7	5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.	7
8	6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.	8
9	7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.	9
10	8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha da IN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.	10
11	9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor (NCz\$ 7,45) Anexe cheque nominal à IMPRENSA NACIONAL, no valor global da publicação e envie pelo Correio.	11
12	OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma régua comum.	12
13	10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.	13
14		14
15		15
16		16
17		17
18	NOTA: Tomando-se o texto acima, como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:	18
19	NCz\$ 7,45 X 12 (espaço ocupado) = NCz\$ 89,43	19

ASSINATURAS

Para fazer assinaturas do Diário Oficial ou do Diário da Justiça:

- envie cheque nominal à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimento quanto a sua destinação.
- em caso de órgão público anexe ao pedido cópia da Nota de Empenho;
- se preferir, pague diretamente na Seção de Vendas da Imprensa Nacional.

Para evitar interrupções na remessa, renove sua assinatura com antecedência máxima de 15 dias

A aquisição de números atrasados deve ser feita na Seção de Vendas.

Valor da Assinatura Trimestral

Valor do Porte (por assinatura)

				Superfície	Aéreo
Diário Oficial — Seção I	NCz\$ 26,92	acrescido do →		NCz\$ 3,76	NCz\$ 13,20
Diário Oficial — Seção II	NCz\$ 8,28			NCz\$ 1,62	NCz\$ 9,90
Diário da Justiça — Seção I	NCz\$ 22,78			NCz\$ 3,76	NCz\$ 29,70
Diário da Justiça — Seção II	NCz\$ 11,39			NCz\$ 2,71	NCz\$ 13,20

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)

Telefone: (061) 321-5566 — R. 305/309 ou (061) 226-2586

Horário: 8:30 às 12:30 hs e 13:30 às 17:00 hs.



Gráficos há 180 anos

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Edição da Imprensa Nacional, contendo índice temático.

Edição: 1988

292 pp

Preço: NCz\$ 5,00

Aquisições: Seção de Vendas
Imprensa Nacional.

Informações: Seção de Divulgação, fones: (061) 321-5566,
R. 305 e 309 e 226-2586